LEI MUNICIPAL Nº 3.977, DE 24/06/2015

Dispõe sobre o Plano Decenal Municipal de Educação – PDME de Ponte Nova e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Decenal Municipal de Educação - PDME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo I, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 13.005, de 25.6.2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. (Prazo prorrogado até 21.12.2026 pelo art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 4.871, de 02.10.2025)

Parágrafo único. Este PDME é integrado, além da presente parte normativa, pelos seguintes anexos:

I - Metas e Estratégias (Anexo I);

II - Indicadores para Monitoramento e Avaliação da Evolução das Metas do PDME (Anexo II);

III - Diagnóstico (Anexo III).

Art. 2º São diretrizes do PDME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;

VIII - estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo I desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PDME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo I desta Lei deverão ter como referência o censo demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º A execução do PDME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias:

I - Câmara Municipal de Ponte Nova;

II - Conselho Municipal de Educação - CMED;

III - Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

IV - Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova - SRE.

§ 1º Compete ainda às instâncias referidas no *caput* deste artigo:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PDME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

~~§ 3º Fica estabelecido, para efeitos do *caput* deste artigo, que as avaliações deste PDME serão realizadas com periodicidade mínima de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.~~

§ 3º Fica estabelecido, para efeitos do caput deste artigo, que as avaliações deste PDME serão realizadas com periodicidade mínima de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei. (Parágrafo alterado pelo art. 2º da Lei Municipal Nº 4.287, de 20/08/2019)

§ 4º Para viabilização do monitoramento e avaliação do cumprimento das metas deste PDME, serão utilizados os indicadores constantes do Anexo II, além de outros que venham a se mostrar pertinentes para tanto.

Art. 6º O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do PDME, articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos relacionados à Educação.

Parágrafo único. As conferências de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PDME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º O Município atuará em regime de colaboração com a União e o Estado de Minas Gerais, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos gestores do Município a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PDME.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo I desta Lei não ilidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, asseguradas consulta prévia e informação a essas comunidades.

§ 4º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado de Minas Gerais incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art. 8º O Município deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 9º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PDME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais e o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art. 11. Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PDME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, projeto de lei referente ao Plano Decenal Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12. A revisão deste PDME será realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 24 de junho de 2015.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Vanice Giardini Guimarães Lourenço
Secretária Municipal de Educação

Paulo Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Cláudia Lima de Paula
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

André Luís Nunes Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

- Autor(es): Executivo / PL nº 3.448 aprovado em 24.06.2015
- Publicada em: 29/06/2015
- Alterada pela Lei 4.287, de 20/08/2019.

ANEXO I

METAS E ESTRATÉGIAS DO PDME

~~**META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) das crianças de até três anos até o final da vigência deste PDME.**~~

Meta 1 – Universalizar até 2016 a Educação Infantil na Pré-Escola para crianças de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos de idade até o final da vigência deste PDME. (Alterado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 4.287, de 20/08/2019)

ESTRATÉGIAS:

~~1.1 Ampliar a oferta de atendimento de 0 a 3 anos para 35% (trinta e cinco por cento) até o final da vigência deste Plano Decenal Municipal de Educação.~~

Ampliar a oferta de atendimento de 0 a 3 anos para 50% (cinquenta por cento) até o final da vigência deste Plano Decenal Municipal de Educação. (Alterado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 4.287, de 20/08/2019)

1.1 Universalizar, até 2016, o atendimento de 4 a 5 anos.

1.2 Atender, gradualmente, os padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento das instituições de educação infantil, públicas e privadas estabelecidos pela União quanto a:

a) espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;

b) instalações sanitárias adequadas para higiene pessoal das crianças;

c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;

d) ambiente interno e externo para desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;

e) mobiliário, equipamento e materiais pedagógicos adequados;

f) adequação às características das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação,

assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

1.3 Somente autorizar construção e funcionamento de instituições de educação infantil, públicas e privadas, no Município, que atendam aos requisitos de infraestrutura estabelecidos pela União, com fiscalização para efetivação da proposta.

1.4 Somente admitir novos profissionais na educação infantil que possuam a habilitação mínima em nível médio - modalidade normal -, com exceção para o Magistério, que exige formação em nível superior.

1.5 Durante toda a década, manter programa de capacitação continuada, no Município, em articulação com instituições de ensino superior e outros, buscando a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil, bem como para a capacitação do pessoal auxiliar.

1.6 Assegurar que o Município tenha definido sua política para a educação infantil com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais.

1.7 Assegurar que todas as instituições de educação infantil formulem, com participação dos profissionais de educação nelas envolvidos, seus projetos pedagógicos.

1.8 Definir, no Município, através do Conselho Municipal de Educação, em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação e a Superintendência Regional de Ensino e, sempre que possível, em articulação com as instituições de ensino superior que tenham experiência na área, um sistema de monitoramento, avaliação e supervisão da educação infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e à garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais e estaduais.

1.9 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade.

1.10 Garantir a alimentação escolar para as crianças na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, buscando a colaboração financeira da União e do Estado.

1.11 Assegurar no Município, gradualmente, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, garantindo sua utilização na prática pedagógica.

1.12 Manter todas as unidades de ensino de educação Infantil no sistema nacional de estatísticas educacionais e em programas de avaliação sistêmica.

1.13 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos, intensificando a divulgação em toda a área do Município (urbana e rural).

META 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PDME.

ESTRATÉGIAS:

2.1 Universalizar, no Município, o atendimento do ensino fundamental, a partir da data de aprovação deste PDME, garantindo o acesso e a permanência de todos os educandos na escola.

2.2 Regularizar o fluxo escolar, reduzindo as taxas de repetência e evasão por meio de programas de orientação e apoio pedagógico aos alunos com defasagem de estudos ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem.

2.3 Implementar e garantir, progressivamente, o atendimento aos padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o ensino fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as características das comunidades atendidas, considerando:

a) espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;

b) instalações sanitárias e para higiene pessoal;

c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;

d) espaços adequados e cobertos para esporte, recreação, biblioteca e auditório multimídia;

e) adaptação dos edifícios escolares para atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

f) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;

g) atualização, ampliação e utilização do acervo das bibliotecas, incluindo biblioteca digital e virtual;

h) equipamentos de informática e material multimídia para o ensino, com profissionais para acompanhamento e manutenção;

i) equipamentos de telefone e reprodutor de textos.

2.4 A partir do primeiro ano de vigência deste Plano, somente autorizar a construção e funcionamento de escolas que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos no item 2.3 deste Anexo.

2.5 Estabelecer, com apoio da União, do Estado, do Município e da comunidade escolar, programas de manutenção e assistência técnica aos equipamentos discriminados nos itens “G”, “H” e “I”do item 2.3 deste Anexo para todas as escolas, garantindo condições de utilização de forma adequada.

2.6 Assegurar que todas as escolas formulem seus projetos pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

2.7 Promover a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas através da instituição de conselhos escolares ou órgãos equivalentes.

2.8 Prover de transporte escolar as zonas rurais, quando necessário, com colaboração financeira da União e do Estado, de forma a garantir a escolarização dos alunos e o seu acesso à escola.

2.9 Garantir, com a colaboração da União e do Estado, o provimento de alimentação escolar, assegurando os níveis calóricos-proteicos por faixa etária, considerando aspectos regionais e culturais.

2.10 Assegurar o cumprimento dos componentes curriculares e calendário escolar nos turnos de funcionamento das escolas, elaborados em consonância com a realidade das escolas, buscando maior sintonia entre as redes públicas de ensino.

2.11 Realizar, preferencialmente ao final de cada bimestre/trimestre,avaliação da aprendizagem dos alunos de cada ano escolar, sobretudo nos conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, através de provas elaboradas pela SEMED, para

as escolas da rede municipal, e pelas próprias escolas, sob orientação da SRE/Ponte Nova,no caso da rede estadual. Esta avaliação da aprendizagem não exclui as avaliações institucionais externas em nível estadual e federal;

2.12 Proceder ao mapeamento, por meio do censo educacional, das crianças e adolescentes fora da escola, por bairro ou distrito de residência ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.

2.13 Ampliar os programas de monitoramento de ensino para todos os anos escolares do ensino fundamental, utilizando os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e do sistema de avaliação do Estado e Município, de forma a assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos, e promovendo, a partir desses parâmetros, discussões, metas e formação para os educadores com base nos indicativos avaliados e resultados.

2.14 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo(a) no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

2.15 Garantir um ambiente escolar seguro, especialmente naquelas instituições com clientela de maior vulnerabilidade social, através do monitoramento constante dos órgãos competentes, como Ministério Público de Minas Gerais, Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, como condição para manter a qualidade educacional, conforme a demanda.

META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PDME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS:

3.1 Formular e implementar, progressivamente, uma política de gestão da infraestrutura física na educação básica pública que assegure:

a) na rede de escolas públicas estaduais, a delimitação de instalações físicas próprias para o ensino médio separadas, pelo menos, dos quatro primeiros anos do ensino fundamental;

b) redimensionar o atendimento de escolas públicas de ensino médio de acordo com a localização da demanda e sua infraestrutura;

c) garantir o atendimento da totalidade dos egressos do ensino fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e daqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, introduzindo profissionais especializados para acompanhar e orientar o trabalho que será desenvolvido pelos professores no ensino regular.

3.2 Melhorar a qualidade do Ensino Médio no Município, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados no Estado de Minas Gerais.

3.3 Realizar, preferencialmente ao final de cada bimestre/trimestre,avaliação da aprendizagem dos alunos de cada ano escolar, em todos os conteúdos do Ensino Médio, através de provas elaboradas e aplicadas pelas escolas públicas, sob coordenação da SRE/Ponte Nova. Esta avaliação da aprendizagem não exclui as avaliações institucionais externas em nível estadual e federal.

3.4 Reduzir, progressivamente, a repetência e a evasão, de forma a diminuir para quatro anos o tempo médio para conclusão deste nível.

3.5 Articular, junto ao Estado, para que as escolas existentes no Município atendam aos padrões mínimos de infraestrutura para o Ensino Médio definidos pela União, considerando:

a) espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares;

b) instalações sanitárias e condições para manutenção da higiene em todos os edifícios escolares;

c) espaço para esporte, recreação e auditório multimídia;

d) espaço para biblioteca, incluindo digital e virtual;

e) adaptação dos edifícios escolares para atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

f) instalação para laboratórios de ciências;

g) informática, equipamentos e materiais multimídia para o ensino;

h) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos;

i) equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula;

j) telefone e reprodutor de texto (incluindo máquina de foto e copiadora).

3.6 Não autorizar o funcionamento de novas escolas fora dos padrões de “a” a “j” do item 3.5 deste Anexo.

3.7 Articular o apoio financeiro do Estado para o funcionamento e manutenção dos equipamentos de informática, garantindo sua atualização e reposição, promovendo a melhoria da escola, administração e apoio ao ensino e à aprendizagem.

3.8 Articular o apoio financeiro do Estado para o funcionamento, em todas as escolas, de biblioteca, telefone e reprodutor de texto.

3.9 Adotar medidas para a universalização progressiva das redes de comunicação na escola - internet - para melhoria do ensino e aprendizagem.

3.10 Promover a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, através da instalação de conselhos escolares ou órgãos equivalentes.

3.11 Assegurar a autonomia das escolas tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos para manutenção do cotidiano escolar.

3.12 Adotar medidas para ampliar a oferta diurna (matutino e vespertino) do Ensino Médio no Município.

3.13 Apoiar e incentivar as organizações estudantis como espaço de participação e exercício da cidadania.

3.14 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

3.15 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas, científicas e humanas, promovendo cursos de formação à cultura, cidadania e valorização à vida, estimulando e criando estratégias de ensino entre os segmentos educacionais para o desenvolvimento da cultura da paz e socialização das relações humanas existentes na sociedade atual.

3.16 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Médio por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de

reforço no turno complementar, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, de acordo com a legislação vigente.

3.17 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência.

3.18 Garantir ambiente escolar seguro, especialmente naquelas instituições com clientela de maior vulnerabilidade social, através do monitoramento constante dos órgãos competentes, como Ministério Público de Minas Gerais, Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, como condição para manter a qualidade educacional, conforme a demanda.

META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei Federal 11.494, de 20 de junho de 2007.

4.2 Promover, no prazo de vigência deste PDME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

4.3 Promover a ampliação do número de salas de Atendimento Educacional Especializado e/ou Salas de Recursos Multifuncionais, na própria escola ou

em Centros Especializados, a fim de auxiliar e atender os alunos que apresentem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de educação básica e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas públicas.

4.4 Atendida a demanda dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de educação básica, atender progressivamente alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, desburocratizando esta oferta e aceitando como justificativa do atendimento não somente laudos, mas também Relatórios e Avaliações Médicas e Pedagógicas.

4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o(a) aluno(a).

4.6 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos(as) professores(as) da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.7 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação.

4.8 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos(as) e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.

4.9 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

4.10 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

4.11 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas municipais intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado, incentivando a participação dos(as) professores(as).

4.12 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

4.13 Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores(as) de Libras, prioritariamente surdos, e professores(as) bilíngues, em sala de aula do Ensino Regular.

4.14 Estabelecer um sistema municipal de informações completas e fidedignas sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.

4.15 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

4.16 Tornar disponíveis, nas escolas e bibliotecas comunitárias, a partir da implantação deste Plano, livros didáticos falados, em Braille e em caracteres ampliados, para todos os alunos(as) cegos(as) e para os de visão subnormal do ensino fundamental, ficando esta disponibilidade sob a responsabilidade dos Governos Municipal, Estadual e Federal e em parceria com ONGs.

4.17 Em relação à infraestrutura, em coerência com as metas 3 e 4, da educação infantil e com as metas 3 e 4 do ensino fundamental:

a) adaptar os prédios escolares (passíveis de adaptação) existentes, de forma a assegurar a acessibilidade para pessoas com deficiência nas escolas públicas e privadas do Município.

b) atender, gradativamente, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, aos padrões mínimos de infraestrutura das escolas para recebimento de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

c) somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos e privados, em conformidade com os requisitos de infraestrutura definidos para atendimento dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.18 Fomentar o uso de equipamentos de informática, bem como garantir sua manutenção periódica, como apoio à aprendizagem do educando com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, inclusive através de parceria com organizações da sociedade civil voltadas para esse tipo de atendimento.

4.19 Articular, durante a década, política de transporte escolar com as adaptações necessárias para alunos(as) que apresentem dificuldades de locomoção.

4.20 Estabelecer mecanismos que favoreçam a implantação de uma política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos(as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.

4.21 Implantar, gradativamente, programas de atendimento aos(às) alunos(as) com altas habilidades nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

4.22 Regulamentar, através de lei, a redução do número de alunos em turmas regulares em que haja matrícula de aluno(s) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, levando-se em consideração o espaço físico e a especificidade do(a) aluno(a).

META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIAS:

5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores(as) e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.2 Assegurar a permanência dos instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir o nível de alfabetização das crianças, aplicados a cada ano.

5.3 Ampliar programas de intervenção pedagógica para todos os anos escolares do 1º ciclo do Ensino Fundamental, assegurando a alfabetização de todos os alunos até final do 3º ano do Ensino Fundamental.

5.4 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

5.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade, ampliando o acesso à internet a docentes e discentes.

5.6 Apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes com a produção de materiais didáticos específicos.

5.7 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando

a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização.

5.8 Apoiar a alfabetização de pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, garantindo 50% (cinquenta por cento) de tempo a mais no seu processo de escolarização.

5.9 Elaborar com participação de supervisores(as) pedagógicos(as) e professores(as), ações que visem ao uso da biblioteca como espaço de apoio para promoção da alfabetização.

META 6 - Oferecer educação em tempo integral, no mínimo, em 20% (vinte por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 10% (dez por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

ESTRATÉGIAS:

6.1 Promover, com apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com ampliação progressiva da jornada de professores(as) numa única escola.

6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de reestruturação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

6.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

6.5 Assegurar atendimento educacional especializado complementar e suplementar para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, quando matriculados em escolas de tempo integral.

6.6 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

META 7 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

ESTRATÉGIAS:

7.1 Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PDME, pelo menos 70% (setenta por cento) das escolas do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado dos alunos, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

b) no último ano de vigência deste PDME, todas as escolas do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado dos alunos, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.2 Assegurar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração

de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

7.3 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores(as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.4 Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.

7.5 Incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, garantida a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

7.6 Garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, em veículos padronizados de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e com financiamento compartilhado com a União, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

7.7 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PDME, o acesso à rede mundial de computadores e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno(a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

7.8 Apoiar técnica e financeiramente, até o final da vigência deste PDME, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

7.9 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e

manejo de resíduos sólidos e garantir acesso dos(as) alunos(as) a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências.

7.10 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica e viabilizar profissional especializado(a) para orientação sobre o uso desses recursos.

7.11 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

7.12 Implementar políticas de inclusão, permanência e monitoramento na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

7.13 Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileiras e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis Federais 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

7.14 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.15 Promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.16 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, com atendimento efetivo, especializado e sistemático.

7.17 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.18 Regulamentar o processo seletivo para contratações de profissionais da Educação, considerando como primeiro critério a classificação em concurso público, com ampla divulgação (motivo da contratação, vagas, locais e horários de trabalho), prezando pela transparência e agilidade do processo.

META 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ESTRATÉGIAS:

8.1 Institucionalizar programas e desenvolver ações para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado com vistas à recuperação e progressão, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, levando em conta as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

8.2 Implementar programas, com momentos presenciais e não presenciais, de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial.

8.3 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.

8.4 Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades públicas, bem como pelas entidades privadas de serviço social e de formação profissional, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.

8.5 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude e garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

META 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PDME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, garantindo a continuidade de seu percurso escolar.

9.3 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

9.4 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.

9.5 Assegurar as ações de atendimento ao(à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde (física e mental), inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.

9.6 Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses(as) alunos(as).

9.7 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos(as) empregados(as) com oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

9.8 Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os(as) alunos(as) com deficiência, favorecendo a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.

9.9 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades

recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento de conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

META 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS:

10.1 Criar programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão dos ensinos fundamental e médio integrados à formação profissional, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

10.2 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do(a) trabalhador(a).

10.3 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional de acordo com as características do público atendido, considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação à distância.

10.4 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.5 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e da cidadania, de forma a organizar tempo e espaço pedagógicos adequados às características desses(as) alunos(as).

10.6 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos, metodologias específicas e instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.7 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores(as) articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência.

META 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

11.1 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.

11.2 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.

11.3 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

11.4 Incentivar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

11.5 Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

META 12 - Incentivar o aumento da taxa bruta de matrícula na educação superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, bem como assegurar a qualidade do ensino por meio da elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu* do corpo docente das instituições de ensino superior, tendo como referência o mínimo estabelecido na LDB nº 9.394/1996.

ESTRATÉGIAS:

12.1 Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

12.2 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município.

12.3 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

12.4 Ampliar a oferta e o acesso à educação superior por meio de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas.

12.5 Incentivar processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação de comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.

META 13 - Garantir, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PDME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS:

13.1 Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas, privadas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e no Município e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.

13.2 Viabilizar o acesso a programas específicos para formação de profissionais da educação para a educação especial.

13.3 Viabilizar práticas de ensino e estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.

13.4 Viabilizar o acesso a cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade

normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da sua área de atuação docente, em efetivo exercício.

13.5 Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.

13.6 Implantar, no prazo de 2 (dois) anos de vigência desta Lei, política municipal de formação continuada para os(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.

META 14 - Viabilizar formação, em nível de pós-graduação, para todos os professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PDME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS:

14.1 Realizar, em regime de colaboração, planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado de Minas Gerais e do Município.

14.2 Divulgar nas escolas cursos de pós-graduação presenciais e à distância.

14.3 Viabilizar o acesso, por meio de adesões, convênios e parcerias, a cursos e programas especiais para assegurar formação em nível de pós-graduação, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível superior, em efetivo exercício.

META 15 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas e privadas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PDME

15.1 Constituir, por iniciativa do Conselho Municipal de Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PDME, fórum permanente, com representação de servidores do quadro de magistério do Município de Ponte Nova, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do

piso salarial nacional para os(as) profissionais do magistério público da educação básica.

15.2 Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial dos profissionais do magistério público da educação básica.

15.3 Implementar, no Município, sob responsabilidade de cada instância (municipal, estadual e privada), Planos de Carreira para os respectivos profissionais do magistério das redes públicas e privadas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, no prazo máximo de 1 (um) ano de vigência deste PDME, sendo a extensão da jornada de trabalho opcional para o profissional.

META 16 - Assegurar a existência de Planos de Carreira para os profissionais da educação básica. Para o Plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS:

16.1 Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PDME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

16.2 Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes do setor, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

16.3 Prever, nos Planos de Carreira dos profissionais do magistério, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

16.4 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

16.5 Valorizar o profissional do magistério, através do Plano de Carreira (elaborado e implantado em até um ano a partir da vigência deste PDME), de acordo com o tempo de serviço, escolaridade e formação continuada, posicionando-o corretamente na tabela salarial.

META 17 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS:

17.1 Criar, no prazo de 1 (um) ano, a partir da aprovação deste PDME, o Conselho Municipal de Transporte Escolar.

17.2 Implantar programas de formação aos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar, do Conselho de Educação, garantindo a estes colegiados espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

17.3 Viabilizar fóruns permanentes de educação, em regime anual, com o intuito de coordenar as conferências municipais.

17.4 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

17.5 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de

programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo.

17.6 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação do ensino e da gestão escolar.

17.7 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

17.8 Realizar programa de formação de gestores escolares, a fim de subsidiar a formação de corpo de profissionais capacitados ao provimento de cargos de direção.

META18 - Ampliar o investimento público em educação pública municipal.

ESTRATÉGIAS:

18.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º, do art. 75, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

18.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.

18.3 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Federal Complementar 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

18.4 Garantir, por meio de estudos e acompanhamento de comissão paritária com os profissionais do magistério público municipal eleitos democraticamente, que no prazo máximo de 3 (três) anos da vigência deste PDME, ocorra o pagamento integral do piso nacional para os profissionais dessa categoria com carga horária semanal de 24 (vinte e

quatro) horas, sendo assegurada a participação dessa comissão nas negociações salariais, garantindo-se, no mínimo, o efetivo repasse do percentual anual definido pelo Governo Federal.

18.5 Definir, imediatamente, cronograma de efetivação do pagamento do piso nacional salarial, a fim de se fazer cumprir a estratégia 18.4.

18.6 Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão de suporte financeiro para as metas constantes deste PDME.

LEI Nº 3.977/2015

Dispõe sobre o Plano Decenal Municipal de Educação – PDME de Ponte Nova e dá outras providências.

ANEXO II

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS METAS DO PDME

META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Indicador 1A – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.**

  Informações necessárias:

  - População de 4 e 5 anos que frequenta a escola.
  - População de 4 e 5 anos de idade.

  Fonte oficial:

  - IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

  Cálculo:

$$\frac{População\ de\ 4\ a\ 5\ anos\ de\ idade\ que\ frequenta\ a\ escola}{População\ de\ 4\ a\ 5\ anos\ de\ idade} x\ 100$$

- **Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola**

  Informações necessárias:

  - População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola.
  - População de 0 a 3 anos de idade.

  Fonte oficial:

  - IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

  Cálculo:

$$\frac{População\ de\ 0\ a\ 3\ anos\ de\ idade\ que\ frequenta\ a\ escola}{População\ de\ 0\ a\ 3\ anos\ de\ idade} x\ 100$$

META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

- **Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.**

  Informações necessárias:

  - População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola.
  - População de 6 a 14 anos de idade.

  Fonte oficial:

  - IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

  Cálculo:

$$\frac{População\ de\ 6\ a\ 14\ anos\ de\ idade\ que\ frequenta\ a\ escola}{População\ de\ 6\ a\ 14\ anos\ de\ idade} x\ 100$$

- **Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.**

  Informações necessárias:

  - População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos.
  - População com 16 anos de idade.

  Fonte oficial:

  - IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

  Cálculo:

$$\frac{População\ de\ 16\ anos\ de\ idade\ com\ 9\ anos\ ou\ mais\ anos\ de\ estudos}{População\ com\ 16\ anos\ de\ idade} x\ 100$$

META 3 - ENSINO MÉDIO

- **Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.**

  Informações necessárias:

  - População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola.
  - População de 15 a 17 anos de idade.

  Fonte oficial:

  - IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

  Cálculo:

$$\frac{População\ de\ 15\ a\ 17\ anos\ de\ idade\ que\ frequenta\ a\ escola}{População\ de\ 15\ a\ 17\ anos\ de\ idade} x\ 100$$

- **Indicador 3B – Taxa líquida de matrícula no ensino médio.**

  Informações necessárias:

  - População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio.
  - População de 15 a 17 anos de idade.

  Fonte oficial:

  - IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

  Cálculo:

$$\frac{População\ de\ 15\ a\ 17\ anos\ de\ idade\ que\ frequenta\ o\ ensino\ médio}{População\ de\ 15\ a\ 17\ anos\ de\ idade} x\ 100$$

META 4 – INCLUSÃO

- **Indicador 4 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.**

  Informações necessárias:

  - População de 4 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola.

- População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual.

Fonte oficial:

- IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola}}{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual}} x\ 100$$

META 5 - ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

- ❑ **Indicador 5 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental.**

Informações necessárias:

- Crianças do 3º ano do ensino fundamental consideradas alfabetizadas de acordo com a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

- Crianças do 3º ano do ensino fundamental avaliadas pela ANA.

Fonte oficial:

- ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) - INEP

Cálculo:

$$\frac{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental albetizadas de acordo com a ANA}}{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA}} \times 100$$

META 6 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

- ❑ **Indicador 6A – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.**

Informações necessárias:

- Número de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

- Número total de escolas públicas.

Fonte oficial:

- INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de escolas públicas}} x\ 100$$

- ❑ **Indicador 6B – Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.**

Informações necessárias:

- Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.
- Número total de alunos da educação básica.

Fonte oficial:

- INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de alunos}} x\ 100$$

META 7 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Vide dados do IDEB em: www.ideb.inep.gov.br

META 8 - ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

- ❑ **Indicador 8A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.**

Informações necessárias:

- Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.
- População de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

- IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade}}$$

- **Indicador 8B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.**

Informações necessárias:

- Soma dos anos de estudos das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.
- População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

Fonte oficial:

- IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População residente na área rural de 18 a 29 anos}}$$

- **Indicador 8C – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.**

Informações necessárias:

- Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.
- População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

Fonte oficial:

- IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25\% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade entre os 25\% mais pobres}}$$

- **Indicador 8D – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.**

Informações necessárias:

- Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.
- População de negros de 18 a 29 anos de idade.
- Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.
- População de não negros de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

- IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\frac{Soma\ dos\ anos\ de\ estudo\ de\ negros\ na\ faixa\ etária\ de\ 18\ a\ 29\ anos}{População\ de\ negros\ de\ 18\ a\ 29\ anos}}{\frac{Soma\ dos\ anos\ de\ estudo\ de\ não\ negros\ na\ faixa\ etária\ de\ 18\ a\ 29\ anos}{População\ de\ não\ negros\ de\ 18\ a\ 29\ anos}} x\ 100$$

META 9 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- **Indicador 9A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.**

Informações necessárias:

- População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada.
- População com 15 anos ou mais de idade.

Fonte oficial:

- IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{População\ com\ 15\ anos\ ou\ mais\ de\ idade\ que\ foi\ declarada\ alfabetizada}{População\ com\ 15\ anos\ ou\ mais\ de\ idade} x\ 100$$

- **Indicador 9B – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.**

Informações necessárias:

- População com 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo.
- População com 15 anos ou mais de idade.

Fonte oficial:

- IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\textit{População de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo}}{\textit{População com 15 anos ou mais de idade}} x\ 100$$

META 10 - EJA INTEGRADA

- **Indicador 10 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.**

Informações necessárias:

- Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio.
- Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio.

Fonte oficial:

- INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\textit{Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio}}{\textit{Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio}} x\ 100$$

META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- **Indicador 11A – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.**

Informações necessárias:

- Matrículas na educação profissional de nível médio: número absoluto.

Fonte oficial:

- INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

❑ **Indicador 11B – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.**

Informações necessárias:

- Matrículas na educação profissional de nível médio na rede pública: número absoluto.

Fonte oficial:

- INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

META 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR/QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR/PÓS-GRADUAÇÃO

❑ **Indicador 12A – Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.**

Informações necessárias:

- População que frequenta a educação superior.
- População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

- IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{População\ que\ frequenta\ a\ educação\ superior}{População\ de\ 18\ a\ 24\ anos\ de\ idade} x\ 100$$

❑ **Indicador 12B – Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.**

Informações necessárias:

- População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior.

- População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

- IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} x\ 100$$

❑ **Indicador 12C – Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.**

Informações necessárias:

- Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

- Número total de funções docentes na educação superior.

Fonte oficial:

- INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} x\ 100$$

❑ **Indicador 12D – Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.**

Informações necessárias:

- Número de funções docentes com doutorado na educação superior.

- Número total de funções docentes na educação superior.

Fonte oficial:

- INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes com doutorado na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} x\ 100$$

META 13 - PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Não há indicador da situação dos entes federados do Brasil para esta meta do PNE.

META 14 - FORMAÇÃO CONTINUADA

- **Indicador 14A – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.**

Informações necessárias:

- Número de funções docentes na educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.
- Número total de funções docentes na educação básica.

Fonte oficial:

- INEP⁄Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes da educação básica com pós} - \text{graduação lato ou stricto sensu}}{\text{Número de total de funções docentes da educação básica}} x\ 100$$

META 15 - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

- **Indicador 17 – Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.**

Informações necessárias:

- Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade.
- Salário médio dos não professores com ao menos 12 anos de escolaridade.

Fonte oficial:

- IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade}}{\text{Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade}} \text{ x } 100$$

META 16 - PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Não há indicador definido para a meta 16. Cabe ao Município definir a forma de acompanhamento.

Informações necessárias:

- Existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino.
- Pagamento de remuneração, no plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, em conformidade com o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

META 17 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta. Existem, no entanto, indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

Informações necessárias:

- Existência de Fórum ou Conselho Municipal de Educação.
- Caráter do Conselho e periodicidade das reuniões.
- Existência de Conselhos de Alimentação escolar e Transporte.
- Existência de Conselho Escolar e sua composição.
- Formas de elaboração do projeto pedagógico da escola e da eleição do(a) diretor(a).

META 18 - FINANCIAMENTO

Não há indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta.

LEI Nº 3.977/2015

Dispõe sobre o Plano Decenal Municipal de Educação – PDME de Ponte Nova e dá outras providências.

ANEXO III

DIAGNÓSTICO

SU M Á R I O

1. INTRODUÇÃO 54
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 56
2.1- Aspectos Gerais 56
2.1.1- Histórico do Município 56
2.1.1.1- Formação Administrativa. 59
2.1.2- Caracterização do Território 62
2.2- Aspectos Demográficos. 63
2.2.1- População 63
2.2.2- Estrutura Etária 64
2.2.3- Religião. 66
2.3- ASPECTOS SOCIAIS. 66
2.3.1- Índice de Desenvolvimento Humano. 66
2.3.1.1- Componentes 66
2.3.2- Evolução 67
2.3.3- Ranking. 68
2.3.4- Longevidade, Mortalidade e Fecundidade. 68
2.3.5- Pobreza e Transferência de Renda. 69
2.3.6- Educação. 71
2.3.6.1- Crianças e Jovens. 71
2.3.6.2- Expectativa de Anos de Estudo 72
2.3.6.3- População Adulta. 73
2.4- ASPECTOS ECONÔMICOS 73

2.4.1- Renda. 75
2.4.2- Trabalho 77
2.4.3- Habitação. 79
2.4.4- Vulnerabilidade Social. 80
2.4.5- Produção Econômica 80
2.4.6- Produção Agropecuária. 81
2.4.7- Agricultura Familiar 82
2.5- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 83
2.5.1- Estrutura 83
2.5.1.1- Organização 83
2.5.1.2- Estrutura Administrativa 84
2.5.2- Capacidade Técnica. 87
2.5.3- Finanças 87
2.5.4- Planejamento. 88
3- PLANOS DE EDUCAÇÃO 94
3.1- Contexto Nacional 94
3.2- Contexto Estadual 96
3.3- Contexto Municipal 98
4- EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO 100
4.1- HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO 100
4.2- DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO 107
4.2.1- Garantia do direito à Educação Básica com qualidade 107
4.2.1.1-Educação Infantil. 107
4.2.1.2- Ensino Fundamental 110
4.2.1.3- Ensino Médio 117
4.2.1.4- Alfabetização 118
4.2.1.4.1- Alfabetização Infantil 118
4.2.1.4.2- Alfabetização de Jovens e Adultos 119
4.2.1.5- Educação em Tempo Integral 120
4.2.1.6- Aprendizagem Adequada na Idade Certa 122

4.2.1.7- EJA Integrada à Educação Profissional. 124
4.2.1.8- Educação Profissional 125
4.2.2- Superação das desigualdades e valorização das diferenças 127
4.2.2.1-Educação Especial/Inclusiva 127
4.2.2.2- Elevação da Escolaridade/Diversidade 128
4.2.3- Valorização dos profissionais da Educação 129
4.2.3.1- Formação dos Professores. 129
4.2.3.2- Formação Continuada e Pós-Graduação 131
4.2.3.3- Remuneração do Magistério 133
4.2.3.4- Plano de Carreira 135
4.2.4- Ensino Superior. 136
4.2.5- Gestão democrática e participação social 139
4.2.6- Financiamento. 144
5- MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 147
6- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 149
7- REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS 152
8-COMISSÃO REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE E COMISSÃO TÉCNICA DE ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE EDUCAÇÃO 153
9- EQUIPE DE REDAÇÃO FINAL DO PDME 156

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Taxa de crescimento anual – 2000 e 2010. 63

GRÁFICO 2 – População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010 63

GRÁFICO 3 – Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade. 65

GRÁFICO 4 – Índice de Desenvolvimento Humano (Renda/Longevidade/Educação) 66

GRÁFICO 5 – Evolução do IDHM – Ponte Nova 68

GRÁFICO 6 – Evolução da quantidade de registros no cadastro único e de benefícios do Programa Bolsa Família 2006/2013 . 70

GRÁFICO 7 – Evolução da quantidade de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), por tipo de beneficiário 2004/2013 70

GRÁFICO 8 – Fluxo Escolar por Faixa Etária 1991/2000/2010 71

GRÁFICO 9 – Fluxo Escolar por Faixa Etária 2010 72

GRÁFICO 10 – Escolaridade da população de 25 anos ou mais (Brasil) 1991/2000/2010 . 73

GRÁFICO 11 – Distribuição de renda por quintos da população (renda per capta domiciliar) 1991/2000/2010 76

GRÁFICO 12 – Composição da população de 18 anos ou mais de idade - 2010 . 77

GRÁFICO 13 – Taxa de desemprego por área selecionada - 2010 78

GRÁFICO 14 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010. 78

GRÁFICO 15 – Admitidos e desligados no município – 2005/2012 79

GRÁFICO 16 – Participação dos setores econômicos no PIB do Município – 2010. 80

GRÁFICO 17 – Taxa de Crescimento PIB nominal por setor econômico municipal e estadual 2005/2010 81

GRÁFICO 18 – Distribuição das cinco principais culturas de rebanho no Município – 2011 81

GRÁFICO 19 – Distribuição das cinco principais culturas de agricultura no Município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011 82

GRÁFICO 20 – Total servidores administração municipal por tipo de 87

vínculo – 2011

GRÁFICO 21 – Distribuição percentual das cinco principais despesas municipais – 2011 . 87

GRÁFICO 22 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola 107

GRÁFICO 23 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola 108

GRÁFICO 24 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola 110

GRÁFICO 25 – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. 111

GRÁFICO 26 – Evolução da Matrícula de E. Fundamental, por Rede e Total, 2011- 2013. 114

GRÁFICO 27 –Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola. 117

GRÁFICO 28 –Taxa de escolarização líquida no E. Médio da população de 15 a 17 anos 117

GRÁFICO 29 –Taxa de alfabetização crianças que concluíram o 3º ano do E. Fundamental 118

GRÁFICO 30 –Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. 119

GRÁFICO 31 –Taxa de analfabetismo funcional, população de 15 anos ou mais de idade 119

GRÁFICO 32 –Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do Ensino Fundamental concluídos 120

GRÁFICO 33 –Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares 120

GRÁFICO 34 –Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares. 121

GRÁFICO 35 – Nº alunos do E. Fundamental e de atendidos em tempo integral P. Nova 121

GRÁFICO 36 –Percentual de matrículas de educação e jovens e adultos na forma integrada à educação profissional 124

GRÁFICO 37 – Matrículas Educ. Profissional Técnica nível Médio – Nacional/Estadual 126

GRÁFICO 38 – Matrículas Educação Profissional Técnica nível Médio na rede pública 126

GRÁFICO 39 –Percentual população 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola 127

GRÁFICO 40 –Escolaridade média da população de 18 a 29 anos. 128

GRÁFICO 41 –Escolaridade média população de 18 a 29 anos residente em área rural . 128

GRÁFICO 42 –Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres. 129

GRÁFICO 43 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos 129

GRÁFICO 44 – Percentual Professores Ed. Básica c/ pós-grad. *lato sensu* ou *stricto sensu*. 131

GRÁFICO 45 – Evolução do piso salarial nacional do magistério em R$ - 2009 a 2015 133

GRÁFICO 46 –Remuneração média dos professores de Ponte Nova 2010 a 2014 133

GRÁFICO 47 – Percentual de Aplicação na Despesa com Pessoal. 135

GRÁFICO 48 – Receita Arrecadada x Receita Própria 144

GRÁFICO 49 – Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. 145

GRÁFICO 50 – Gastos Manutenção/Desenvolvimento do Ensino por aluno matriculado. 145

GRÁFICO 51 – Gastos Manutenção/Desenvolvimento do Ensino por modalidade . 146

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Características do Território 62

TABELA 2 – População Total, por gênero, Rural/Urbana 64

TABELA 3 – Estrutura Etária da População 65

TABELA 4 – Distribuição da População, segundo religião declarada. 66

TABELA 5 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes . 67

TABELA 6 – Longevidade, Mortalidade e Fecundidade . 69

TABELA 7 – Renda, Pobreza e Desigualdade 76

TABELA 8 – Taxa de Ocupação população 18 anos ou mais; Nível Educacional dos ocupados; Rendimento Médio – 2000/2010. 77

TABELA 9 – Indicadores de Habitação 79

TABELA 10 – Vulnerabilidade Social. 80

TABELA 11 – Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão PRONAF) 82

TABELA 12 – Número de alunos matriculados segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) . 109

TABELA 13 – População Infantil residente no Município por faixa etária 109

TABELA 14 – Censo Escolar 2014 – Ponte Nova. 111

TABELA 15 – Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do E. Fundamental 111

TABELA 16 – Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do E. Fundamental 112

TABELA 17 – Matrículas por Dependência Administrativa 2011-2013 – P. Nova. 113

TABELA 18 – Matrículas por série e Dependência Adm. – E. Fundamental 2013 114

TABELA 19 – Nº de Turmas e Alunos do E. Fundamental (1º ao 5º), 2012-2013 114

TABELA 20 – Nº de Turmas e Alunos do E. Fundamental (6º ao 9º), 2012-2013 115

TABELA 21 – Matrícula Inicial, Movimentação, Matrícula Final, por Série e por zona, no Ensino Fundamental, na Rede Municipal – 2013. 115

TABELA 22 – Matrícula Inicial, Movimentação, Matrícula Final, por Série, no Ensino Fundamental, na Rede Estadual – 2013. 116

TABELA 23 – Percentual de Alunos com Defasagem Idade/Série no Ensino Fundamental da Rede Municipal – 2013. 116

TABELA 24 – PONTE NOVA/MG: Percentual de Alunos com Defasagem Idade/Série no Ensino Fundamental da Rede Estadual – 2013 117

TABELA 25 – PONTE NOVA/MG: Número de Concluintes no Ensino Fundamental das Redes Públicas, no ano de 2013 – 9 anos 117

TABELA 26 – Taxa de Distorção Idade-série – Ensino Médio 118

TABELA 27 –Média de horas-aula diária dos alunos por etapa de ensino. 121

TABELA 28 – Médias nacionais para o Ideb constantes da Meta 7 do PNE 122

TABELA 29 – IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública municipal de Ponte Nova 122

TABELA 30 –IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública municipal de Ponte Nova 123

TABELA 31 – IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública estadual de Ponte Nova 123

TABELA 32 – IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública estadual de Ponte Nova 124

TABELA 33 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articulação com o Ensino Médio 125

TABELA 34 – Matrículas de Educação Profissional Técnica por rede 125

TABELA 35 – Matrículas de Educação Profissional Técnica por localidade. 126

TABELA 36 – Educação Especial/Inclusiva – atendimentos rede municipal. 127

TABELA 37 – Educação Especial/Inclusiva – atendimentos rede estadual 127

TABELA 38 – Porcentagem matrículas alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados por tipo de classe. 128

TABELA 39 – Porcentagem professores da Educação Básica com curso superior . 129

TABELA 40 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior - rede pública. 130

TABELA 41 – Porcentagem professores com licenciatura na área em que atuam 130

TABELA 42 – Porcentagem professores da educação básica com pós-graduação 131

TABELA 43 – Porcentagem de professores da educação básica com pós-graduação por tipo de graduação 132

TABELA 44 – Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo 134

TABELA 45 – Existência de Instrumentos de Gestão Democrática 139

TABELA 46 – Existência e Caráter do Conselho Municipal de Educação. 139

TABELA 47 – Comparativo entre receita arrecadada e receita própria. 144

TABELA 48 – Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 144

TABELA 49 – Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. 145

TABELA 50 – Relatório Investimentos na Educação no período de 2010 a 2014 147

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – MAPA: Localização do Município 62

FIGURA 2 – Organograma da Prefeitura Municipal de Ponte Nova 86

1 - INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 214, que deverá ser elaborado um Plano Nacional de Educação de duração decenal definidor de "diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades". Como fruto de longa e complexa construção social, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação/PNE (2014-2024) por meio da Lei Federal nº 13.005/2014, cujas diretrizes, indicadas no art.2º são:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
IX - valorização dos(as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como uma das previsões do atual PNE, estabeleceu-se que os Estados e Municípios deverão elaborar ou adequar seus respectivos planos ao PNE no prazo de um ano a contar da publicação do referido PNE (art.8º da Lei Federal nº 13.005/2014).

No que concerne à esfera estadual, a Constituição Mineira afirma que o Plano Estadual de Educação deve visar à articulação, à integração do poder público e à adaptação ao Plano Nacional. No âmbito da legislação estadual, a Lei nº 19.481/2011 aprovou o Plano Decenal de Educação do Estado (PDEE) para o

decênio 2011-2020, definindo diretrizes para a elaboração dos Planos Decenais dos Municípios. O PDEE está atualmente passando por revisão para sua adequação ao PNE.

Já em relação ao âmbito do Município de Ponte Nova, temos o Plano Decenal Municipal de Educação/PDME, com vigência de 2006 a 2015. Em 18 de julho de 2005, foi instituída a Comissão Municipal de Educação, através do Decreto nº 5.392, para elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação.

O Plano Decenal Municipal de Educação de Ponte Nova, dentro dos objetivos e prioridades, apresentou propostas para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, Educação Superior e para modalidade de ensino como a Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, além de contemplar áreas como a de Formação de Professores e Valorização do Magistério, Financiamento e Gestão, com apresentação de diagnósticos, objetivos e metas, acrescentando-se tabelas demonstrativas que retratavam a situação numérica da educação no Município.

Das metas previstas do Plano Decenal Municipal de Educação (2006-2015), várias foram alcançadas:

a) Ampliação da Rede de Educação Infantil, com melhoria da infraestrutura da grande maioria das escolas e creches e oferta de novas vagas, tanto para a demanda de 0 a 3 anos quanto para a de pré-escola (4 e 5 anos);

b) Melhoria da qualidade do ensino e da infraestrutura das escolas de Ensino Fundamental;

c) Educação Especial: avanço na efetivação da Educação Inclusiva, com implantação do Atendimento Educacional Especializado, através da criação do CAEDES – Centro de Atendimento Educacional Especializado – e de salas de recursos multifuncionais em seis escolas municipais;

d) Criação de inúmeros cursos de graduação e pós-graduação na área do Ensino Superior no Município de Ponte Nova;

e) Valorização dos Profissionais do Magistério, tanto no que se refere à formação (uma vez que o Município oportunizou a graduação em Ensino Superior para todos os profissionais em exercício), quanto no que se refere à questão salarial (atualmente, os professores municipais recebem o Piso Salarial Nacional proporcional a 24 horas de trabalho semanal);

f) Viabilizou a implementação de Centros de Educação à Distância Pública e Privada, com oferta de cursos técnicos, graduação e pós-graduação;

g) Ampliação da Educação de Jovens e Adultos, com polos de atendimento do Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos), pela Rede Municipal, e do Ensino Médio, pela Rede Estadual;

h) Avanço na democratização da gestão do Ensino Municipal, com a implementação das eleições para diretores;

i) Ampliação da democratização e participação social, com a implementação e valorização dos Conselhos Municipais;

j) Racionalização do transporte escolar na rede pública;

k) Investimento em recursos pedagógicos e tecnológicos na Educação Básica do Município.

Apesar de todas essas conquistas, tal plano não teve o acompanhamento e avaliação de sua execução e desenvolvimento, conforme previsto.

2 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

As coordenadas que definirão as vocações da sociedade pontenovense, no período de 2015–2024, passam pela demarcação das características físicas, geográficas, demográficas, históricas e sociais do Município.

2.1 - ASPECTOS GERAIS:

2.1.1 - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO:

A fundação de Ponte Nova aconteceu na primeira metade do século XVII e se deu em função da necessidade de se prover de alimentos a região de Ouro Preto e Mariana. Na época, muita gente veio para essa região à procura de ouro e pedras preciosas. Como nessas cidades as terras são pouco férteis, colonizadores buscaram instalar-se às margens dos rios Gualaxo, Chopotó e Piranga, favorecendo o desenvolvimento agrícola dessas regiões, inclusive com o assentamento de sesmarias, que eram terras devolutas doadas a quem se dispusesse a explorá-las e cultivá-las, servindo para fixar o homem no território e consolidar o povoamento.

Sabe-se que, na área que compreende Ponte Nova nos dias atuais, foram assentadas perto de 90 sesmarias a partir de 1754.

Na segunda metade do século XVIII, com o declínio irreversível da produção de ouro na região de Ouro Preto, mineiros passaram a procurar outras atividades remuneratórias, e uma comissão incumbida oficialmente de abrir uma estrada para a capitania do Espírito Santo fez construir uma passagem provisória sobre o rio Piranga, a partir de sua margem esquerda. A passagem não resistiu por muito tempo, construindo-se no mesmo local, por determinação das autoridades, uma ponte apoiada em pilares de pedra e que logo seria denominada “Ponte Nova”, origem do topônimo do Município.

Com isso, foi intensificado o povoamento da regiãode Ponte Nova, com um fluxo cada vez maior daqueles que deixavam a região de Mariana e Ouro Preto.

Em 1770, ocorreu a fundação do povoado.As primeiras habitações começaram a surgir quando o padre João do Monte Medeiros, obtendo provisão para construir uma capela sob o orago de São Sebastião e Almas de Ponte Nova, filiada à Paróquia de Furquim,cedeu, em doação para patrimônio do pequeno templo, um terreno entre o córrego Vau-Açu e a sesmaria da Vargem.

A partir daí, as grandes fazendas se estabeleceram, contribuindo para o desenvolvimento do grande ciclo da cana e do café.

A primeira transformação política em Ponte Nova foi sua elevação, no ano de 1832, à categoria de Freguesia, quando era Manuel Inácio de Mello e Souza o Presidente da Província de Minas Gerais. Em outubro de 1832, o Curato foi elevado a Paróquia. Foi seu primeiro pároco o padre João José de Carvalho, que se empossou a 22 de agosto de 1836. Em 25 de janeiro de 1838, começou a dirigir a Paróquia o padre pontenovense José Miguel Martins Chaves. Proprietário da Fazenda do Engenho, que confrontava com os terrenos da primitiva doação do padre João de Monte Medeiros, doou uma área situada à esquerda da Igreja Matriz destinada a cemitério e autorizou construções em lotes próximos, havendo ele próprio mandado construir uma casa, existente até há poucos anos. Do antigo núcleo de habitações, irradiou-se o povoamento do lugar, multiplicando-se as casas e as ruas.

Em 11 de junho de 1857, é sancionada a Lei nº 827, que elevou Ponte Nova à categoria de Vila, compreendendo as Freguesias de Ponte Nova, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado, Barra do Bacalhau, São Sebastião da Pedra do Anta e Abre Campo, que passaram a integrar a Comarca de Piracicaba. Dessa forma, foi criado o Município de Ponte Nova, tendo sua confirmação em 1861, com posterior

instalação legal em 1863, após a eleição de sua primeira Câmara Municipal (em 28 de dezembro de 1862).

A primeira Câmara Municipal foi assim constituída: Capitão Manoel Francisco de Souza e Silva, presidente, Miguel Martins Chaves, Luís José Pinto Coelho da Cunha, Sebastião José Pereira do Monte, Antônio Justiniano Gonçalves Fontes, Joaquim Rodrigues Milagres e Antônio Carlos Corrêa Mayrinck, vereadores. Foi elevada a Termo, em 1863, e a Comarca, em 1880, com a denominação de Rio Turvo, mudada para Ponte Nova em 1883.

A agricultura e o comércio constituíram por muitos anos as principais ocupações dos habitantes. Em 1860, foi introduzido no Município o primeiro engenho-de-açúcar com moenda horizontal de ferro. Em 1886, inaugurou-se a Usina Ana Florência, que foi um dos mais importantes empreendimentos em terras de Ponte Nova, com expressiva produção de açúcar e álcool. Hoje a Usina encontra-se desativada.

Em 30 de outubro de 1866, adquiriu Ponte Nova foros de Cidade.

Sua história é antes de tudo o registro da vida política dessa cidade. Sobre aspectos culturais e sócio-econômicos de sua população como um todo, muito pouco foi registrado. Tem-se referência de costumes aristocráticos, de uma vida de trabalho, porém, bem tranquila sob o ponto de vida econômico. Certamente, com uma população que, em sua maioria, sempre viveu do trabalho agropecuário, com uma herança social do período escravagista significativamente expropriador em termos de direitos e condições dignas de vida, uma outra leitura pode-se fazer da evolução histórica do Município.

Sobre essa parte da população, descendente de escravos ou constituída por pequenos comerciantes e trabalhadores rurais, muito pouco se sabe. Estudos recentes vêm mostrar que a região do Cedro, Nogueira, Ranchos Novos e Ribeirão se destaca como remanescente de Quilombos, apesar de não se ter o registro oficial desse fato pelo Governo Federal. Outras áreas da cidade também são identificadas como redutos de afrodescendentes, como a região do Pontal e do bairro São Pedro.

Com baixa escolaridade e com renda mínima familiar na média de um salário mínimo por mês, grande parte desta população supracitada constitui os 20,4% dos pontenovenses, que vêm, ao longo da história, vivendo as dificuldades próprias de um processo de exclusão social.

A história da cidade revela grande ênfase às questões político-partidárias, em detrimento das questões sociais, que apenas recentemente no Município,

assim como na história do país, vêm sendo consideradas pelos líderes locais. Uma ou outra referência é feita por memorialistas em relação às organizações comunitárias, movimentos sociais por causas populares etc., ao longo da existência de Ponte Nova.

A influência da cultura e do trabalho dos imigrantes na região também se faz notória. Todavia o registro de suas contribuições ainda precisa ser oficializado. Uma certeza tem-se: os imigrantes ajudaram muito a agregar modernidade e desenvolvimento à história do Município.

2.1.1.1 - FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA:

- Distrito criado com a denominação de Ponte Nova, pelo Decreto de 14/7/1832 e pela Lei Estadual nº 2, de 14/9/1891, subordinado ao Município de Mariana.
- Elevado à categoria de Vila com a denominação de Ponte Nova pela Lei Provincial nº 827, de 11/7/1857, desmembrado de Mariana. Instalado em 26/4/1863.
- Pela Lei Provincial nº 768, de 2/5/1856, e pela Lei Estadual nº 2, de 14/9/1891, é criado o Distrito de Santa Cruz do Escalvado e anexado à Vila de Ponte Nova.
- Pela Lei Provincial nº 875, de 4/6/1858, é criado o Distrito de Santana do Jequeri anexado à Vila de Ponte Nova.
- Elevado à condição de Cidade com a denominação de Ponte Nova pela Lei Provincial nº 1.300, de 30/10/1866.
- Pela Lei Provincial nº 3.442, de 28/9/1887 e pela Lei Estadual nº 2, de 14/9/1891, são criados os Distritos de Piedade de Ponte Nova e Urucu e anexados ao Município de Ponte Nova.
- Pelo Decreto Estadual nº 58, de 7/5/1890, e pela Lei Estadual nº 2, de 14/9/1891, é criado o Distrito de Grota e anexado ao Município de Ponte Nova.
- Pelo Decreto Estadual nº 160, de 8/8/1890, o Município de Ponte Nova adquiriu,do Município de Mariana, o Distrito de Rio Doce.

- Pela Lei Estadual nº 556, de 30/8/1911, é criado o Distrito de São José do Oratório

  e anexado ao Município de Ponte Nova. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município é constituído de 9Distritos: Ponte Nova, Amparo da Serra, Grota, Piedade de Ponte Nova, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santana do Jequeri, São José do Oratório e Urucu.

- Pela Lei Estadual nº 823, de 7/9/1923, desmembram-se, do Município de Ponte Nova, os Distritos de Santana do Jequeri e Grota,para formar o novo Município de Santana do Jequeri.Sob o mesmo Decreto, é criado o Distrito de Van Assu e anexado ao Município de Ponte Nova.O Distrito de Urucu passou a denominar-se Urucânia, e ainda o Município de Ponte Nova adquiriu, do Município de Mariana, o Distrito de Barra Longa.
- Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o Município é constituído de 9Distritos: Ponte Nova, Barra Longa, Oratórios (ex-São José dos Oratórios), Piedade da Ponte Nova, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado,Urucânia(ex-Urucu) e Van Assu.
- Em divisões territoriais datadas de 31/12/1936 e 31/12/1937, o Município aparece com o mesmo número de Distritos da divisão de 1933, menos o de Van Assu.
- Pelo Decreto-Lei Estadual nº 148, de 17/1211938, desmembra-se, do Município de Ponte Nova, o Distrito de Barra Longa, elevado à categoria de Município. Sob o mesmo Decreto, desmembra-se, do Município de Ponte Nova, o Distrito de Rio Doce, sendo anexado ao Município de Dom Silvério.
- No quadro fixado para vigorar no período de 1939/1943, o Município é constituído de 6 distritos: Ponte Nova, Amparo da Serra, Oratórios, Piedade da Ponte Nova, Santa Cruz do Escalvado e Urucânia.
- Pelo Decreto-Lei Estadual nº 1.058, de 31/1211943, o Distrito de Rio Doce volta a pertencer ao Município de Ponte Nova.
- No quadro fixado para vigorar no período de 1939/1943, o Município é constituído de 7Distritos: Ponte Nova, Amparo da Serra, Oratórios, Piedade da Ponte Nova, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Urucânia.

- Pela Lei nº 336, de 27/12/1948, desmembra-se, do Município de Ponte Nova, o Distrito de Santa Cruz do Escalvado, elevado à categoria de Município. Sob a mesma Lei, é criado o Distrito de Vau-Açu, ex-povoado e anexado ao Município de Ponte Nova.
- Em divisão territorial datada de 1º/7/1950, o Município é constituído de 7Distritos: Ponte Nova, Amparo da Serra, Oratórios, Piedade da Ponte Nova, Rio Doce, Urucânia e Vau-Açu.
- Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1º/7/1960.
- Pela Lei Estadual nº 2.764, de 30/12/1962, desmembram-se, do Município de Ponte Nova, os Distritos de Amparo do Serra, Piedade de Ponte Nova, Rio Doce e Urucânia, todos elevados à categoria de Município.
- Em divisão territorial datada de 31/12/1963, o Município é constituído de 3 distritos: Ponte Nova, Oratórios e Vau-Açu.
- Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1º/1/1979.
- Pela Lei Estadual nº 8.285, de 8/10/1982, é criado o Distrito de Rosário do Pontal (ex-Pontal) e anexado ao Município de Ponte Nova.
- Em divisão territorial datada de 1º/7/1983, o Município é constituído de 4Distritos: Ponte Nova, Oratórios, Rosário do Pontal e Vau-Açu.
- Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1º/6/1995.
- Pela Lei Estadual nº 12.030, de 21/12/1995, desmembra-se, de Ponte Nova, o Distrito de Oratórios, elevado à categoria de Município.
- Em divisão territorial datada de 15/7/1997, o Município é constituído de 3 distritos: Ponte Nova, Rosário do Pontal e Vau-Açu.
- Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

2.1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO:

Figura 1

Mapa Localização Município



TABELA 1

Área 471,21 km²	**IDHM 2010** 0,717	**Faixa do IDHM** Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)	**População (Censo 2010)** 57.390 hab.
Densidade demográfica 121,73 hab/km²	**Ano de instalação** 1857	**Microrregião** Ponte Nova	**Mesorregião** Zona da Mata

2.2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS:

GRÁFICO 1



2.2.1- POPULAÇÃO:

GRÁFICO 2

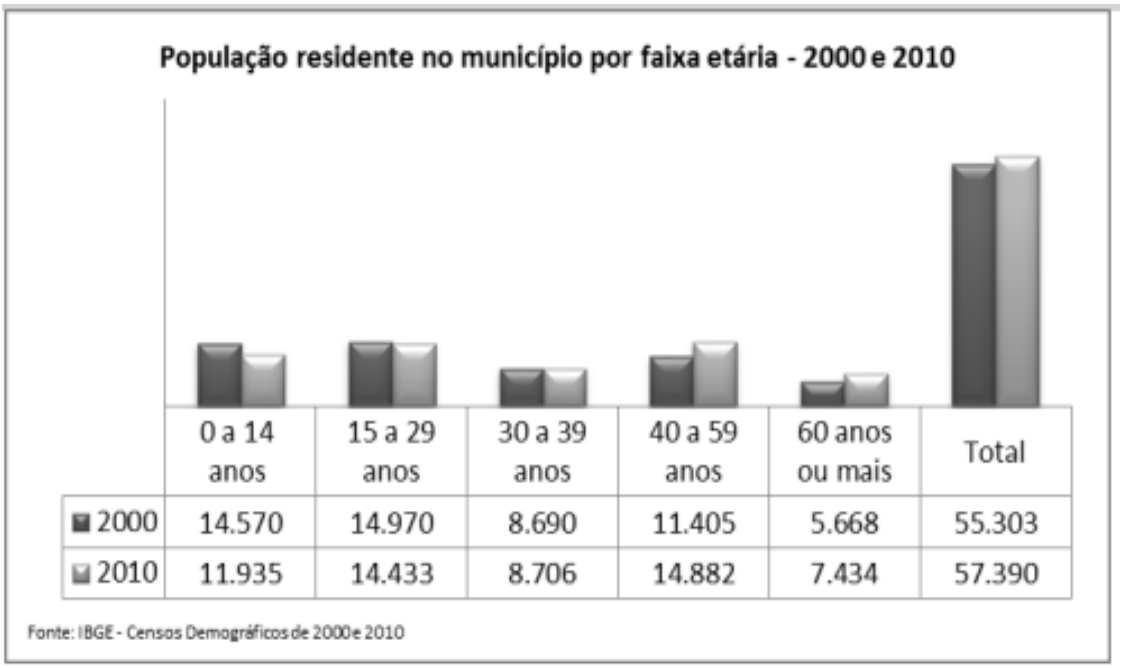

Entre 2000 e 2010, a população de Ponte Nova cresceu a uma taxa média anual de 0,37%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do Município passou de 88,60% para 89,19%. Em 2010 viviam, no Município, 57.390 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do Município cresceu a uma taxa média anual de 0,64%. Na UF, esta taxa foi de 1,01%, enquanto no Brasil foi de 1,02%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do Município passou de 83,08% para 88,60%.

TABELA 2

População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Ponte Nova - MG

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	52.216	100,00	55.303	100,00	57.390	100,00
Homens	25.117	48,10	26.535	47,98	27.495	47,91
Mulheres	27.099	51,90	28.768	52,02	29.895	52,09
Urbana	43.382	83,08	48.997	88,60	51.185	89,19
Rural	8.834	16,92	6.306	11,40	6.205	10,81

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Segundo o Censo de 2010, a população residente alfabetizada é de 50.118 pessoas. A Densidade Demográfica do nosso Município, conforme Censo de 2010, é de 121,94 hab/km².

2.2.2 – ESTRUTURA ETÁRIA:

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no Município passou de 50,82% para 42,55% e a taxa de envelhecimento, de 7,35% para 8,86%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 62,42% e 5,95%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991 para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010, enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83% para 5,83% e para 7,36% respectivamente.

O que é razão de dependência?

Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15a 64 anos (população potencialmente ativa).

O que é taxa de envelhecimento?

Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.

TABELA 3

Estrutura Etária da População - Ponte Nova - MG

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	16.963	32,49	14.570	26,35	13.019	22,69
15 a 64 anos	32.148	61,57	36.668	66,30	39.289	68,46
65 anos ou mais	3.105	5,95	4.065	7,35	5.082	8,86
Razão de dependência	62,42	-	50,82	-	42,55	-
Índice de envelhecimento	5,95	-	7,35	-	8,86	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

GRÁFICO 3

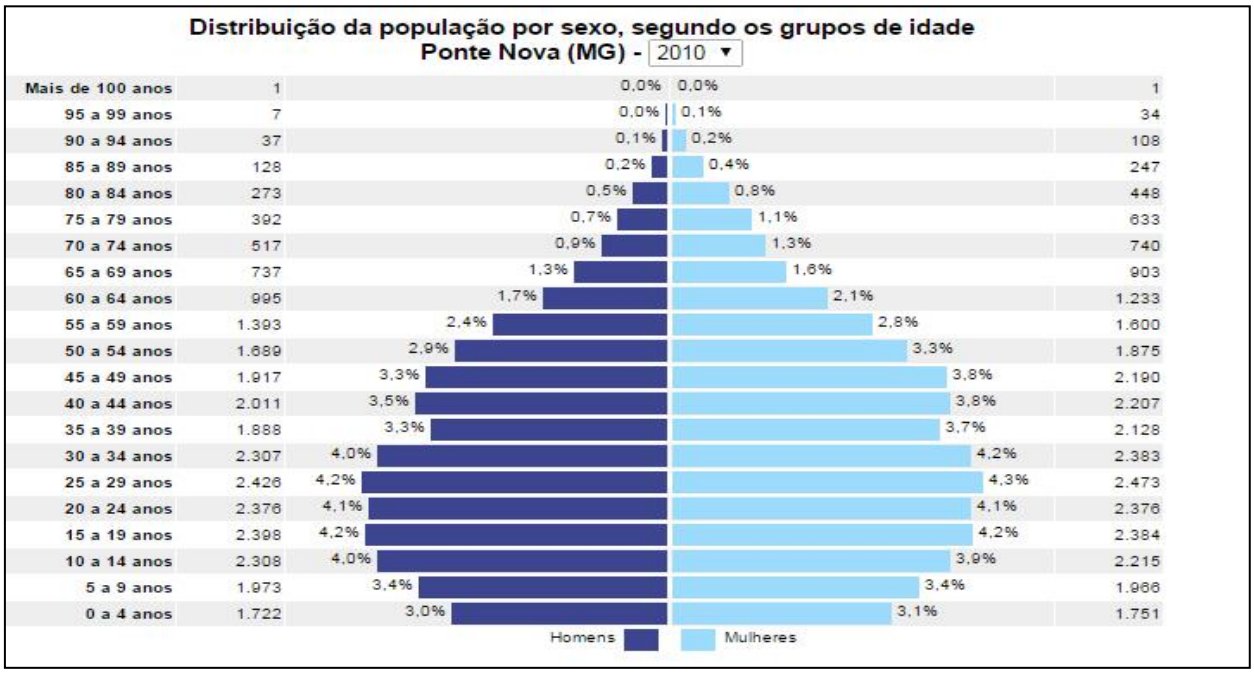

FONTE: IBGE

2.2.3 - RELIGIÃO:

No que tange à Religião, a população de Ponte Nova encontra-se distribuída da seguinte forma, conforme Censo de 2010:

TABELA 4

RELIGIÃO DECLARADA PELA POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO	NÚMERO DE PESSOAS
Religião Católica Apostólica Romana	44.543
Religião Espírita	1.471
Religião Evangélica	9.359

2.3- ASPECTOS SOCIAIS:

2.3.1- ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO:

GRÁFICO 4

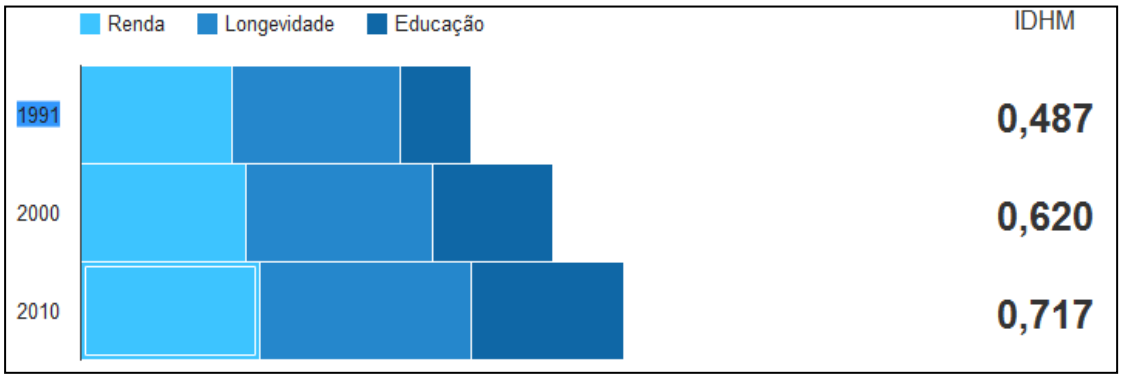

2.3.1.1- COMPONENTES

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Ponte Nova é 0,717, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,848, seguida de Renda, com índice de 0,714, e de Educação, com índice de 0,608.

TABELA 5

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Ponte Nova - MG

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,283	0,484	0,608
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	28,00	36,83	49,73
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	41,88	88,67	96,85
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	41,95	66,13	84,49
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	19,80	45,29	55,31
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	10,35	22,04	32,54
IDHM Longevidade	0,675	0,747	0,848
Esperança de vida ao nascer (em anos)	65,47	69,83	75,90
IDHM Renda	0,605	0,658	0,714
Renda per capita (em R$)	346,28	479,58	679,67

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.3.2- EVOLUÇÃO:

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,620 em 2000 para 0,717 em 2010 - uma taxa de crescimento de 15,65%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 74,47% entre 2000 e 2010.

Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,124), seguida por Longevidade e por Renda.

Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,487 em 1991 para 0,620 em 2000 - uma taxa de crescimento de 27,31%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 74,07% entre 1991 e 2000.

Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,201), seguida por Longevidade e por Renda.

Entre 1991 e 2010

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,487, em 1991, para 0,717, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica uma taxa de crescimento de 47,23% para o município e 47% para a UF e uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de

55,17% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,325), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

GRÁFICO 5

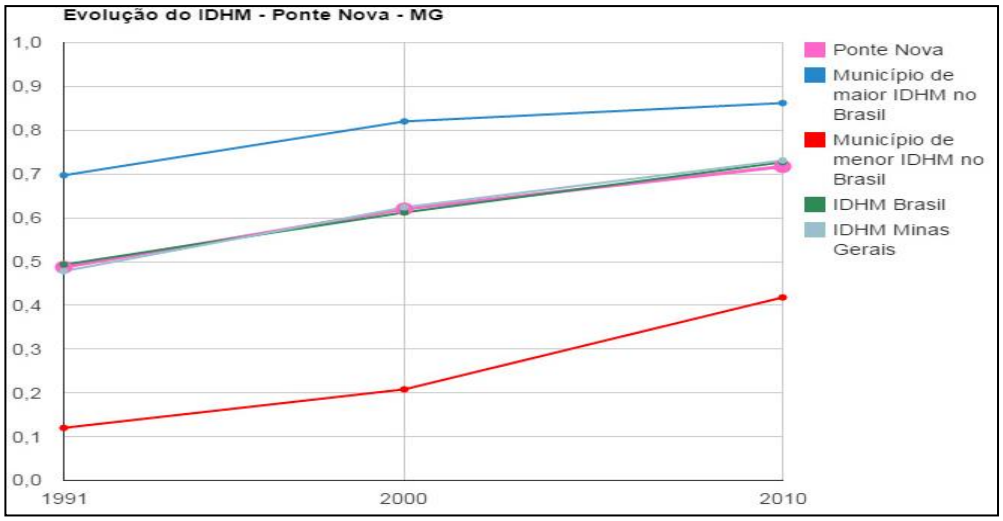

2.3.3 - RANKING

Ponte Nova ocupa a 1398ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

2.3.4 - LONGEVIDADE, MORTALIDADE E FECUNDIDADE:

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 29,2 por mil nascidos vivos, em 2000, para 14,0 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 36,9. Já na UF, a taxa era de 15,1, em 2010, de 27,8, em 2000, e 35,4, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a

mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil nascidos vivos em 2015.

TABELA 6

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Ponte Nova - MG

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	65,5	69,8	75,9
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	36,9	29,2	14,0
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	48,4	32,0	16,3
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	2,8	1,8	1,8

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 6,1 anos na última década, passando de 69,8 anos, em 2000, para 75,9 anos, em 2010. Em 1991, era de 65,5 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

2.3.5 - POBREZA E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 57.390 residentes, dos quais 1.712 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R$ 70,00. Isso significa que 3,0% da população municipal viviam nessa situação. Do total de extremamente pobres, 185 (10,8%) viviam no meio rural e 1.527 (89,2%) no meio urbano. No acompanhamento do Plano Brasil sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios. De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa-Família, o município conta com 7.977 famílias registradas no Cadastro Único e 3.105 famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família (38,92% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o município:

GRÁFICO 6

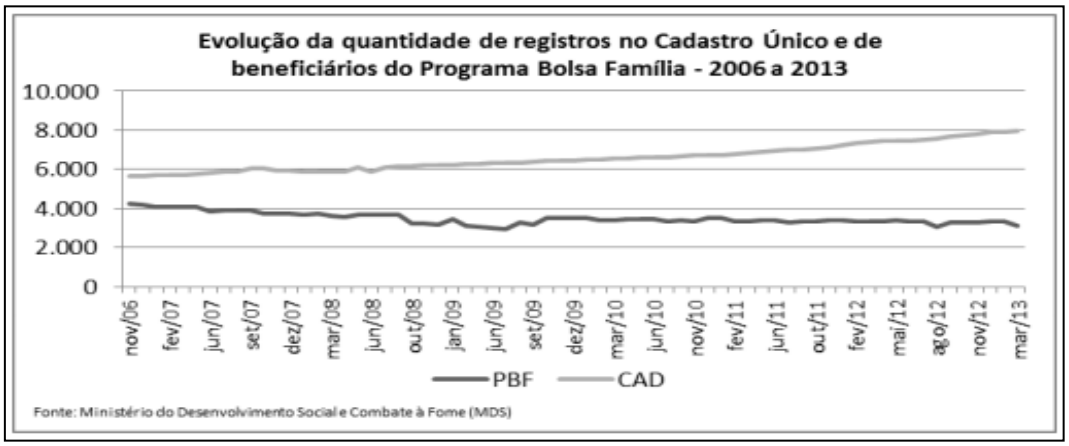

GRÁFICO 7

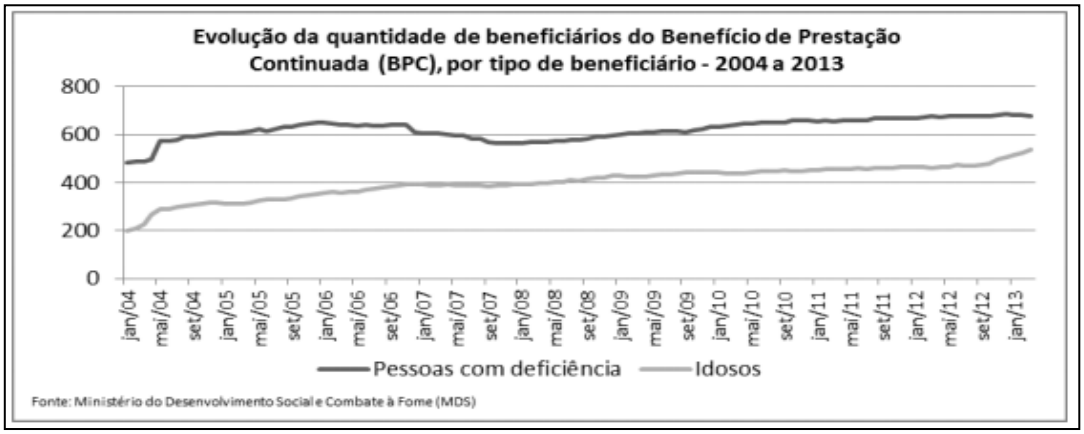

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no programa Bolsa-Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios. De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa-Família 107 famílias em situação de extrema pobreza.

2.3.6 - EDUCAÇÃO

2.3.6.1 - CRIANÇAS E JOVENS

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indicam a situação da educação entre a população em idade escolar do Estado e compõem o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 96,85%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do Ensino Fundamental é de 84,49%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com Ensino Fundamental completo é de 55,31%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com Ensino Médio completo é de 32,54%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 54,97 pontos percentuais, 42,54 pontos percentuais, 35,51 pontos percentuais e 22,19 pontos percentuais.

GRÁFICO 8

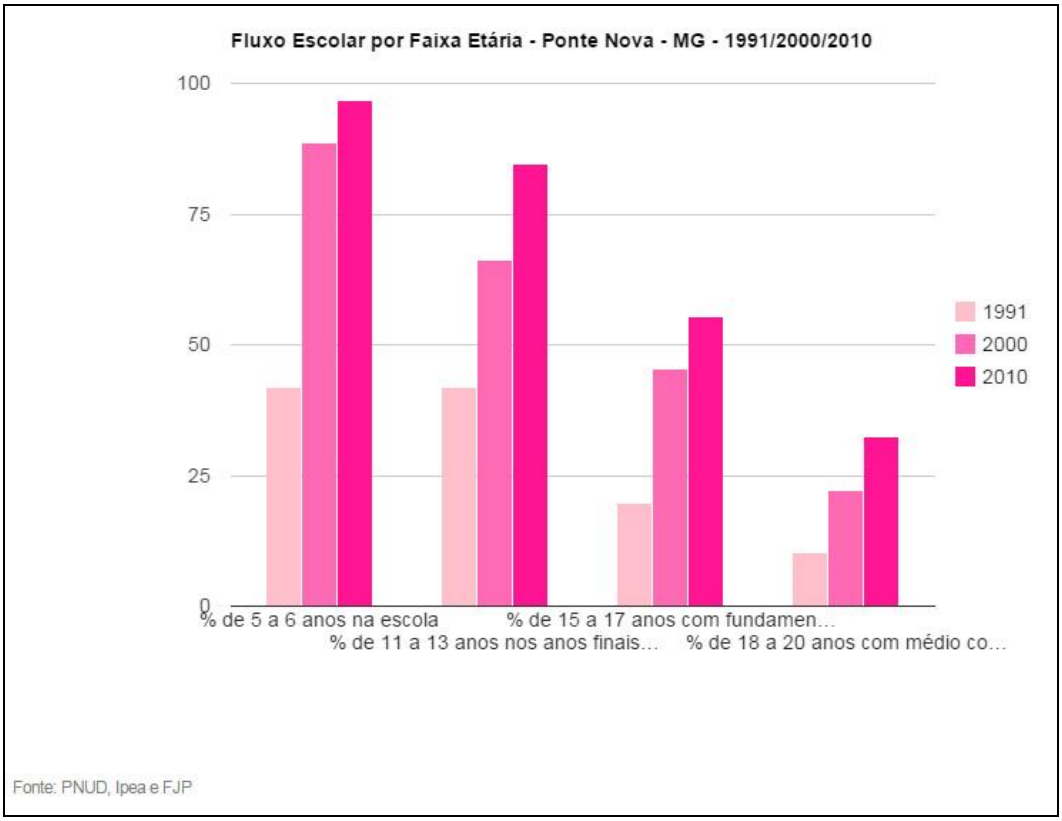

GRÁFICO 9

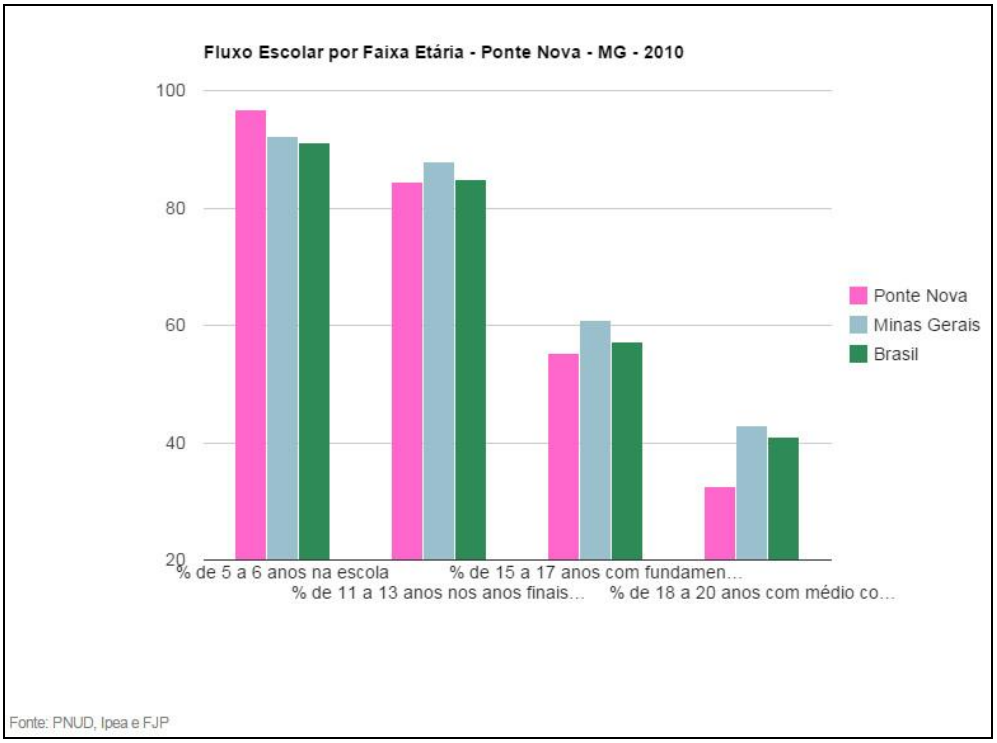

Em 2010, 81,15% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o Ensino Básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 78,49% e, em 1991, 73,42%.

Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 11,93% estavam cursando o Ensino Superior em 2010. Em 2000, eram 5,82% e, em 1991, 4,84%.

2.3.6.2 - EXPECTATIVA DE ANOS DE ESTUDO

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 9,17 anos para 9,27 anos, no município, enquanto na UF passou de 9,16 anos para 9,38 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 8,55 anos, no município, e de 8,36 anos, na UF.

2.3.6.3 - POPULAÇÃO ADULTA

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 36,83% para 49,73%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 28,00%, no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 8,58% eram analfabetos, 45,48% tinham o ensino fundamental completo, 32,68% possuíam o ensino médio completo e 10,74%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

GRÁFICO 10

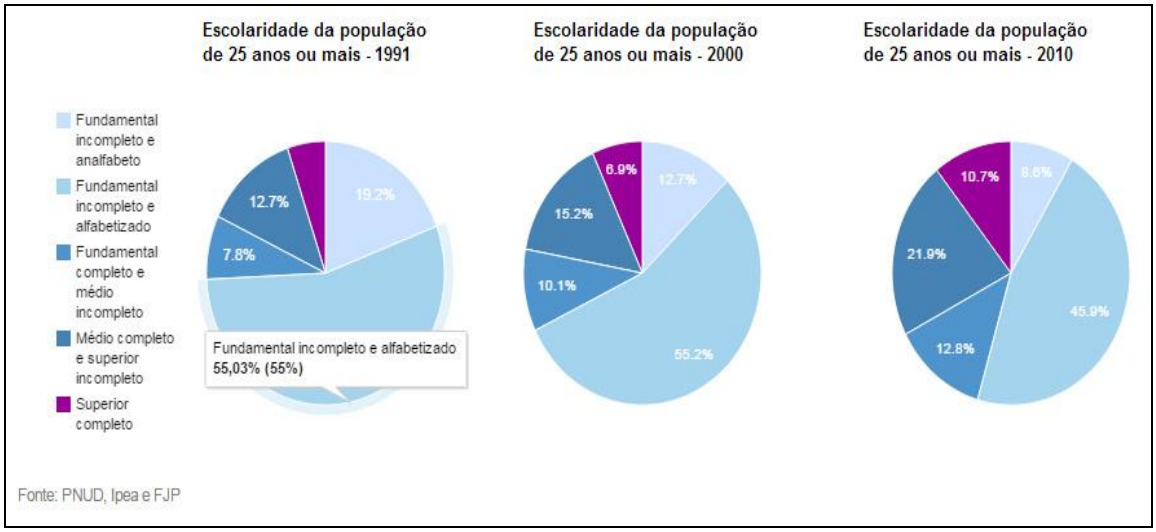

2.4 - ASPECTOS ECONÔMICOS

A agropecuária sempre desempenhou um papel de relevância no panorama econômico de Ponte Nova. Paralelamente ao desenvolvimento das atividades e da produção agropecuária (produção leiteira, gado de corte, cana-de-açúcar, hortifrutigranjeiros e suinocultura), trouxe, implícita em sua história econômica, uma forte herança comercial, destacando-se o trabalho dos atacadistas.

Em 1951, foi fundada, em Ponte Nova, a empresa Bartolomeu Cordeiro e Filhos Ltda.

Em 1958, a empresa já possuía 8 lojas de varejo em Ponte Nova e região. No início da década de 70, iniciou suas atividades no setor industrial. Em 1982, a

empresa atacadista atuava com o nome de Bartofil. Em 2004, construiu seu Centro de Distribuição e mudou sua razão social para BCR Comércio e Indústria S/A. Sempre ajustando suas velas aos novos desafios que encontrou pela frente, de uma pequena rede regional com 8 lojas em 1958, a empresa se transformou num atacadista com atuação nacional. Hoje a BCR é formada pela Bartofil Distribuidora, Cotril Distribuidora, Ormel Distribuidora, Varejão Ormel e Atac.

Em 1991, foi inaugurada, na Fazenda Porto Alegre, tradicional produtora de leite da cidade de Rio Doce (MG), uma agroindústria para beneficiar o leite que era produzido ali - a Laticínios Porto Alegre -, fabricando mussarela e manteiga. A grande aceitação os motivou a lançar, em seguida, o leite pasteurizado tipo C. O sabor caseiro conquistou a região de imediato.

Com o mercado pedindo mais remessas e novos produtos, a agroindústria virou empresa, expandiu-se e se transferiu para a cidade de Ponte Nova (MG), com estrutura mais adequada, tecnologia e equipamentos mais modernos.

Em 2006, a empresa Laticínios Porto Alegre, maior indústria de queijos do Estado de Minas Gerais, inaugurou sua segunda unidade fabril, em Mutum - MG, onde, além da fabricação de queijos, a empresa faz secagem de leite e soro de leite, transformando-os em leite em pó e soro de leite em pó.Em 2011, inaugurou a nova unidade da fábrica de Laticínios Porto Alegre em Ponte Nova/MG. O empreendimento contou com investimentos em torno de 50 milhões de reais. A nova fábrica aumenta a capacidade de produção da empresa em cerca de 100% e a torna a maior do Brasil em processamento de soro e a maior de Minas Gerais em processamento de queijos.

Em 2013, com a ampliação da unidade de Ponte Nova, a empresa lança o leite UHT nas versões integral e desnatado, oferecendo ao mercado a mais moderna tecnologia mundial de envase de leite.

Hoje, a empresa continua crescendo e busca continuamente a eficiência na produção e a confiança do consumidor.

Uma outra indústria de grande importância em Ponte Nova é o Frigorífico Industrial Vale do Piranga S/A (SAUDALI). A inauguração deste empreendimento ocorreu em março de 2000, com o que há de mais moderno em se tratando de controles na produção de alimentos, desde a granja de origem até o produto final. É o quarto maior polo produtor de suínos do Brasil e o maior do Estado de Minas Gerais, resultado da parceria inédita de 52 produtores de suínos, que saíram da condição de concorrentes para se tornarem sócios acionistas, numa união histórica, com o objetivo de agregar valor à sua matéria-prima.Em 2004, iniciou suas vendas para o mercado externo, inicialmente para os países relacionados na

Lista Geral do Ministério da Agricultura. Em 2005, é vistoriado por agentes sanitários representantes da Rússia e passa a exportar para aquele país. Hoje exporta para os seguintes países: África do Sul, Argélia, Argentina, Armênia, Bulgária, Cazaquistão, Chile, China, Cingapura, Colômbia, Cuba, Japão, Moldávia, Paraguai, Rússia, Suíça, Ucrânia, Uruguai e Uzbequistão.

O setor de serviços é impulsionado também pela administração pública, aluguéis e pela área de transporte de mercadorias, contando com várias empresas transportadoras que fazem o escoamento da produção local para todo o país.

No Vale do Piranga, Ponte Nova é considerado município-polo, mesmo estando a somente 190 km de Belo Horizonte, Capital do Estado. Conta com rede viária que favorece o acesso a grandes cidades, além das cidades menores da região.

Com uma rede com mais de 14.000 terminais de telefonia fixa, possui ainda provedores de Internet, três jornais locais semanais, três emissoras de rádio AM/FM e uma emissora de televisão, com produção e edição de programas locais, cujo sinal alcança 12 municípios vizinhos.

Como polo regional na área da Saúde, participa do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISAMAPI, que engloba 23 municípios, contribuindo com atendimento mais especializado.

Entidades, Clubes e Serviços, Sindicatos, Federações e Serviços Federais, Estaduais e Microrregionais estão sediados em Ponte Nova, assim como várias instituições financeiras, como o Banco do Brasil, Bradesco, Banco Itaú, Banco Santander, Caixa Econômica Federal, Banco Mercantil do Brasil e BANCOOB S.A.

A cidade possui faculdades e escolas profissionalizantes, que atraem alunos de toda a região, mesmo estando tão próxima de centros que são referência no ensino, como a Universidade Federal de Viçosa (de Viçosa, a 46km) e a Universidade Federal de Ouro Preto (de Ouro Preto, a 76km).

2.4.1 - RENDA

A renda per capita média de Ponte Nova cresceu 96,28% nas últimas duas décadas, passando de R$ 346,28, em 1991, para R$ 479,58, em 2000, e para R$ 679,67, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,61%. A taxa média anual de crescimento foi de 3,68%, entre 1991 e

2000, e 3,55%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 42,17%, em 1991, para 23,83%, em 2000, e para 10,47%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,59, em 1991, para 0,57, em 2000, e para 0,51, em 2010.

O que é Índice de Gini?

É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

TABELA 7

Renda, Pobreza e Desigualdade - Ponte Nova - MG

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R$)	346,28	479,58	679,67
% de extremamente pobres	15,40	6,43	2,73
% de pobres	42,17	23,83	10,47
Índice de Gini	0,59	0,57	0,51

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

GRÁFICO 11

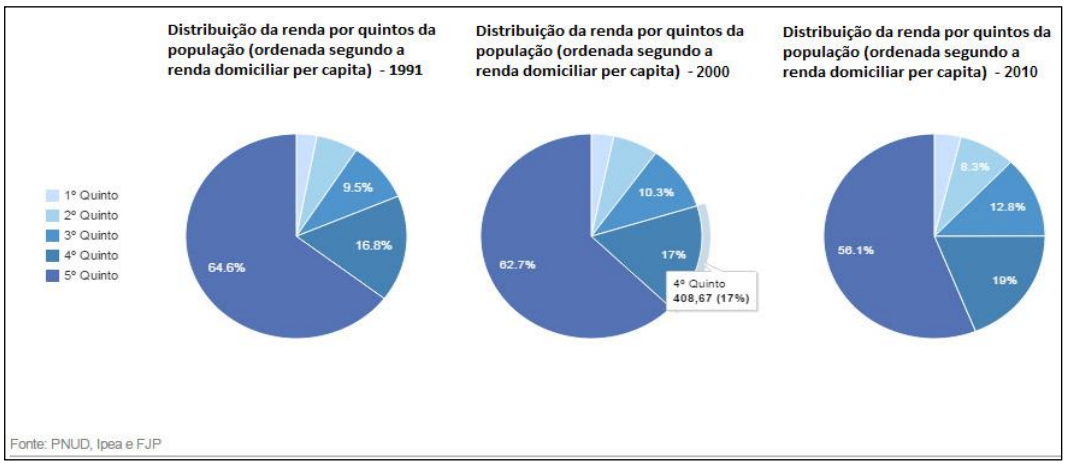

2.4.2 - TRABALHO

GRÁFICO 12

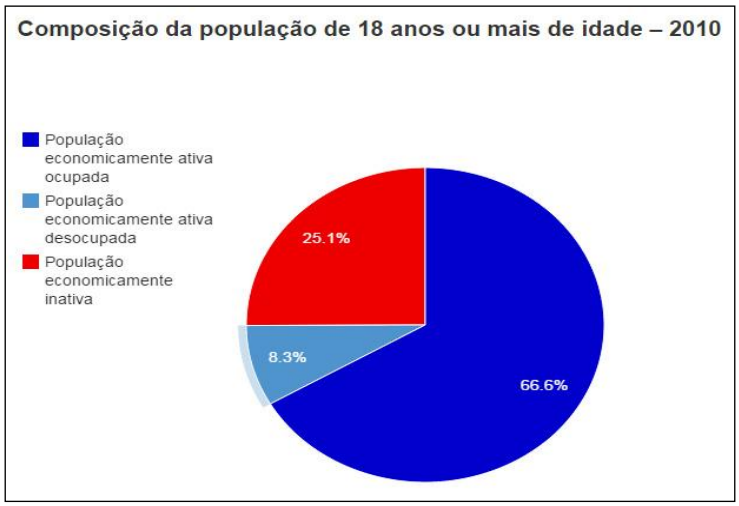

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 65,41% em 2000 para 66,64% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 15,79% em 2000 para 8,30% em 2010.

TABELA 8

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Ponte Nova - MG

	2000	2010
Taxa de atividade	65,41	66,64
Taxa de desocupação	15,79	8,30
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	65,43	72,57
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	45,38	57,49
% dos ocupados com médio completo	30,43	40,99
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	58,76	15,63
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	81,58	75,57
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo	93,50	93,05

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 7,97% trabalhavam no setor agropecuário, 0,38%, na indústria extrativa, 9,93%, na indústria de transformação, 8,76%, no setor de construção, 1,62%, nos setores de utilidade pública, 21,77%, no comércio, e 45,66%, no setor de serviços.

Conforme dados do último Censo Demográfico, o Município, em agosto de 2010, possuía 28.890 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 26.349 estavam ocupadas e 2.541 desocupadas. A taxa de participação ficou em 57,9%, e a taxa de desocupação municipal foi de 8,8%. No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

GRÁFICO 13

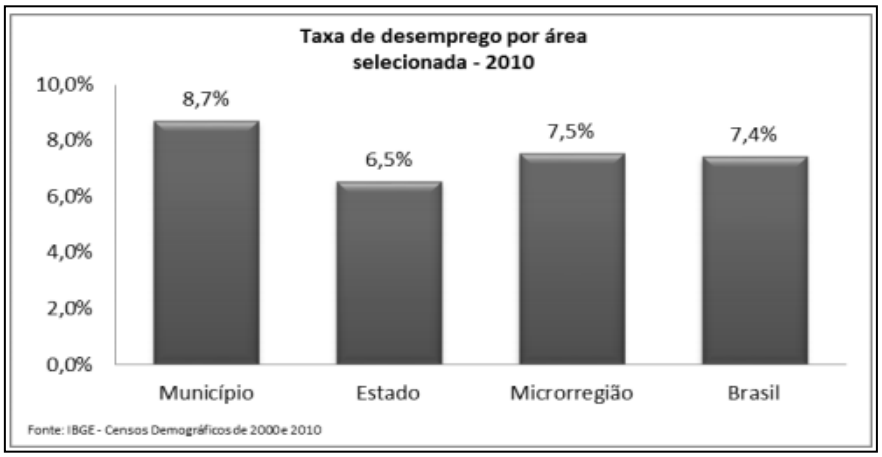

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 52,2% tinham carteira assinada, 14,7% não tinham carteira assinada, 19,1% atuam por conta própria e 2,7% são empregadores. Servidores públicos representavam 8,9% do total ocupado, e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 2,5% dos ocupados.

GRÁFICO 14

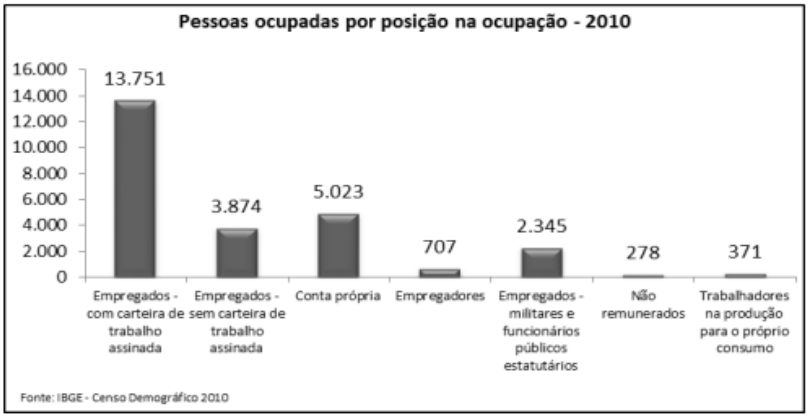

Das pessoas ocupadas, 2,8% não tinham rendimentos e 47,1% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R$ 1.092,23. Entre os homens, o rendimento era de R$ 1.317,97

e entre as mulheres, de R$ 856,13, apontando uma diferença de 53,95% maior para os homens. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por sete anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 3.452. No último ano, as admissões registraram 6.970 contratações contra 10.380 demissões.

GRÁFICO 15

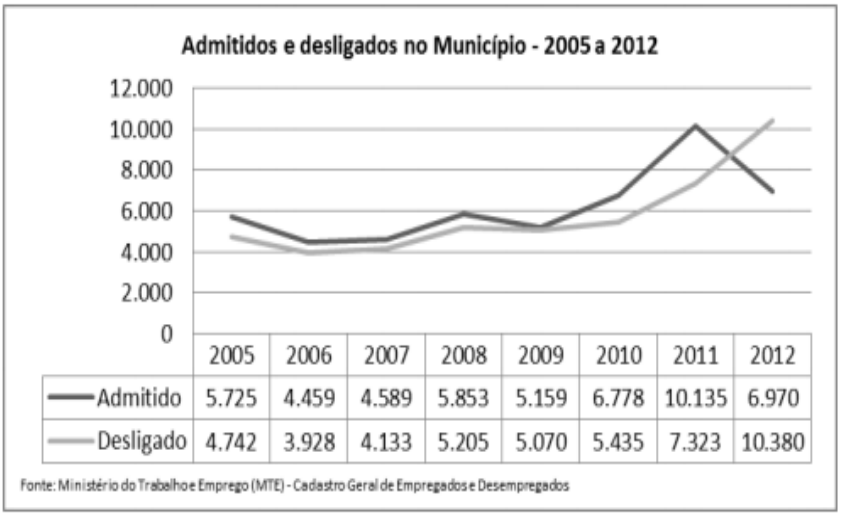

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 14.400 postos, 38,5% a mais em relação a 2004. O desempenho do Município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 39,4% no mesmo período.

2.4.3 - HABITAÇÃO

TABELA 9

Indicadores de Habitação - Ponte Nova - MG

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	85,09	95,58	94,38
% da população em domicílios com energia elétrica	93,04	98,33	99,59
% da população em domicílios com coleta de lixo. *Somente para população urbana. *Somente para população urbana	83,00	95,72	98,72

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.4.4 - VULNERABILIDADE SOCIAL

TABELA 10

Vulnerabilidade Social - Ponte Nova - MG

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	36,91	29,20	14,00
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	72,24	55,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	17,93	3,21	2,25
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	16,72	12,04
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	1,24	2,07	2,28
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	5,15	2,84
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	16,98	14,38	13,03
% de vulneráveis e dependentes de idosos	3,29	2,77	1,70
% de crianças com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R$ 70,00 mensais	24,41	12,18	6,31
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	67,70	52,13	27,82
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	46,02	33,64
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	82,56	93,78	98,16

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.4.5 - PRODUÇÃO ECONÔMICA

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do Município cresceu 49,1%, passando de R$ 461,2 milhões para R$ 687,5 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 49,0%. A participação do PIB do Município na composição do PIB estadual aumentou de 0,24% para 0,24% no período de 2005 a 2010.

GRÁFICO 16



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 68,8% do PIB municipal. Cabe destacar o

setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 16,4% em 2010 contra 17,0% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 17,0% em 2005 para 26,4% em 2010.

GRÁFICO 17

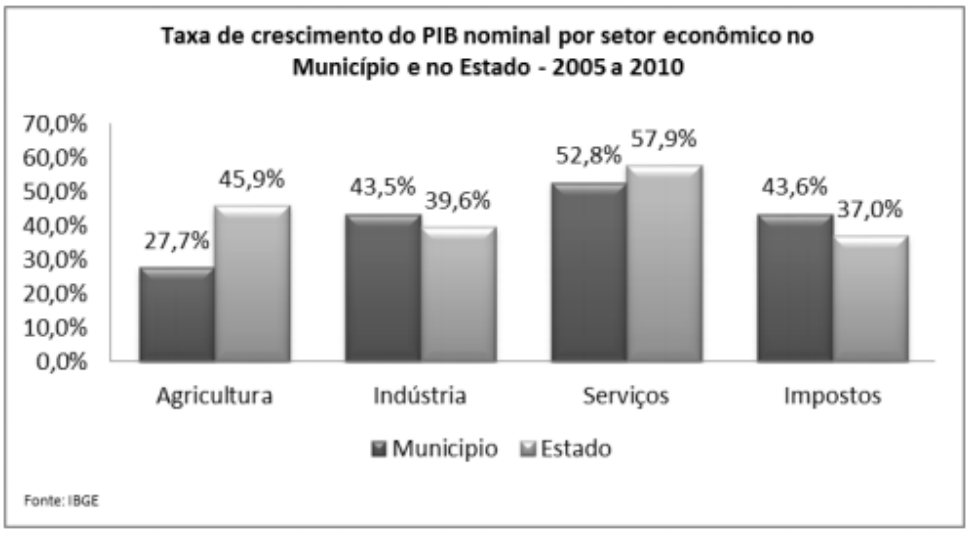

2.4.6 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Quando analisamos os aspectos econômicos do Município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:

GRÁFICO 18



Além do[illegible]nece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca

das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do Município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

GRÁFICO 19

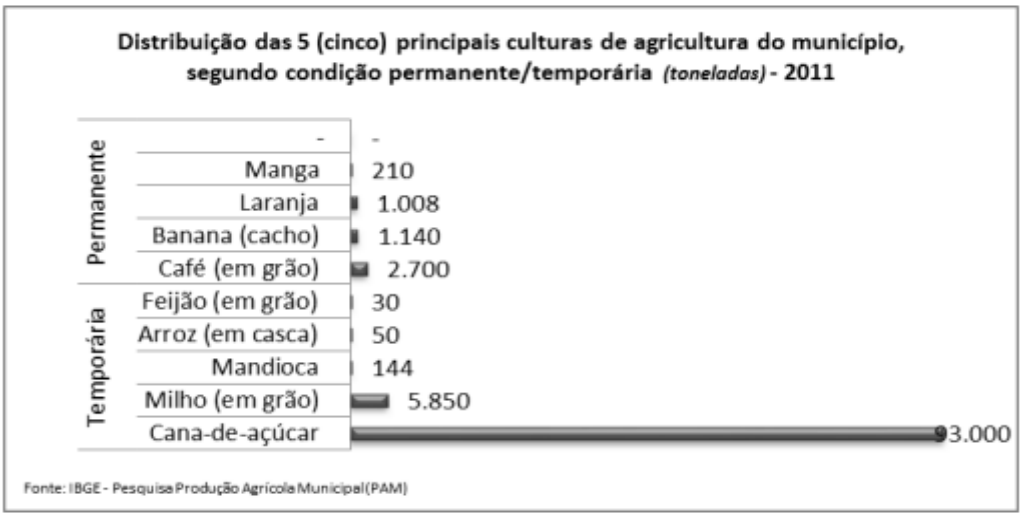

2.4.7 - AGRICULTURA FAMILIAR

O município possuía 549 agricultores familiares em 2006, correspondendo a 73% dos seus produtores. Esses agricultores familiares tinham acesso a 28% da área, ocupavam 52% da mão-d-eobra do setor e participavam com 13% do valor da produção agropecuária municipal. Atualmente, temos 294 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao Estado e ao Brasil:

TABELA 11

	Quantidade de agricultores cadastrados com **DAP** (Declaração de Aptidão ao Pronaf)
Município	294
Estado	355.100
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

2.5 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.5.1 – ESTRUTURA

2.5.1.1- ORGANIZAÇÃO

A Administração Municipal rege-se pelos princípios fundamentais, éticos e políticos. São princípios fundamentais:

I - planejamento;

II - coordenação;

III - controle;

IV - continuidade administrativa;

V - essencialidade;

VI - efetividade;

VII - modernização;

VIII - eficiência.

Os princípios éticos que orientam a Administração Municipal de Ponte Nova são:

I - legalidade;

II - probidade;

III - credibilidade;

IV - moralidade;

V - publicidade;

VI - respeito aos direitos do cidadão;

VII - impessoalidade.

O princípio político que norteia a administração municipal é o da gestão participativa, que se estabelece por meio de:

I - audiência pública;

II - câmara de debate;

III - fóruns setoriais.

Administração Municipal é o conjunto de Órgãos criados ou mantidos pelo Município, organizando-se em Administração Direta e Administração Indireta.

A Administração Direta compreende os órgãos e unidades administrativas sem personalidade jurídica própria, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo e hierarquicamente submetidos ao Prefeito Municipal. Compõem os órgãos da Administração Direta:

I - Secretarias;

II - Gabinete;

III - Assessoria Jurídica;

IV - Conselhos Municipais.

Secretaria é o órgão central de direção e coordenação das atividades de sua área de competência. Conselhos Municipais são aqueles criados por Lei, com natureza normativa, consultiva ou fiscalizadora, composta por representantes do Poder Público e da Sociedade, cuja abrangência de ação envolve mais de uma área de competência ou cuja atividade atinge diferentes segmentos da Administração Municipal.

Os Órgãos da Administração Indireta são aqueles de personalidade jurídica própria, que integram a Administração Municipal por vinculação. São órgãos da Administração Indireta as autarquias, as fundações, as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

2.5.1.2 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura administrativa da Prefeitura compreende os órgãos e as unidades administrativas. A estrutura básica compreende os órgãos de 1º nível hierárquico, e a estrutura complementar compreende as unidades administrativas de 2º, 3º e 4º níveis hierárquicos.

Os órgãos e as unidades administrativas da Administração Direta têm as seguintes denominações e níveis hierárquicos:

I - no 1º nível: Secretaria, Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica;

II - no 2º nível: Departamento;

III - no 3º nível: Divisão;

IV - no 4º nível: Seção;

V - no 5º nível: Coordenação.

Os órgãos que compõem o Poder Executivo classificam-se em:

I - de assessoramento;

II - de atividade meio;

III - de atividade fim.

Os órgãos de assessoramento têm como finalidade as atividades de apoio direto ao Prefeito e às Secretarias. Os órgãos de atividade meio têm como finalidade a gestão da Administração Municipal. Já os órgãos de atividade fim têm como finalidade a execução da Ação Governamental. Os órgãos de atividade meio e os de atividade fim incumbem-se de assegurar a articulação, a integração, a operacionalidade e a eficácia da Ação Governamental.

São órgãos de apoio direto ao Prefeito:

I - Secretaria Municipal de Governo;

II – Gabinete;

III – Assessoria Jurídica.

São órgãos de gestão da Administração Municipal:

I - Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos;

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

III - Secretaria Municipal de Fazenda.

São órgãos de execução da Administração Municipal:

I - Secretaria Municipal de Educação;

II - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III- Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

V - Secretaria Municipal de Saúde;

VI - Secretaria Municipal de Obras;

VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Figura 2

Organograma da Prefeitura

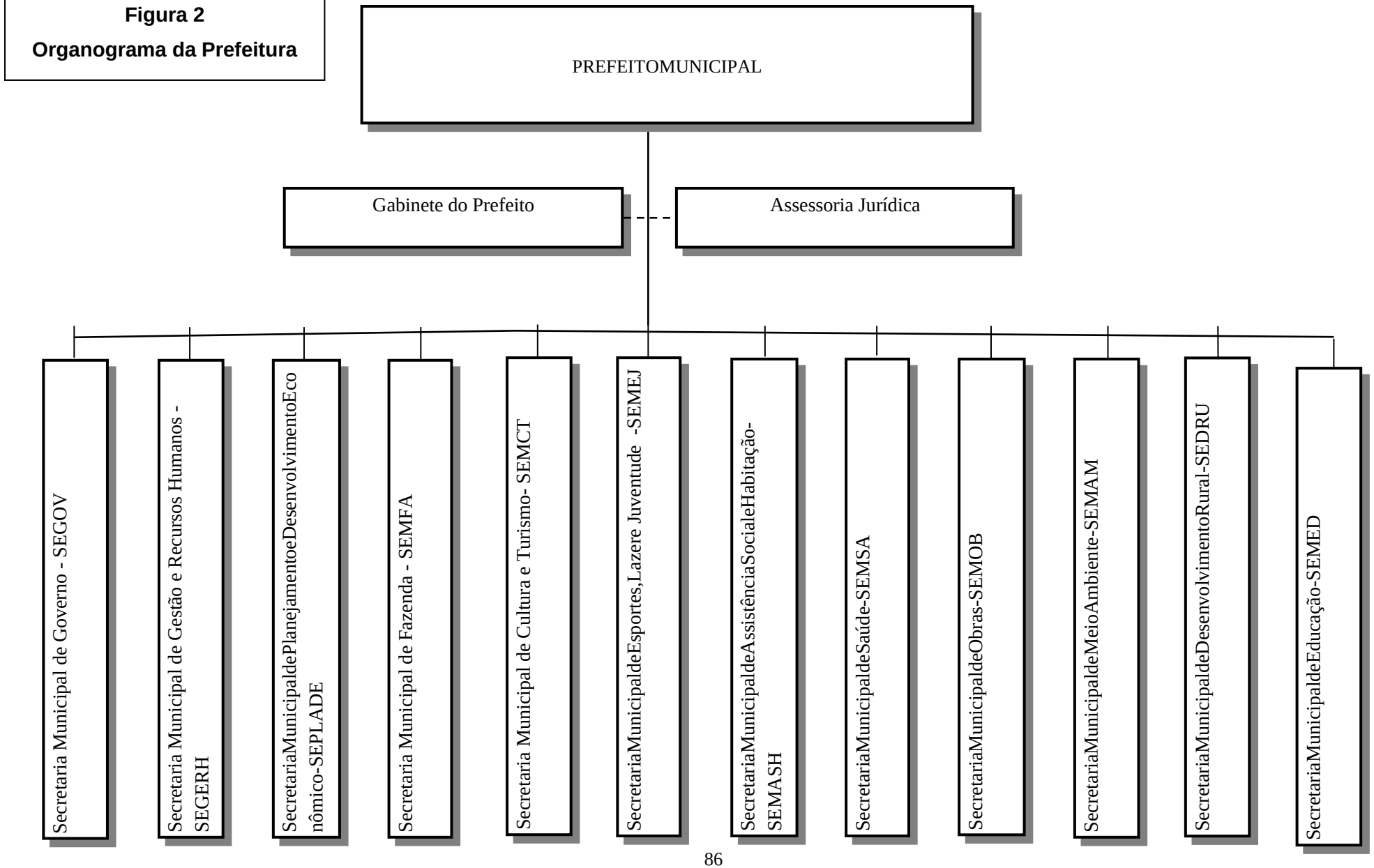

2.5.2 - CAPACIDADE TÉCNICA

A Administração Municipal conta com 2.103 servidores, entre os quais 63,5% são estatutários. Entre 2009 e 2010, o município não realizou concurso público.

GRÁFICO 20

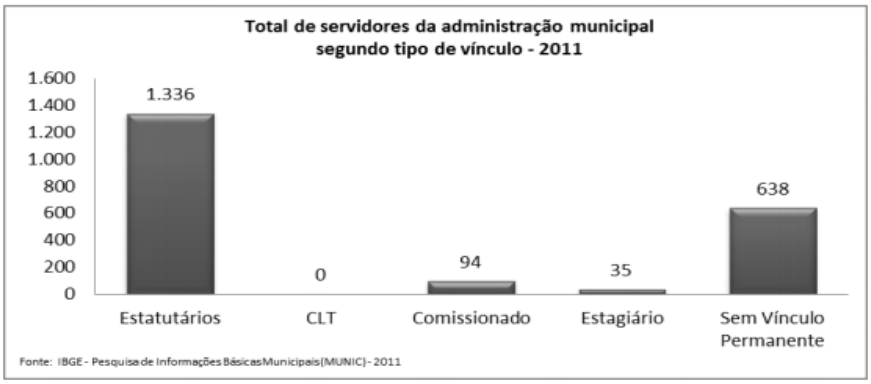

2.5.3 - FINANÇAS

A receita orçamentária do Município passou de R$ 51,5 milhões em 2005 para R$ 92,4 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 79,6% no período ou 15,76% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do Município, em relação à receita orçamentária total, passou de 25,21% em 2005 para 19,50% em 2011, e quando se analisam todos os municípios juntos com o Estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,71%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no Município, passando de 19,62% da receita orçamentária em 2005 para 17,48% em 2011. Essa dependência foi inferior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.

GRÁFICO 21

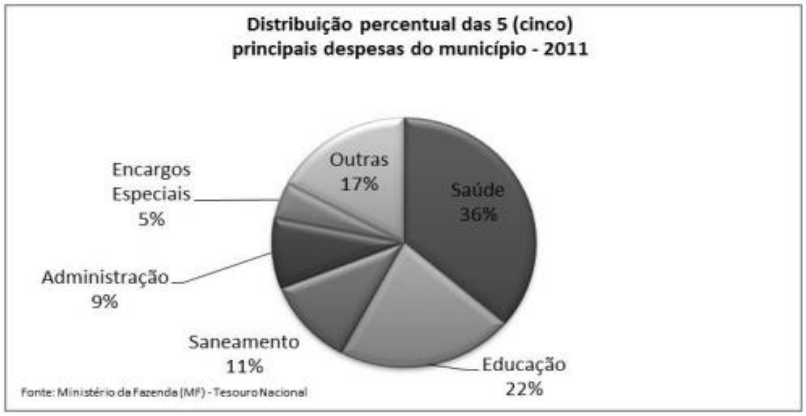

As despesas com saúde, educação, saneamento, urbanismo e administração foram responsáveis por 80,07% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 7,16% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do Estado (3,20%).

2.5.4 – PLANEJAMENTO

Estão previstas as seguintes ações para cada Secretaria:

a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/SEMCT:

- Difusão Cultural;
- Preservação do Patrimônio Cultural;
- Desenvolvimento do Turismo;
- Administração Geral da SEMCT;
- Manutenção dos Fundos especiais ligados à SEMCT.

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural/SEDRU:

- Manutenção das atividades da SEDRU;
- Manutenção do apoio ao Produtor Rural;
- Manutenção das Estradas Rurais.

c) Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos/SEGERH:

- Aperfeiçoar os instrumentos de gestão do município, valorizando a ética no serviço público e a qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- Programa de valorização dos servidores;
- Programa de qualidade de vida e saúde dos servidores;
- Treinamento e capacitação;
- Manutenção de bens comuns às Secretarias;
- Modernização do Arquivo Municipal;
- Compra de máquinas e equipamentos;
- Reforma e manutenção do prédio.

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMAM:

- Limpeza Urbana;
- Manutenção de Parques e Jardins;
- Mobilização Social e Educação Ambiental.

e) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/SEMASH:

- Fortalecimento da instância de Atenção Básica: Centro de Referência em Assistência Social/CRAS, Bolsa-Família, Plantão Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Criança e Adolescente, Idoso, Mulher, Pessoa com Deficiência), Equipe Itinerante (Zona Rural) e Busca Ativa;
- Medidas de Proteção Socioeducativa, Liberdade Assistida;
- Programa de Enfrentamento às questões de diferença de gênero;
- Fortalecimento da instância de Atenção Especial**:** Centro de Referência Especializado em Assistência Social**/**CREAS, Unidade de Acolhimento de Volta para Casa, Asilo (Instituição de Longa Permanência para Idoso), Albergue Municipal, pessoas em situação de rua;
- Melhoria da estrutura física da SEMASH, bem como das Unidades, assegurando a acessibilidade;
- Ampliação de oferta aos Programas e Projetos do Governo Federal: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), Viver sem Limites, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – Pronatec;
- Contratação de construção de mais unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida; entrega de títulos de regularização fundiária.

f) Secretaria Municipal de Educação/SEMED:

- Construir salas de AEE - Atendimento Especializado em parte das unidades escolares, cumprindo a contrapartida do Município junto ao MEC em atendendo ao Programa de Educação Especial;
- Construir um CMEI - Centro Municipal Educação Infantil – Tipo B Proinfância, atendendo a necessidade local (busca ativa de demanda)e a exigência legal de ampliar vagas neste segmento/SIMEC;
- Construir um CMEI - Centro Municipal Educação Infantil – Tipo B Proinfância, atendendo à necessidade local (busca ativa de demanda)e à exigência legal de ampliar vagas neste segmento/recurso vinculado;
- Gradativamente construir salas para ampliação da adesão de escolas ao Programa Mais Educação (prioridade educacional);
- Concluir a obra de construção do CMEI - Centro Municipal Educação Infantil - Proinfância, Creche Tipo B, no bairro Novo Horizonte;
- Garantir o bom estado de conservação dos prédios e fornecimento de equipamentos necessários para que as unidades escolares possam atender os educandos com qualidade e conforto necessários;
- Prover as salas de AEE - Atendimento Educacional Especializado e o CAEDES - Centro Atendimento Educacional Especializado com materiais/equipamentos- educação sensorial-pedagógicos necessários para atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais e distúrbios de

aprendizagem conforme prevê a Lei Municipal nº 3.740/2013, que dispõe sobre o Programa de Educação Inclusiva-Direito à Diversidade;

- Reformar gradativamente os prédios das unidades escolares e da sede da Secretaria, atendendo às exigências de acessibilidade;
- Adequação do prédio da antiga Estação Central (Rede Ferroviária Federal S.A.) para instalação do Instituto Federal Minas Gerais (IFMG - Campus Ponte Nova).

g) Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA:

- Distribuição de 186 tipos de medicamentos gratuitos conforme RENAME;
- Manutenção da Farmácia Popular;
- Construção de 2(duas) novas Unidades de Farmácias de Minas;
- Criação do Programa Remédio em Casa;
- Cobertura de 100% dos estabelecimentos pela Fiscalização Sanitária;
- Aquisição de equipamentos e instrumentos para fiscalização;
- Cobertura de todas as campanhas de vacinação com vigilância epidemiológica;
- Controle e Investigação epidemiológica de doenças transmissíveis;
- Manutenção do Programa DST/AIDS;
- Aquisição de equipamento e mobiliário;
- Núcleo Hospitalar de Epidemiologia;
- Aquisição de material para combate à dengue;
- Aquisição de equipamentos para montar laboratório entomológico e parasitológico;
- Aquisição de terreno para construção do Canil Municipal;
- Aluguel de Centro Esportivo com piscina para ofertar aula de hidroginástica;
- Contrato de locação de ônibus para transporte de usuários dos grupos de práticas corporais;
- Aquisição de veículos;
- Aquisição de mobiliário para as Unidades Básicas de Saúde;
- Aquisição de Equipamento Hospitalar;
- Reforma das Unidades Básicas de Saúde
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Aquisição de materiais para gestante e bebê;
- Construir a UBS Centro;

- Construir a UBS Rasa;
- Ampliar a UBS Pontal;
- Reforma a UBS José Pinto da Paixão;
- Reforma do SAMMDU;
- Reforma do PAM;
- Construção da UBS Bairro de Fátima/Novo Horizonte;
- Construção da UBS Ana Florença;
- Construção da UPA 24h;
- Aquisição de equipamentos para a UPA 24h;
- Aquisição de material médico-hospitalar;
- Construção da Unidade de SAMU;
- Construção do complexo regulador;
- Aquisição de ambulâncias;
- Construção de centro de especialidade em reabilitação;
- Aquisição de equipamentos;
- Aquisição de equipamentos laboratoriais;
- Aquisição de mobiliário;
- Aquisição de veículo;
- Aquisição de equipamentos;
- Aquisição de equipamentos laboratoriais;
- Aquisição de materiais de laboratório;
- Aquisição de mobiliário;
- Aquisição de veículo;
- Construção da Unidade CAPS AD lll;
- Aquisição de mobiliário hospitalar;
- Aquisição de mobiliário de escritório;
- Aquisição de equipamento de informática;
- Reforma do CAPS ll;
- Aquisição de veículo VAN;
- Aquisição de equipamentos odontológicos;
- Aquisição de material odontológico;
- Aquisição de equipamento de ultrassom;
- Aquisição equipamento de RX;
- Criar Centro de Diagnóstico e Imagem;
- Obra de reforma para ampliação da Central de Marcação;

- Aquisição de mobiliário;
- Aquisição equipamentos de informatização;
- Aquisição de veículos;
- Reforma e reparos no Prédio da SEMSA;
- Implantação do Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU/Ouvidoria em Saúde;
- Aquisição de sistema de informatização em saúde;
- Aquisição de serviço de consultoria;

h) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude/SEMEJ:

- Ampliação de recursos humanos técnicos no desenvolvimento de atividades e projetos da SEMEJ para o esporte, lazer e programas para a juventude;
- Programa de Incentivo ao Esporte – Bolsa-Atleta;
- Promoção de atletas e equipes representativas municipais;
- Criação e manutenção do Fundo Municipal de Esportes;
- Núcleos Esportivos;
- Praça de Esportes;
- Fortalecimento do Esporte Educacional;
- Capacitação de recursos humanos;
- Revitalização de espaços públicos para a prática do Esporte e do Lazer;
- Eventos sociais;
- Esporte e lazer para todos;
- Mecanismos de articulação da SEMEJ com outras Secretarias no processo de formação, integralização, socialização e inserção do jovem como protagonista da sociedade.

i) Secretaria Municipal de Governo/SEGOV:

- Contribuições à Agência de Desenvolvimento do Vale do Piranga - Agevale;
- Contribuições à Associação dos Municípios do Vale do Piranga - Amapi;
- Contribuições à Associação Mineira de Municípios - AMM;
- Contribuições à Confederação Nacional de Municípios - CNM;
- Manutenção de convênio com a Polícia Militar;
- Manutenção do convênio com a Polícia Civil;
- Pagamento de Pessoal e encargos – Departamento Municipal de Trânsito - Demutran;

- Manutenção do Demutran;
- Pagamento de Pessoal e Encargos – SEGOV;
- Manutenção da Secretaria Municipal de Governo;
- Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros;
- Divulgação Oficial;
- Publicidade Institucional.

j) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico/SEPLADE:

- Manutenção das Atividades do Plano Diretor;
- Manutenção da SEPLADE;
- Manutenção da contrapartida de convênios;
- Implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Manutenção das Atividades do Plano Municipal de Saneamento;
- Manutenção do Plano de Mobilização Urbana;
- Pagamento de Pessoal e Encargos – SEPLADE;
- Upgrade da Internet;
- Olho Vivo e CFTV (Circuito Fechado de TV);
- Projeto Rede Wimax;
- Infraestrutura Voz, Dados, Elétrica e SPDA;
- Upgrade no Parque Tecnológico;
- Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico.

k) Secretaria Municipal de Obras/SEMOB:

- Construção, ampliação e reforma de prédio público;
- Manutenção e ampliação da rede pluvial;
- Manutenção de vias públicas;
- Pavimentação de vias públicas.

l) Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES:

- Combater as perdas;
- Reduzir perdas do sistema de abastecimento de água;
- Integrar o Sistema de Tratamento de Esgoto ao Sistema de Pirólise (tratamento térmico de resíduos): geração de energia e coleta.

3 - PLANOS DE EDUCAÇÃO

3.1 - CONTEXTO NACIONAL

A instalação da República no Brasil e o surgimento das primeiras ideias de um plano que tratasse da Educação para todo o território nacional aconteceram simultaneamente. À medida que o quadro social, político e econômico do início deste século se desenhava, a educação começava a se impor como condição fundamental para o desenvolvimento do país. Havia grande preocupação com a instrução, nos seus diversos níveis e modalidades. Nas duas primeiras décadas, as várias reformas educacionais ajudaram no amadurecimento da percepção coletiva da educação como um problema nacional.

Em 1932, educadores e intelectuais brasileiros lançaram um manifesto ao povo e ao governo, que ficou conhecido como "Manifesto dos Pioneiros da Educação". Propunham a reconstrução educacional, "de grande alcance e de vastas proporções [...] um plano com sentido unitário e de bases científicas [...]". O documento teve grande repercussão e motivou uma campanha que resultou na inclusão de um artigo específico na Constituição Brasileira em 16 de julho de 1934 sobre a necessidade de elaboração de um Plano Nacional de Educação.

Todas as Constituições posteriores, com exceção da Carta de 1937, incorporaram, implícita ou explicitamente, esta ideia, e havia, subjacente, **o consenso de que o plano devia ser fixado por lei.**

Esta ideia, entretanto, não se concretizou, apesar das iniciativas tomadas em 1962 e 1967. Somente com a Constituição Federal de 1988, cinquenta anos após a primeira tentativa oficial, ressurgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de Educação.

Entre 1993 e 1994, após a Conferência Mundial de Educação, em Jontiem (Tailândia), e por exigência dos documentos resultantes desta conferência, foi elaborado o **Plano Nacional de Educação para Todos**, num amplo processo democrático, coordenado pelo MEC. O plano foi aprovado no final do Governo Itamar Franco e esquecido pelo Governo que lhe sucedeu.

Em 1966, é aprovada a segunda LDBEN – Lei 9.394/1996, que insiste na necessidade de elaboração de um plano nacional em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, com duração de 10 (dez) anos, para reger a educação na Década da Educação. Estabelece, ainda, que a União encaminhe o

Plano ao Congresso Nacional, um ano após a publicação da citada lei, com diretrizes e metas para todos os níveis e modalidades de ensino.

Em fevereiro de 1998, chegam à Câmara dos Deputados dois projetos de lei visando à instituição do Plano Nacional de Educação: o **Projeto nº 4.155/1998,** apresentado pelo deputado Ivan Valente, e o **Projeto nº 4.173/1998,** apresentado pelo MEC.

Ao final de longo processo de discussões, o relator da Comissão de Educação opta por redigir um substitutivo, incorporando as contribuições dos dois projetos, que em 14/12/2000 foi aprovado.

Em **9 de janeiro de 2001,** o então presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a Lei nº10.172, que institui o Plano Nacional de Educação - PNE e estabelece a obrigatoriedade dos Estados e Municípios elaborarem e submeterem à apreciação e aprovação do Poder Legislativo correspondente a proposta de Plano Decenal próprio. Tal documento, criado a cada dez anos, traça diretrizes e metas para a educação em nosso país, com o intuito de que estas sejam cumpridas até o fim deste prazo.

Quatro premissas orientaram a elaboração do primeiro PNE:

1 – educação como direito de todos;

2 – educação como fator de desenvolvimento social e econômico do país;

3 – redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso na educação pública;

4 – democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

O primeiro PNE foi elaborado em 1996 para vigorar entre os anos de 2001 e 2010. Além de possuir diversas metas, dificultando o foco em questões primordiais, estas não eram mensuráveis e não apresentavam, por exemplo, punições para aqueles que não cumprissem o que foi determinado. Além disso, algumas questões importantes foram vetadas pela Presidência, como o aumento do Produto Interno Bruto (PIB) direcionado para a educação em 3%, em razão das dificuldades econômicas vigentes no segundo mandato do presidente em exercício, e a responsabilidade pela educação, mesmo a pública, foi colocada como uma tarefa de todos, descentralizando a responsabilidade do Estado quanto a isso, embora tal descentralização não tenha ocorrido, por exemplo, no que tange às decisões, que poderiam ser compartilhadas considerando as pontuações e vontade dos diversos segmentos sociais do nosso país.

No que se refere ao novo PNE, que contempla os anos de 2011 a 2020, seu projeto de lei foi enviado pelo Governo Federal ao Congresso em 15 de dezembro de 2010. Este documento é mais sucinto e também quantificável por estatísticas, podendo facilitar a sua execução e também fiscalização. Tal fato também permite que ele seja discutido nas escolas, aumentando as chances de seus objetivos serem, de fato, compreendidos e também alcançados.

Suas diretrizes são as seguintes:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais;

IV - melhoria da qualidade do ensino;

V - formação para o trabalho;

VI - promoção da sustentabilidade socioambiental;

VII - promoção humanística, científica e tecnológica do país;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto;

IX - valorização dos profissionais da educação;

X - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e da gestão democrática da educação.

O novo PNE foi sancionado pela presidente da República, Dilma Rousseff, através da Lei nº 13.005, em 25 de junho de 2014. Tal lei determina, em seu art. 8º, que *"os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei."*

3.2 - CONTEXTO ESTADUAL

A recomendação legal da LDB/96, no seu art. 10, determina: *"Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e*

coordenando as suas ações e as dos Municípios". A Secretaria de Estado da Educação/SEE, entretanto,em respeito à autonomia dos municípios, enquanto entes federados autônomos, e à política Cooperação-Mútua, iniciada neste Estado na década de 90, optou por sugerir, de comum acordo com a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação, Seção MG – UNDIME/MG, um percurso crítico de planejamento, a partir de determinada filosofia de trabalho e de trilhas consideradas mais eficazes na construção democrática dos Planos Decenais de Educação de Minas Gerais**.**

Tal percurso pressupôs que os municípios traçassem, ao mesmo tempo que o Estado e em **ação articulada** com o Plano Nacional (e Estadual de Educação), diretrizes e objetivos gerais para a Educação e, em **açãoautônoma,** elaborassem, a partir de amplo diagnóstico, os objetivos e metas que respondessem às expectativas de cada um dos seus níveis e modalidades de ensino.

Esta proposta representa o reflexo de idas e vindas de discussões entre os atores mais relevantes, envolvidos no processo, durante um tempo de pré-planejamento. Pode-se ainda dizer que ela espelha um **modo de se acreditar no planejamento como processo democrático, baseado no diálogo e na troca de experiências, a partir dos dados da realidade.**

Desse modo, em Minas Gerais, Estado e Municípios constroem, **em tempo único,** os seus respectivos Planos Decenais de Educação, de forma articulada com o Plano Nacional e de acordo com suas demandas e vocação histórico-sociais.

Os objetivos a serem contemplados pelo **Plano Estadual de Educação** – **PEE/MG** já se encontram explicitados no **art. 204 da Constituição Estadual - CE/89** e são os seguintes:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – melhoria da qualidade do ensino;

IV – formação para o trabalho;

V – promoção humanística, científica e tecnológica.

Além destes objetivos, a SEE já anunciou, através inclusive de políticas já implementadas, algumas das **prioridades do PEE/MG.** Dentre elas, ressaltam-se:

- racionalização e modernização da administração do sistema;
- ampliação e melhoria do Ensino Fundamental;
- universalização e melhoria do Ensino Médio;
- adequada atenção à Educação de Jovens e Adultos;

- progressiva ampliação do tempo de permanência na escola;
- redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública, com promoção da equidade;
- valorização e formação continuada dos profissionais da educação;
- democratização da gestão do ensino público;
- manutenção de programas existentes e aprovados;
- ouvidoria educacional;
- fortalecimento do regime de colaboração entre Estado e os Municípios.

3.3 - CONTEXTO MUNICIPAL

A Lei Orgânica do Município de Ponte Nova – Resolução 001/1990, em seu art. 237, inciso I, estabelece que “o Município incumbir-se-á de organizar, manter e desenvolver os órgãos e as instituições oficiais de seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e do Estado.

Ponte Nova dedica-se a esta empreitada**,** comprometendo-se, dentro de seus limites – legais, financeiros e técnicos – a cumprir as metas elencadas para a próxima década em seu Plano Decenal Municipal de Educação/PDME.

Os objetivos gerais do PDME de Ponte Nova são os mesmos do Plano Nacional de Educação, e os seus objetivos específicos podem ser enunciados a partir dos **desafios por ele colocados aos Municípios:**

- ampliação do atendimento e promoção da equidade;
- busca da eficiência, melhoria da qualidade da educação e valorização do magistério;
- ampliação dos recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e acompanhamento e controle social;
- descentralização, autonomia da escola e participação da sociedade na gestão educacional.

Considerando o estágio de desenvolvimento em que se encontra Ponte Nova, evidenciado pelo seu diagnóstico educacional, as expectativas da sua população e a escassez de recursos, são apontadas como **prioridades:**

- Melhorar o desempenho acadêmico em todos os níveis;
- Erradicar o analfabetismo;
- Valorizar os profissionais da educação;
- Democratizar a gestão do ensino público;
- Universalizar, gradativamente, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio;
- Racionalizar a oferta do transporte escolar na rede pública;
- Implantar o ensino de tempo integral onde for conveniente.

Como se percebe, este Plano não é um plano da Secretaria Municipal de Educação para a rede municipal. Os objetivos e metas que nele estão fixados são objetivos e metas dos cidadãos e das organizações da sociedade civil existentes no Município e dizem respeito à Educação de Ponte Nova, em todos os seus níveis e modalidades de ensino, e não apenas àqueles referentes à sua responsabilidade constitucional de oferta.

Este é, portanto, um **Plano de Estado**, razão pela qual transcende o atual governo e tem a expectativa de que os próximos governantes cumpram com os compromissos aqui expressos, que, sem dúvida, explicitam a vontade de seus cidadãos.

Ao ser instituído por lei municipal, este PDME terá as melhores chances políticas de boa execução. Chances - estas - que serão ampliadas e melhor asseguradas pelo permanente acompanhamento e avaliação através da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

Neste plano, Ponte Nova estará fazendo o diagnóstico e traçando metas referentes aos seguintes **tópicos:**

1) Educação Infantil;

2) Ensino Fundamental;

3) Ensino Médio;

4) Ensino Superior;

5) Educação de Jovens e Adultos;

6) Educação Especial;

7) Educação Tecnológica e Formação Profissional;

8) Educação à Distância e Tecnologias Educacionais;

9) Formação e Valorização do Magistério da Educação Básica;

10) Financiamento, Gestão e Avaliação.

4 - EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

4.1 - HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Ao principiar a segunda metade do século XIX, Ponte Nova, já com florescente vida política, apesar de pequena, começa a se projetar na Capital da Província de Minas Gerais, de forma que, em 1857, é elevada à categoria de Vila, o que a fez constituir-se, pois, em novo Município.

Em 1866, recebe a denominação de Cidade, o que administrativamente não implicou nada mais que uma homenagem sem significado relevante naquela época.

Deste momento até a metade dos anos noventa, ainda durante o século XIX, as mobilizações sociais e políticas se deram em função de obras públicas, entre as quais não se incluíam as escolas.

Vale lembrar que, nessa época, eram os grandes centros, como a cidade do Rio de Janeiro, que atraíam os jovens (geralmente advindos de famílias com boas condições financeiras) para realização de seus estudos.

Iniciativas particulares de formação de turmas unidocentes para alfabetização e instrução de jovens fomentaram o interesse e deram visibilidade à

necessidade de construção de escolas no Município. É criado, então, o Colégio Propedêutico onde hoje se localiza o bairro Esplanada.

Era o começo da República, quando a Municipalidade adquire a Fazenda das Palmeiras, que se transforma em novo bairro. Nele se instala uma “escola para meninas”. Assim, em 1896, cria-se o Instituto de Educação, mais tarde chamado de “Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora”. Sob a direção das irmãs salesianas, esta é uma das primeiras unidades de ensino de Minas Gerais.

Apesar do empenho e da subvenção pública neste empreendimento, essa escola já se apresentava com o perfil que hoje mantém de escola particular. As famílias e a sociedade colaboravam na manutenção de suas atividades.

O século XX começa em Ponte Nova, após as turbulências pós-Proclamação da República, sem grandes novidades políticas. Obras públicas também são de pequena monta.

Em 1907, surge o Ginásio Sant’Ana, que funcionou apenas por um ano.

O então prefeito, Caetano Marinho, adquire lote onde foram iniciadas as obras de construção do primeiro Grupo Escolar de Ponte Nova, em fevereiro de 1910, no largo da Matriz.

Em 18/1/1913, é inaugurado o Grupo Escolar Senador Antônio Martins.

O cenário educacional de Ponte Nova resume-se a esses estabelecimentos, até que 15 anos mais tarde, no Governo de Cantídio Drumond, são criadas nada menos que 30 escolas, distribuídas por todos os cantos do Município. São feitas também gestões no Governo do Estado visando à construção de novo Grupo Escolar na cidade e outro no bairro de Palmeiras, cujas construções, de fato, se iniciam no ano de 1928.

Nessa época, o Governo Municipal reabriu 8 escolas estaduais que estavam paralisadas, assumindo os custos de sua manutenção.

Em 1930, inaugura-se o espaçoso edifício do Grupo Escolar Antônio Martins (naquele tempo, no bairro da Olaria, hoje 1º de Maio). O antigo prédio do “Grupo”, na praça da Matriz, é reformado e passa a abrigar diversas repartições públicas municipais. Anos após, os Grupos Escolares José Mariano e Otávio Soares são entregues à população.

Ao final desta década, é criado o Ginásio Dom Helvécio. A economia do Município não caminhava muito bem, desde a crise do café, no final da década passada.Até o início dos anos 40, uma crise econômica estremecia toda a

estrutura financeira da região, tanto que, para se manterem, fizeram-se necessárias subvenções municipais à Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora e ao Ginásio Dom Helvécio.

Começam,finalmente, grandes transformações na economia do Brasil. Inicia-se o processo de industrialização.

Em 1944, a Associação Comercial de Ponte Nova, em importante iniciativa de Pio Gonçalves Penna, cria a Escola Técnica de Comércio Pontenovense, que passa a receber grande número de alunos de toda a região. Em 1947, essa escola é reconhecida através de Portaria do MEC.

Também a essa Escola Técnica foram concedidas subvenções municipais, de forma que foi aumentado o seu número de vagas.

Fechando os anos 40, Luiz Martins Soares Sobrinho cria duas escolas rurais em áreas que careciam desse serviço.

O investimento na ampliação de vagas, por parte do Executivo, efetivamente aumenta em quase 50% o número de alunos matriculados no Município, que passou para 3.412 alunos.

Após o Governo moderado de Helder de Aquino, Ponte Nova inicia uma década de grandes conquistas em termos de infraestrutura, inclusive com a inauguração do Grupo Escolar Senador Miguel Lanna, no bairro São Pedro, no Governo de João de Carvalho.

Os anos 60 chegam agitados: na política e na economia do Brasil, é um período dos mais conturbados da história. Após o Governo de Sette Barros, Miguel Lanna “aperta o cinto” para tentar sanear a economia municipal.

Aumentam os investimentos do Governo do Estado na educação do Município.

Através da Carpe, entre 66 e 67, são construídos os prédios dos Grupos Escolares Bias Fortes, Reinaldo Alves Costa e Carlos Trivellato, tendo início também a construção do Colégio Estadual Antônio Gonçalves Lanna.

Em 1968, torna-se realidade a escola de aprendizagem profissional no alto de Palmeiras. É assinado convênio entre SENAI, FEBEM e a Conferência Vicentina para viabilizar seu funcionamento.

Do Governo Estadual, o deputado João de Carvalho conseguiu o apoio para transformar a Fazenda do Estado, situada nos limites do Distrito de Oratórios, em

Fazenda-Escola e nela construiu Fábrica de Embutidos. Essa Fazenda-Escola teve pomposa inauguração, mas não chegou a funcionar.

Na década de 70, começam as exigências das elaborações de programas de governo. Com planejamento estruturado, o Município, através do prefeito Miguel Lanna, reforma e constrói escola e nelas faz inúmeros investimentos.

Após adquirir a “Chácara Vasconcelos” em 1973, instala-se o Colégio Municipal,inaugurando-se ainda a Escola Estadual Polivalente Professor Raymundo Martiniano Ferreira. Também em 1973 é inaugurado o Colégio Estadual Professor Antônio Gonçalves Lanna e instalada a Faculdade de Ciências Contábeis, da Fundação Pio Penna, reconhecida pelo MEC neste mesmo ano.

Esse era o período do “Milagre Econômico Brasileiro”. Ponte Nova refletia todo um desenvolvimento econômico e social. Havia financiamento federal para obras diversas, algumas de grandes proporções, que divulgavam o Governo Militar.

Miguel Lanna atendeu, de forma especial, as escolas rurais: construiu 3 prédios e manteve 30 delas em funcionamento. É claro que, em sua maioria, eram escolas multisseriadas, constituindo-se de uma ou duas salas.

Chegam os anos 80, a Assembleia Constituinte. No cenário educacional, além da democratização do ensino, a preocupação com a evasão e a repetência vem à tona. Em Minas Gerais, acontece o Congresso Mineiro de Educação. Com a nova Constituição Federal, surge a necessidade de elaborar-se a Lei Orgânica do Município. A LDB (Lei nº 9.394/1996) reestrutura a educação no país. Agora é preciso, ao mesmo tempo em que democratizar o ensino, cuidar de sua qualidade. A Educação Infantil, até então privilégio de pouquíssimas crianças, passa a ser planejada sob bases científicas. Na Ponte Nova dos anos 90, são inúmeras as unidades de ensino nesta modalidade que vêm a ser instaladas. A população pede vagas num primeiro momento, mas vislumbra a necessidade da qualidade do ensino.

Em 1º agosto de 2002, no Governo do prefeito José Silvério Felício da Cunha (Zezé Abdalla), é implantada, no Município a Faculdade Presidente Antônio Carlos, oferecendo inicialmente apenas o Curso Normal Superior, com o objetivo de atender à Lei 9.394/1996 no que tange à formação dos professores da educação básica. Posteriormente, houve a ampliação de ofertas de novos cursos, e hoje são oferecidas nesta instituição de ensino vagas nos cursos de Pedagogia, Educação Física, Matemática e Administração.

Hoje pode-se perceber, em termos de atendimento em cursos profissionalizantes e superiores, o surgimento de cursos ligados à formação de professores, à área de gestão e à saúde. São eles:

A Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga foi criada pela Portaria nº 1.336, de 18/7/2006, tendo em vista a necessidade de oportunidades e opções para a formação em nível superior e pretendendo atender aos anseios da população regional. O Curso de Bacharelado em Direito também foi autorizado por essa Portaria. Em 6/2/2009, foi autorizado o funcionamento do Curso de Bacharelado em Farmácia, cujo funcionamento teve início no mesmo ano. A partir de 2011, novos cursos passaram a ser oferecidos pela Faculdade Dinâmica: Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Administração, Bacharelado em Fisioterapia, Ciências Contábeis e Educação Física.

Em 2008, Ponte Nova recebe o Polo de Educação à Distância (EAD) da Universidade de Uberaba, a UNIUBE. Tal instituição oferece os seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol, Matemática, Pedagogia, Química, Ciências Biológicas, Geografia, História, Tecnologia em Agronegócios e Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos. A Instituição também oferece a modalidade de pós-graduação à distância: Psicopedagogia, Supervisão Educacional, Gestão Educacional, Competências para Gestão em Sala de Aula, Gestão de Serviços e Programa de Saúde, Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos e MBA em Gestão de Projetos EAD.

Em 2013, a Rede CVT - Centro Vocacional Tecnológico - foi reestruturada para receber a oferta de Educação à Distância em Minas e no país. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com o objetivo de levar a formação universitária a uma maior parcela de mineiros e brasileiros, criou a UAITEC – Programa da Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais, sendo um dos polos localizados em Ponte Nova. Oferece cursos presenciais, semipresenciais e virtuais.

Em 2014, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) implantou no nosso município o Campus Avançado Ponte Nova, oferecendo os seguintes cursos: Técnico Subsequente em Administração e Informática e Técnico Integrado em Administração e Informática. A nova instituição está entre as 38 criadas no país pela Lei Federal nº 11.892, sancionada em 29/12/2008 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Instalados em regiões estratégicas do Estado, os campus do IFMG estão vinculados a uma reitoria, sediada em Belo Horizonte,e faz parte da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Estado.

Atualmente, o Município de Ponte Nova conta com as seguintes unidades de ensino:

RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
1. E.M. DR. JOSÉ MARIANO
2. E.M. DR. LUIZ AUGUSTO
3. E.M. JERÔNIMO PINTO DE GODOY
4. E.M. JOÃO GUIMARÃES
5. E.M. JOAQUIM PIMENTA
6. E.M. PROFESSOR JOSÉ MARIA DA FONSECA
7. E.M. LUIZ MARTINS SOARES SOBRINHO
8. E.M. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
9. E.M. NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
10. E.M. OTÁVIO SOARES
11. E.M. PADRE RAFAEL FARACI
12. E.M. REINALDO ALVES COSTA
13. E.M. SENADOR MIGUEL LANA

RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1 - E.M. SANTO ANTÔNIO
2 - E.M. MIQUELINA MARTINO MOREIRA DOS SANTOS
3 - E.M. DOM BOSCO
4 - E.M. PROGRESSO
5 -CEMEI ARCO-ÍRIS
6 -CEMEI PARAÍSO DAS CRIANÇAS
7 -CEMEI RAIO DE SOL
9 -CEMEI PASSO A PASSO
10 - CEIGABY SALTARELLY DE ALMEIDA
11 - CEMEINOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
12 - CEMEIMARCOS RODRIGUES PEREIRA

RELAÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS	MODALIDADES DE ENSINO
1 - E.E. PROF. ANTÔNIO GONÇALVES LANNA	Fundamental e Médio
2 - E.E. PROF. RAYMUNDO MARTINIANO FERREIRA	Fundamental, Médio e Técnico
3 - E.E. CAETANO MARINHO	Fundamental e Médio
4 - E.E. CARLOS TRIVELLATO	Fundamental
5 - E.E. CANTÍDIO DRUMOND	Fundamental
6 - E.E. SENADOR ANTÔNIO MARTINS	Fundamental e Médio
7 - E.E. GOVERNADOR BIAS FORTES	Fundamental e Médio
8 - E.E. MIGUEL ABRAÃO SILAMI	Fundamental
9 - CESEC PROFESSORAVERA PARENTONI	Fundamental e Médio

RELAÇÃO DE ESCOLAS PRIVADAS	MODALIDADES DE ENSINO
1 – APAE	Infantil e Fundamental
2 - ESCOLA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Infantil, Fundamental e Médio
3 - INSTITUTO MONTESSORI	Infantil, Fundamental e Médio
4 - COLÉGIO EQUIPE	Infantil, Fundamental e Médio
5 - COLÉGIO SALESIANO DOM HELVÉCIO	Infantil, Fundamental e Médio
6 - SISTEMA EDUCAR DE ENSINO	Infantil e Fundamental
7 - SOSSEGO DA MAMÃE	Infantil, Fundamental e Médio

RELAÇÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS
1 - CERP – CENTRO EDUCACIONAL ROBERTO PORTO
2 - ESCOLA TÉCNICA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
3 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
4 - SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

RELAÇÃO DE ESCOLAS SUPERIORES
1 - FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – UNIPAC
2 - FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA

RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM ENSINO À DISTÂNCIA
1 - LLE – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA.
2 - UAITEC – UNIVERSIDADE ABERTA E INTEGRADA DE MINAS GERAIS
3 - UNIFRAN – UNIVERSIDADE DE FRANCA
4 - UNIUBE – FACULDADE À DISTÂNCIA DE UBERABA

RELAÇÃO DE CURSOS PROFISSSIONALIZANTES
1 –MICROLINS
2 –GIG@BYTE

Ao encerramento deste tópico, é oportuno lembrar que o Município já contou, durante muitos anos, com as valiosas contribuições do Colégio Pontenovense e da Faculdade de Ciências Contábeis - FACCO, ambos vinculados à Fundação Pio Penna, integrante do Sistema Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova/ACIP e Câmara de Diretores Lojistas/CDL, e da Faculdade de Ciências Humanas – FACH (depois Faculdade do Vale do Piranga – FAVAP), vinculada à Fundação Acácio Martins da Costa, hoje todos com atividades já encerradas.

4.2 - DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

4.2.1- GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE

4.2.1.1- EDUCAÇÃO INFANTIL

GRÁFICO 22

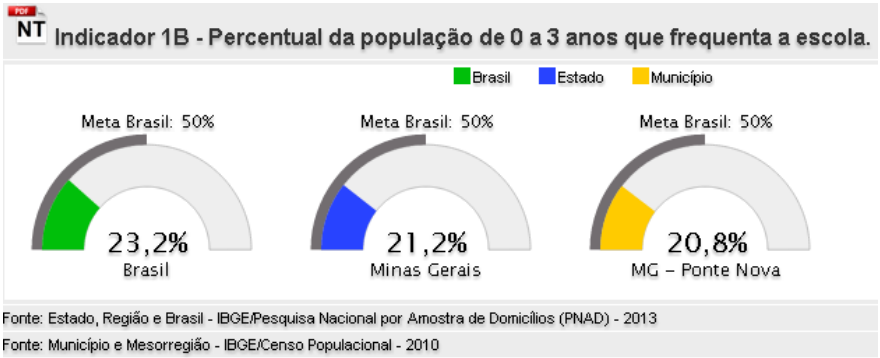

GRÁFICO 23

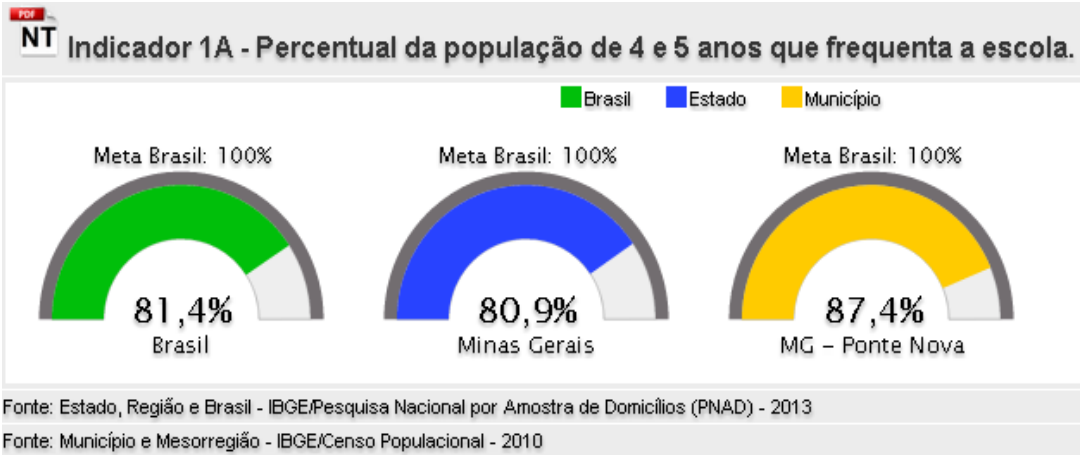

A Educação Infantil, fruto de lutas e conquistas sociais, é hoje reconhecida nacionalmente como a primeira etapa da Educação Básica, direito da criança, opção da família e dever do Estado. Esse reconhecimento está expresso na Constituição Federal de 1988, na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/1996 e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Antes considerada apenas como um direito da mãe trabalhadora, a Educação Infantil incorpora, neste momento, as lutas sociais pelo direito da criança de 0 a 5 anos a um atendimento de qualidade, nos diversos espaços onde ela acontece. A qualidade é aqui entendida como o atendimento às necessidades da criança conforme os consensos estabelecidos atualmente entre as ciências do desenvolvimento humano e da educação. Tal qualidade deve ser garantida durante o processo de democratização do acesso à Educação Infantil, em curso. Ao se ampliar o conceito de instituição de Educação Infantil como um espaço não apenas de cuidar, mas também voltado para práticas educativas, coloca-se em discussão o papel desempenhado pelo educador na primeira infância.

Estes, como as crianças sob sua responsabilidade, são sujeitos de direitos e devem ser considerados em sua diversidade, portadores e construtores de cultura e de saberes e vivências. O grande investimento necessário para que se ofereça Educação Infantil universal e de qualidade implica também investimento nos educadores.

Os números gerais da Educação Infantil no Município de Ponte Nova em 2014, segundo informações e registro do total de matrículas no site do INEP são:

TABELA 12

Número de alunos matriculados segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) Autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC) 2014			
MUNICÍPIO	**DEPENDÊNCIA**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
		CRECHE (0 A 3 ANOS)	**PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)**
PONTE NOVA	**ESTADUAL**	0	0
	MUNICIPAL	652	991
	PRIVADA	246	300
	TOTAL	898	1.291

Informações acerca da população infantil de 0 a 5 anos no Município de Ponte Nova, Minas Gerais – segundo o Censo 2010.

TABELA 13

POPULAÇÃO INFANTIL RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE PONTE NOVA POR FAIXA ETÁRIA	
POPULAÇÃO RESIDENTE 0 A 3 ANOS	2.765
POPULAÇÃO RESIDENTE 4 ANOS	830
POPULAÇÃO RESIDENTE 5 ANOS	709
POPULAÇÃO RESIDENTE 4 E 5 ANOS	1.539

FONTE: IBGE/CENSO2010

A partir dos dados apresentados, percebemos que 32,47% do total da população de 0 a 3 anos residente no Município são atendidas em creches em nossa cidade, sendo que, deste total, 23,58% dos atendimentos são feitos em creches municipais e 8,89% dos atendimentos são feitos em creches privadas.

Assim, percebemos que ainda há um contingente significativo de crianças que não frequentam creche, embora ressaltemos que todas as solicitações de inserção na creche pública foram atendidas pela Secretaria Municipal de Educação de Ponte Nova durante o ano letivo de 2014, de modo que entendemos que muitos desses não atendimentos sejam por opção da família, haja vista que a matrícula na Educação Infantil de 0 a 3 anos não é obrigatório.

No que tange ao atendimento na Pré-Escola, ou seja, das crianças de 4 e 5 anos, percebemos que 64,39% dos atendimentos são feitos na Rede Pública de Ensino e 19,49% dos atendimentos em Rede Privada, totalizando 83,88% dos atendimentos em relação à população total referente a essa faixa etária. Ressaltamos que em 2014 foram atendidas todas as solicitações de matrículas, de modo que a população residente nessa faixa etária não atendida não se apresentou enquanto demanda frente à Rede Pública Municipal.

Vale destacar que em 2014 a Rede Municipal de Ensino contou com 19 unidades escolares, totalizando 59 turmas de creche e 55 turmas de pré-escola em toda a rede pública municipal.

É oportuno enfatizar que, em relação ao atendimento em 2014, nas creches da Rede Pública Municipal, 83,10% deste foi integral e apenas 16,89% parcial.

4.2.1.2 - ENSINO FUNDAMENTAL

GRÁFICO 24

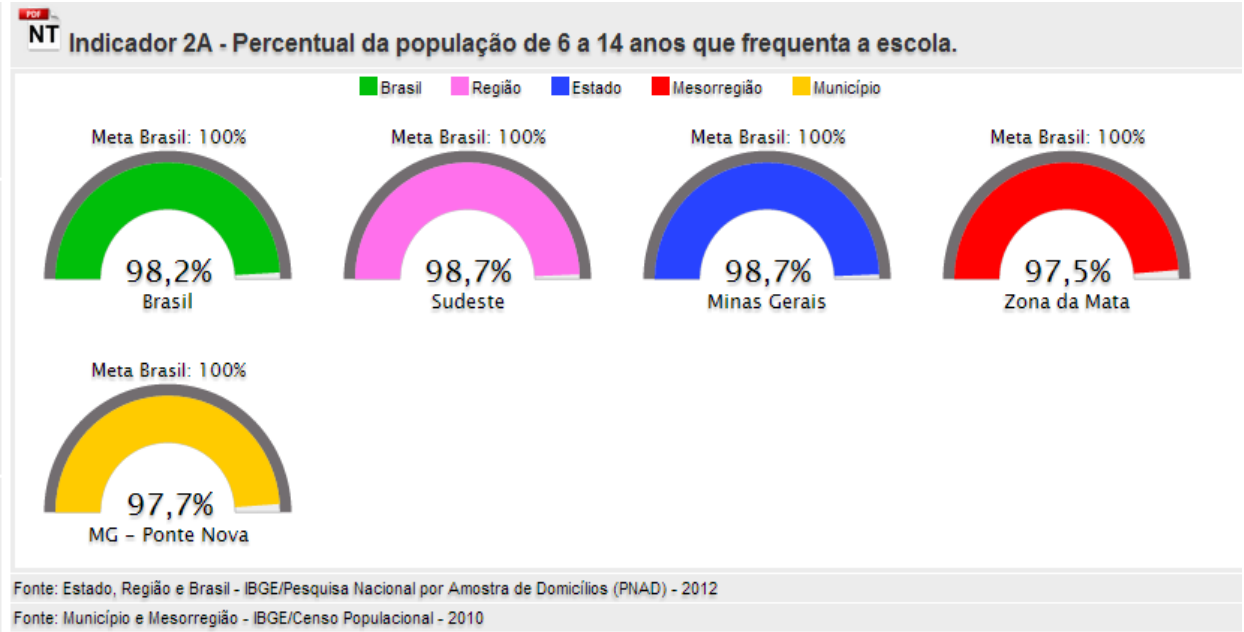

GRÁFICO 25

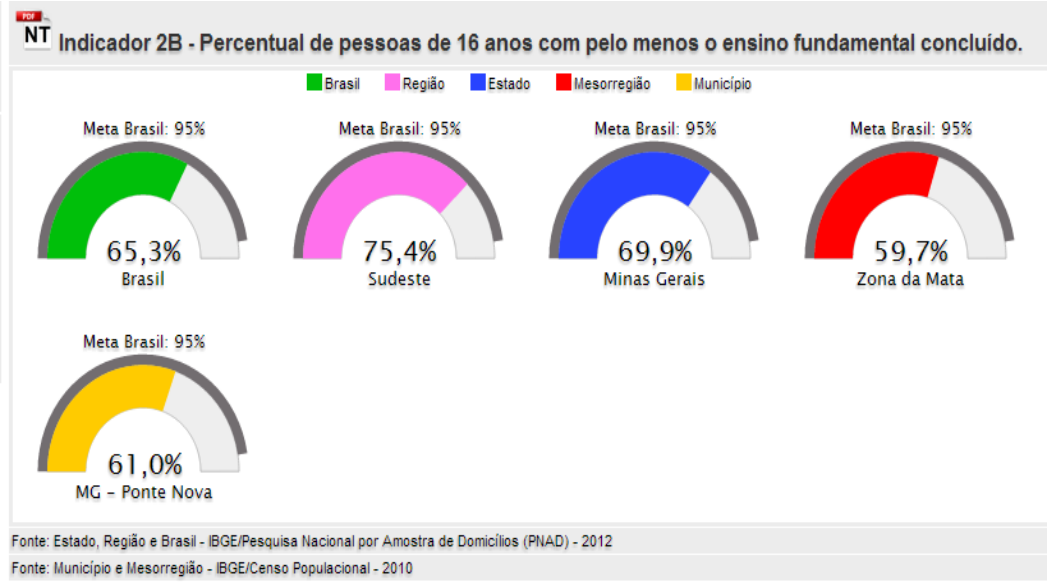

TABELA 14

PONTE NOVA – Censo Escolar 2014		
Rede de Ensino	**1º ao 5º ano**	**6º ao 9º ano**
Estadual	1028	1853
Municipal	2197	1386
Privada	715	629
Total	3940	3868
Fonte: portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula		

TABELA 15

Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	13,3
2007	16,5
2008	14,1
2009	17,8
2010	18,1
2011	18
2012	15,4
2013	12,1

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

TABELA 16

Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	38
2007	38,6
2008	40,7
2009	41
2010	40,3
2011	39,8
2012	37,9
2013	36,5

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

De acordo com os dados do último Censo Demográfico do IBGE (2010), o Município de Ponte Nova contava com um total de 7.744 (sete mil, setecentos e quarenta e quatro) crianças na faixa etária de 6 a 14 anos. Levando-se sem conta os dados do último Censo Escolar (2014), já atualizados, este índice já foi superado, uma vez que finalizamos o ano com um total de 7.808 (sete mil oitocentos e oito) crianças efetivamente matriculadas no Ensino Fundamental, superando desta forma o índice populacional declarado anteriormente e comprovando também o aumento significativo das matrículas no Ensino Fundamental. A estimativa populacional para 2014 é de 59.814 (cinquenta e nove mil oitocentos e quatorze) habitantes. De acordo com os dados do INEP (2013), estamos com 97,7% de nossas crianças de 6 a 14 anos devidamente matriculadas e com um índice de defasagem idade-série em 2013 de 12% (INEP 2013), que é menor do que o dos anos anteriores, confirmando assim os avanços de nosso Município na educação. Se levarmos em conta o índice de 95% (noventa e cinco por cento) estipulado pela meta nacional, constatamos então que o Município de Ponte Nova não só atingiu esta meta, como na verdade já foi além dela. Mas, levando-se em conta a defasagem idade-série de 12% (doze por cento), constatamos que estamos com 88% (oitenta e oito por cento) de nossas crianças matriculadas na idade correta, ainda abaixo da meta nacional.

TABELA 17 - PONTE NOVA/MG: Matrícula por Dependência Administrativa 2011 - 2013.

ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ZONA	ENSINO FUNDAMENTAL
2011	ESTADUAL	Urbana	2.851
		Rural	126
		Total	2.977
	MUNICIPAL	Urbana	3.781
		Rural	301
		Total	4.082
	PARTICULAR	Urbana	1.376
		Rural	---
		Total	1.376
	TOTAL		**8.435**
2012	ESTADUAL	Urbana	2.707
		Rural	114
		Total	2.821
	MUNICIPAL	Urbana	3.656
		Rural	258
		Total	3.914
	PARTICULAR	Urbana	1.434
		Rural	---
		Total	1.434
	TOTAL		**8.169**
2013	ESTADUAL	Urbana	2.708
		Rural	116
		Total	2.824
	MUNICIPAL	Urbana	3.593
		Rural	231
		Total	3.824
	PARTICULAR	Urbana	1.397
		Rural	---
		Total	1.397
	TOTAL		**8.045**

FONTE: SEE/Censo Escolar/MEC/INEP/DEEB

GRÁFICO 26 - PONTE NOVA/MG - Evolução da Matrícula de Ensino Fundamental, por Rede e Total, no Período de 2011 a 2013

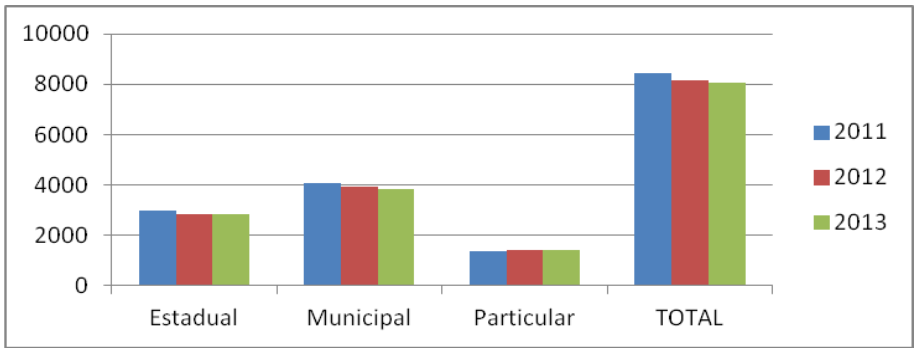

FONTE: INEP /Censo Escolar de 2011 – 2012 - 2013

TABELA 18 -PONTE NOVA/MG - Matrícula por Série e Dependência Administrativa - Ensino Fundamental 2013

Série	Dependência Administrativa			
	Municipal	Estadual	Particular	TOTAL
1º	448	177	150	**775**
2º	365	118	138	**621**
3º	554	226	143	**923**
4º	495	218	147	**860**
5º	484	262	159	**905**
6º	535	555	159	**1.249**
7º	422	506	165	**1.093**
8º	290	418	154	**862**
9º	231	344	182	**757**
TOTAL	**3824**	**2824**	**1397**	**8.045**

FONTE: Secretaria de Estado de Educação – Censo Escolar 2013

TABELA 19 - PONTE NOVA/MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º), 2012/2013

Ano	2012		2013	
Turma/Aluno	T	A	T	A
Número	202	4.211	197	4.005

FONTE: Secretaria de Estado de Educação – Censo Escolar 2012 - 2013

TABELA 20 - PONTE NOVA/MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Fundamental (6º ao 9º), 2012/2013

Ano	2012		2013	
Turma/Aluno	T	A	T	A
Número	141	3898	150	3933

FONTE: Secretaria de Estado de Educação – Censo Escolar 2012 – 2013

TABELA 21 - PONTE NOVA /MG: Matrícula Inicial, Movimentação, Matricula Final, por Série e por Zona, no Ensino Fundamental, na Rede Municipal – 2013

Séries/ Zona		Matríc. Inicial	Matríc. Final	Aprov.	%	Reprov.	%
1º	U	402	402	400	99,7%	02	0,3%
	R	47	47	47	100%	00	---
2º	U	336	336	334	99,7%	02	0,3%
	R	30	30	30	100%	00	---
3º	U	500	500	438	87,7%	62	12,3%
	R	56	56	48	86,0%	08	14,0%
4º	U	446	446	446	100%	00	---
	R	50	49	49	98%	00	---
5º	U	435	435	401	92,2%	34	7,8%
	R	51	49	49	97,9%	02	2,1%
TOTAL 1º a 5º		**2353**	**2350**	**2242**	95,28%	**110**	**4,67%**
6º	U	537	527	355	66,3%	172	32,0%
	R	---	---	---	---	---	---
7º	U	423	419	299	70,8%	120	28,4%
	R	---	---	---	---	---	---
8º	U	291	291	224	77,1%	67	22,9%
	R	---	---	---	---	---	---
9º	U	233	230	205	88,4%	25	10,7%
	R	---	---	---	---	---	---
TOTAL 6º a 9º		**1.484**	**1.467**	**1.083**	72,97%	**384**	**25,87%**

FONTE: Secretaria de Estado de Educação – Censo Escolar 2013 / INEP

TABELA 22 - PONTE NOVA /MG - Matrícula Inicial, Movimentação, Matrícula Final, por Série, no Ensino Fundamental, na Rede Estadual 2013

Séries/ Zona		Matríc. Inicial	Matríc. Final	Aprov.	%	Reprov.	%
1º	U	171	166	164	96,9%	02	0,6%
	R	08	07	07	87,5%	00	---
2º	U	113	111	111	99,1%	00	---
	R	06	06	06	100%	00	---
3º	U	216	214	212	98,6%	02	0,5%
	R	12	10	10	90,9%	00	---
4º	U	200	196	196	98,4%	00	---
	R	20	19	19	95,0%	00	---
5º	U	249	245	245	98,7%	00	---
	R	15	14	14	92,9%	00	---
TOTAL 1º a 5º		1.010	988	984	97,42%	04	0,39%
6º	U	541	535	471	87,1%	64	11,8%
	R	15	15	15	100%	00	---
7º	U	488	481	436	89,6%	45	9,1%
	R	22	20	17	83,3%	03	11,1%
8º	U	407	396	352	86,7%	44	10,7%
	R	13	13	13	100%	00	---
9º	U	336	329	298	89,1%	31	9,0%
	R	10	10	10	100%	00	---
TOTAL 6º a 9º		1.832	1.799	1.612	87,99%	187	10,20%

FONTE: Secretaria de Estado de Educação – Censo Escolar 2013/ INEP

TABELA 23 - PONTE NOVA /MG: Percentual de Alunos com Defasagem Idade/Série no Ensino Fundamental da Rede Municipal - 2013

Ano	2º A	3º A	4º A	5º A	6º A	7º A	8º A	9º A
2013	2%	17%	22%	28%	41%	41%	36%	38%

FONTE: SEE/Censo Escolar

TABELA 24 - PONTE NOVA /MG: Percentual de Alunos com Defasagem Idade/Série no Ensino Fundamental da Rede Estadual - 2013

Ano	2º A	3º A	4º A	5º A	6º A	7º A	8º A	9º A
2013	2%	16%	13%	21%	44%	46%	48%	41%

FONTE: SEE/Censo Escolar

TABELA 25 - PONTE NOVA /MG: Número de Concluintes no Ensino Fundamental das Redes Públicas, no Ano de 2013 – 9 anos

CONCLUINTES	MUNICIPAL			ESTADUAL			TOTAL GERAL
	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	
TOTAL	3.100	222	**3.322**	2.483	110	**2.593**	**5.915**

FONTE: Censo Escolar / MEC

4.2.1.3 – ENSINO MÉDIO

GRÁFICOS 27 e 28

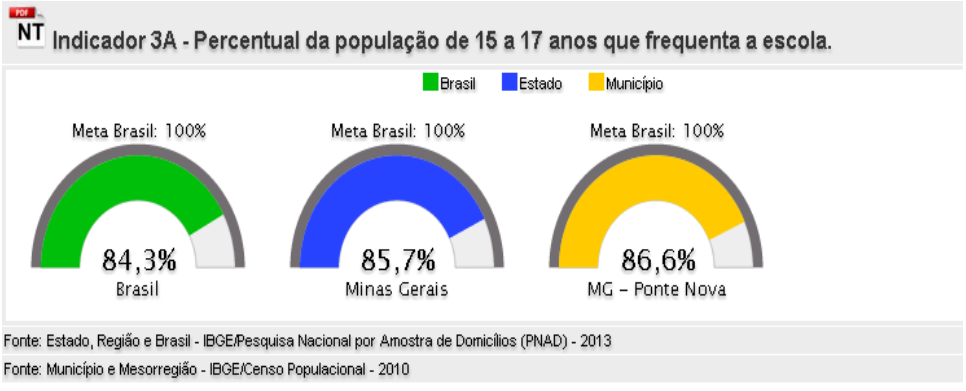

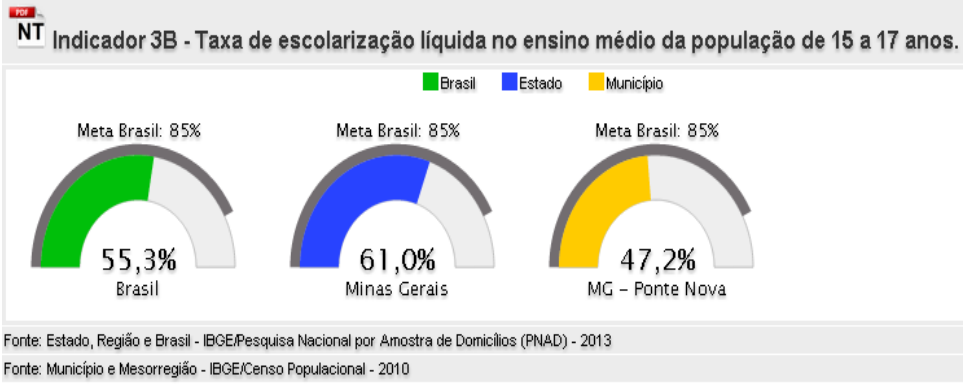

TABELA 26

Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio

Ano	Distorção Idade-Série
2006	42,8
2007	39,5
2008	38,2
2009	36,7
2010	38,4
2011	41,1
2012	38,8
2013	38,8

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

Quanto ao percentual de população de 15 a 17 anos que frequenta a escola, o Município de Ponte Nova atende a 86,6%, e isso mostra que ainda não conseguimos universalizar o atendimento escolar para essa faixa etária. A taxa líquida de matrícula no Município ainda é muito baixa, o que pode estar associado à distorção idade/série, levando esse adolescente a permanecer mais tempo no Ensino Fundamental. A estrutura física e humana para esse atendimento é satisfatória e capaz de acolher toda essa população existente em função do número de escolas e professores na rede estadual, particular e federal.

4.2.1.4 – ALFABETIZAÇÃO

4.2.1.4.1- ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

GRÁFICO 29

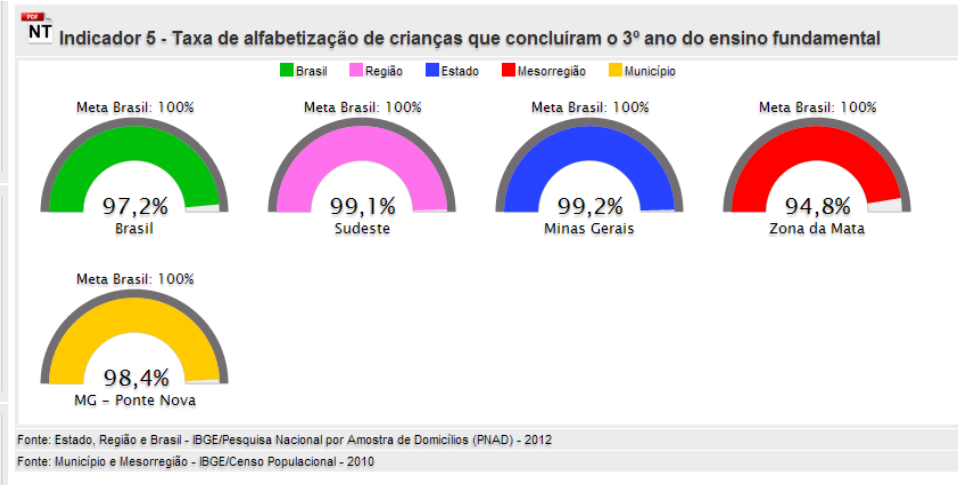

Conforme os dados apresentados pelo INEP (2013) e levando-se em conta também os resultados do PROALFA (2013), constatamos que o Município de Ponte Nova tem obtido excelentes resultados relacionados à alfabetização de seus alunos. Verificamos isto através de seu índice que aponta 98,4% das crianças concluindo o 3º ano do ensino fundamental devidamente alfabetizadas. Tal índice é superior à taxa nacional, que é de 97,2%. Mas, embora este índice seja também superior ao da Zona da Mata, que é de 94,8%, devemos direcionar os esforços para que possamos nos igualar ao índice de Minas Gerais, que é de 99,2%, ainda superior ao de nosso Município.

4.2.1.4.2- ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

GRÁFICO 30

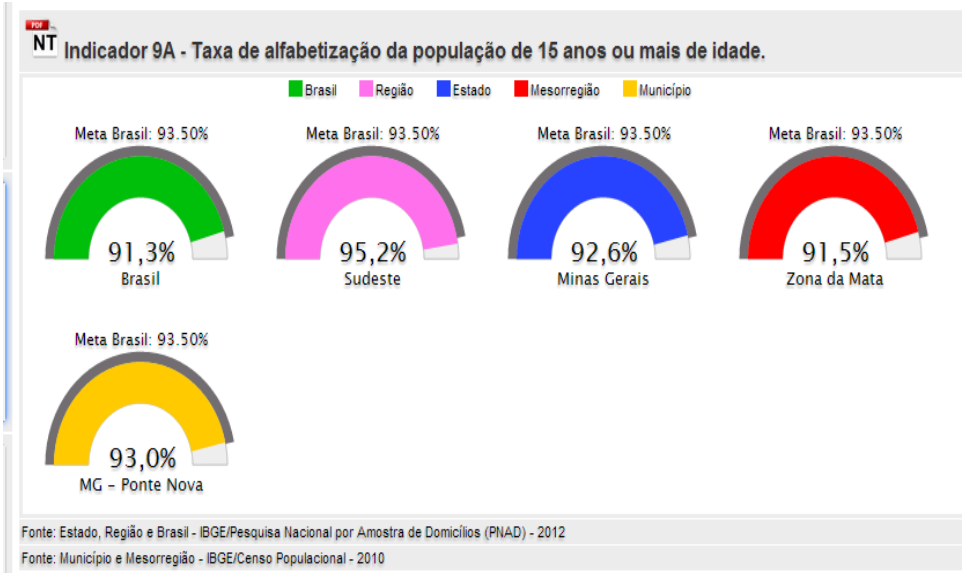

GRÁFICO 31

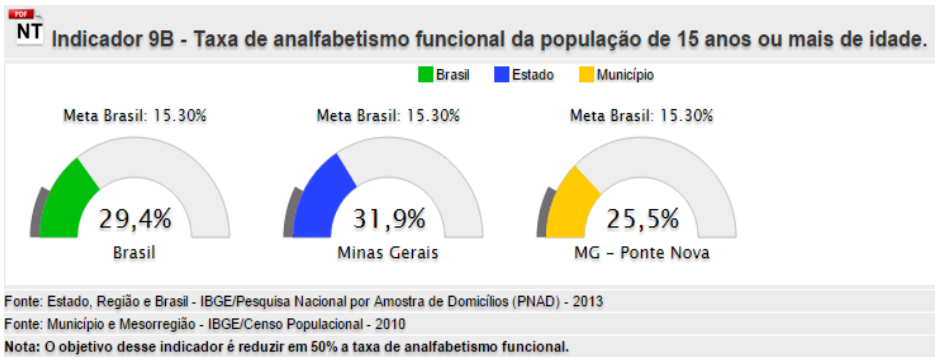

GRÁFICO 32

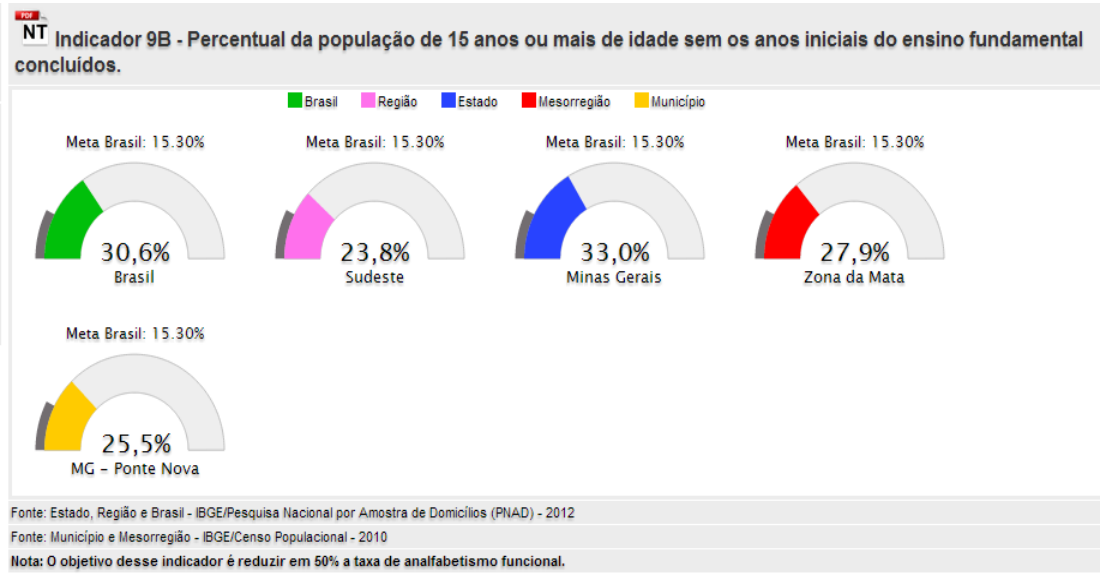

De acordo com os dados, o Município de Ponte Nova possui taxa de alfabetização de 93,0%, bem próximo da meta estabelecida para 2015. Outro dado importante é que 25,5% da população com 15 anos ou mais não concluíram o ensino fundamental. Apesar de ser percentual alto, ainda está abaixo da média nacional, que é de 30,6%, e da estadual, que é de 33,0%.

4.2.1.5 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

GRÁFICO 33

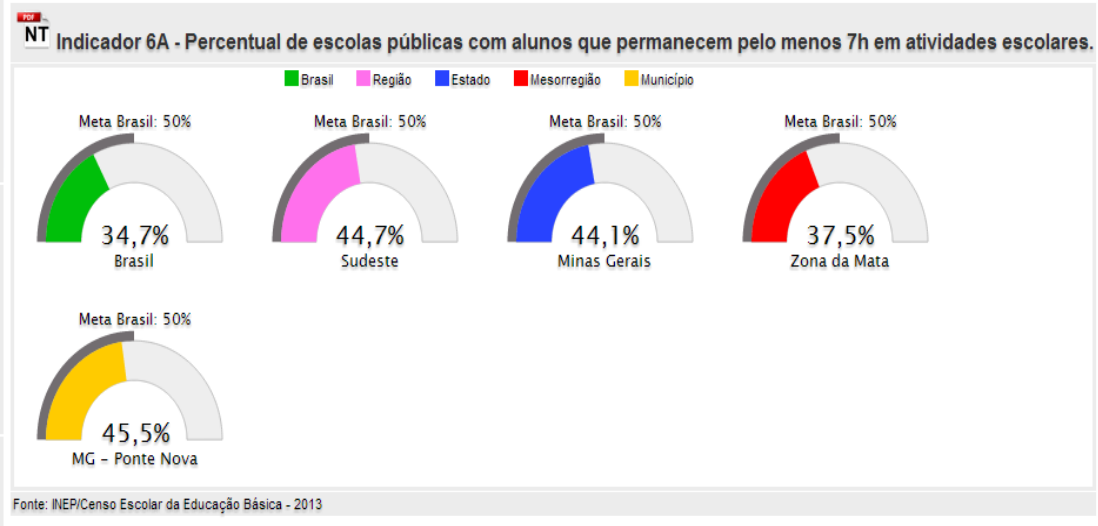

GRÁFICO 34

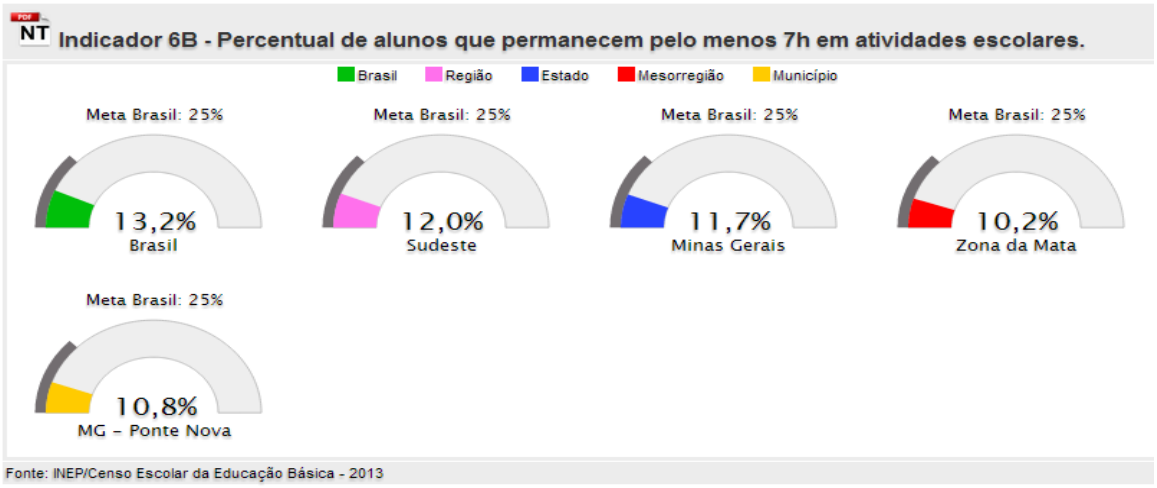

TABELA 27

Média de horas-aula diária

Etapa

Ano	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental - anos iniciais	Ensino Fundamental - anos finais	Ensino Médio
2010	8,1	4,7	4,4	4,5	4,3
2011	7,9	4,6	4,4	4,5	4,3
2012	7,7	4,5	4,4	4,5	4,4
2013	8	4,4	4,4	4,5	4,5

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

GRÁFICO 35

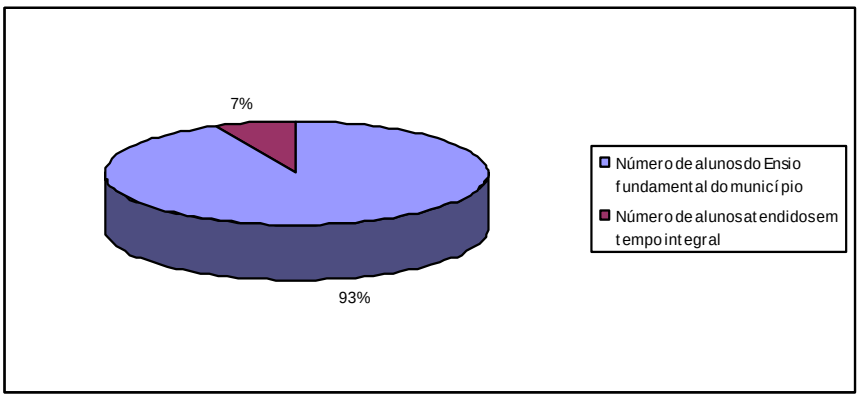

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e S.R.E. - Ponte Nova

De acordo com os dados, o Município de Ponte Nova possui 6 escolas públicas que atendem em tempo integral, sendo 3 do Município, que atenderam no ano de 2014 um total de 247 alunos, e 3 do Estado, que atenderam no ano de 2013 um total de 282 alunos,somando 529 alunos atendidos em tempo integral na rede pública de ensino. O Município possui 6.976 alunos no Ensino Fundamental, incluindo rede pública e particular. Constatamos que são atendidos em tempo integral 7% dos alunos, número muito baixo, se comparado à meta do PNE.

4.2.1.6 – APRENDIZAGEM ADEQUADA NA IDADE CERTA

TABELA 28

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: PNE (Lei nº13.005/2014).

REDE MUNICIPAL

TABELA 29

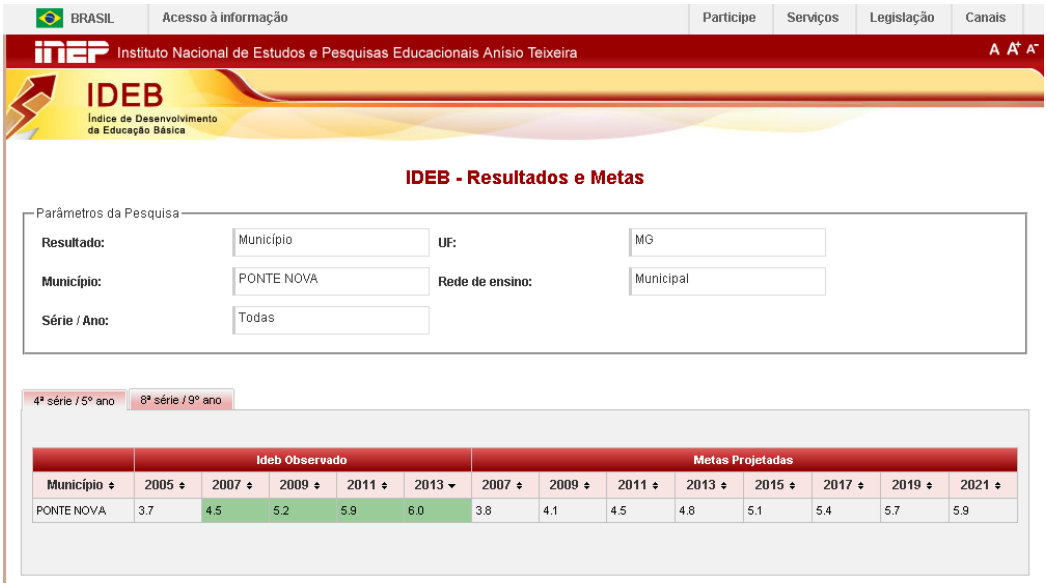

TABELA 30

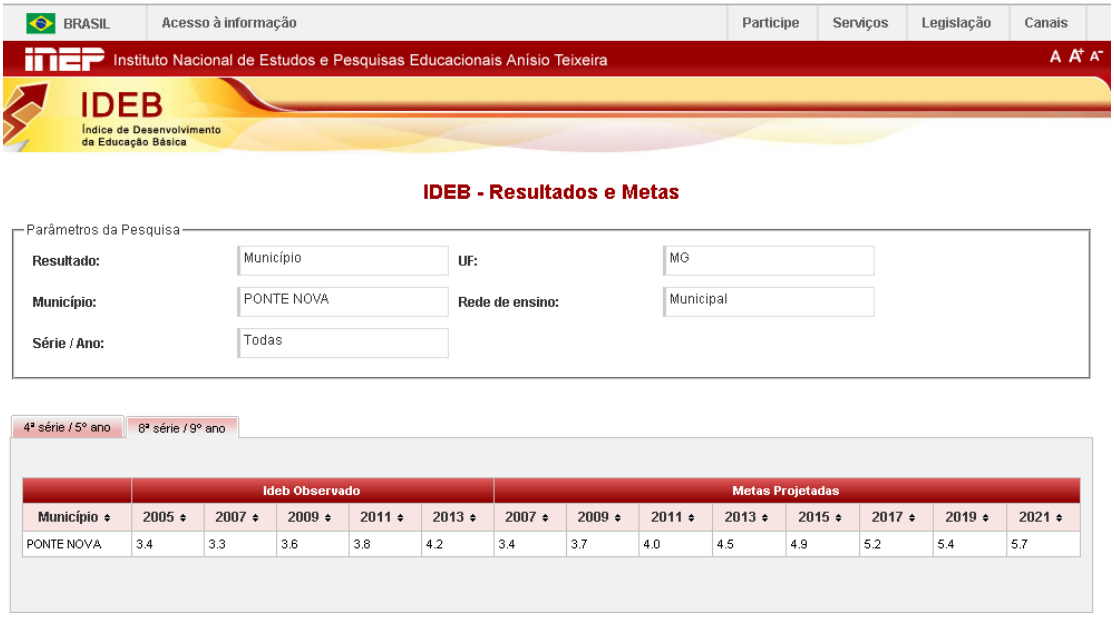

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	Município	**UF:**	MG
Município:	PONTE NOVA	**Rede de ensino:**	Municipal
Série / Ano:	Todas		

4ª série / 5º ano | 8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PONTE NOVA	3.4	3.3	3.6	3.8	4.2	3.4	3.7	4.0	4.5	4.9	5.2	5.4	5.7

REDE ESTADUAL

TABELA 31



BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	Município	**UF:**	MG
Município:	PONTE NOVA	**Rede de ensino:**	Estadual
Série / Ano:	Todas		

4ª série / 5º ano | 8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PONTE NOVA	4.2	4.7	5.1	5.7	5.8	4.3	4.6	5.0	5.3	5.6	5.8	6.1	6.3

TABELA 32

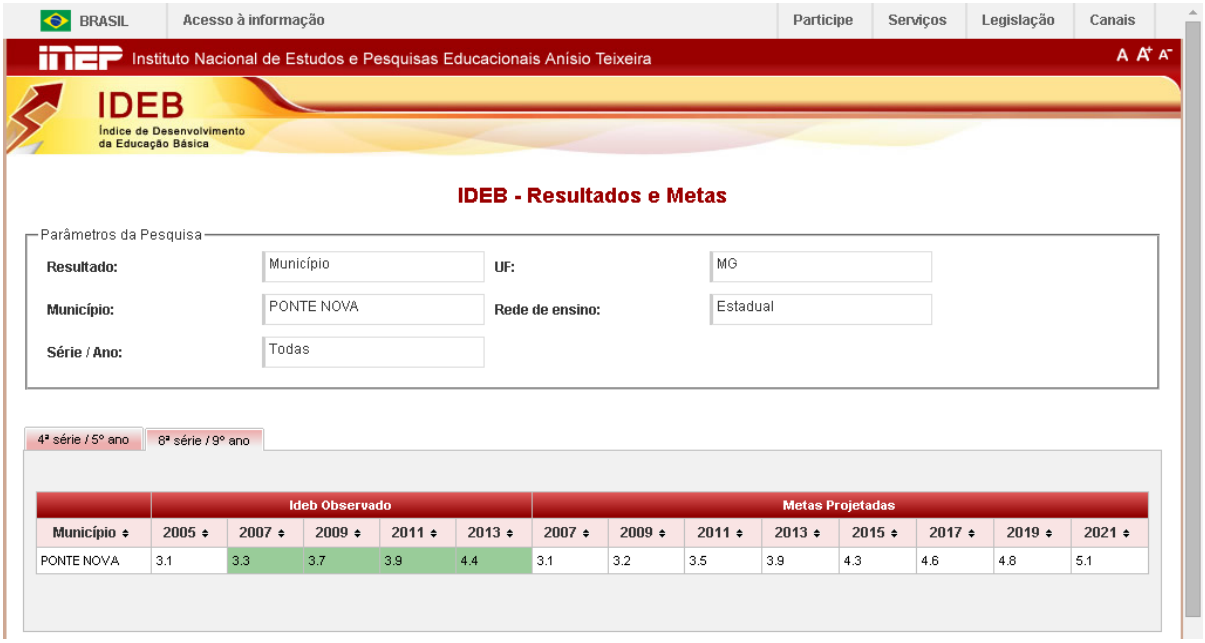

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	Município	**UF:**	MG
Município:	PONTE NOVA	**Rede de ensino:**	Estadual
Série / Ano:	Todas		

4ª série / 5º ano | 8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PONTE NOVA	3.1	3.3	3.7	3.9	4.4	3.1	3.2	3.5	3.9	4.3	4.6	4.8	5.1

Segundo os dados divulgados pelo INEP, nos anos iniciais, a rede municipal conseguiu atingir em 2013 a meta estabelecida, que é de 6,0. Já a rede estadual atingiu 5,8. A média da rede pública do Município é de 5,9, portanto nas séries iniciais do Ensino Fundamental o Município de Ponte Nova está muito perto de atingir a meta estabelecida no Plano Nacional. Já nos anos finais, em 2013,a rede municipal conseguiu atingir 4,2 e a estadual, 4,4, sendo a média do Município 4,3, média distante da meta estabelecida no Plano Nacional.

4.2.1.7 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

GRÁFICO 36

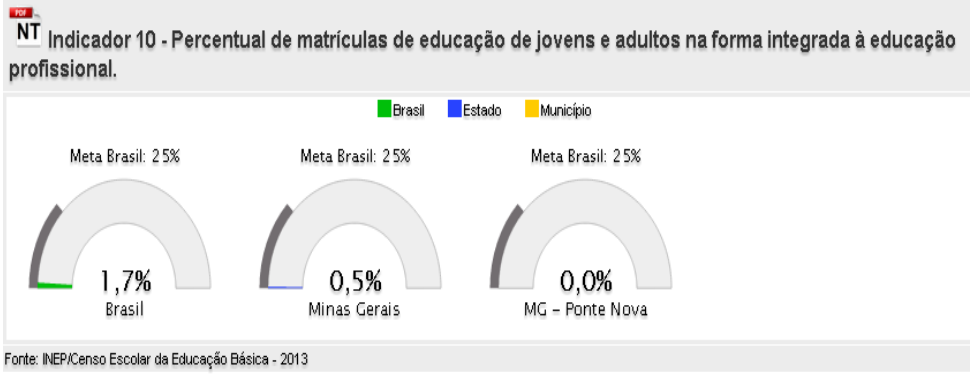

O Município de Ponte Nova atende à modalidade de Educação de Jovens e Adultos na rede municipal (Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II) e na rede estadual (Ensino Médio). Ressalta-se que o Cesec presta esse serviço ao ensino fundamental. Na forma básica de atendimento, contudo, expressa interesse em traçar planos de ação no sentido de ofertar nos mesmos estabelecimento de ensino que já possuem a EJA comum também a EJA na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio, por meio de parcerias com o setor privado, segundo a demanda do próprio setor empresarial do Município, de forma a suprir as necessidades locais inseridas em sua vocação para o comércio, serviços e agroindústria, encaminhando os alunos ainda no curso da EJA para estágios e posterior inserção no mercado de trabalho formal.

4.2.1.8 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TABELA 33 - Matrículas Educação Profissional Total e por forma de Articulação com o Ensino Médio

Forma de articulação com o Ensino Médio

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2007	0	524	44
2008	0	590	31
2009	0	345	148
2010	0	169	137
2011	0	103	260
2012	0	51	477
2013	0	352	41

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 34- Matrículas Educação Profissional - Rede

Rede

Ano	Pública	Privada
2007	0	568
2008	0	621
2009	0	493
2010	0	306
2011	0	363
2012	0	528
2013	66	327

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 35- Matrículas Educação Profissional - Localidade

Localidade

Ano	Urbana	Rural
2007	568	0
2008	621	0
2009	493	0
2010	306	0
2011	363	0
2012	528	0
2013	393	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

GRÁFICO 37

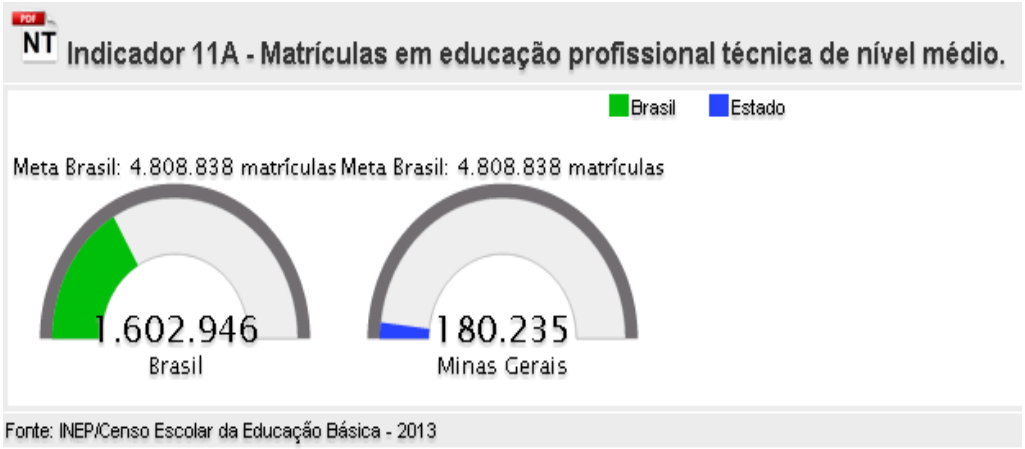

GRÁFICO 38



De acordo com os dados apresentados nas tabelas acima, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Município de Ponte Nova, já existia, sendo esta atividade realizada pelo Cesec. A partir de 2015, foi implantado o Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG (Campus Avançado Ponte Nova), sendo gestor o Município de Conselheiro Lafaiete, atendendo o Ensino Médio Integrado Técnico em Informática e Administração, com previsão de ampliação do número de matrículas e cursos ofertados.

4.2.2 – SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES E VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS

4.2.2.1 – EDUCAÇÃO ESPECIAL/EDUCAÇÃO INCLUSIVA

TABELAS 36 e 37

	Número de alunos com laudo médico	Número de alunos com laudo atendidos
Rede Municipal	45	45

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Número de alunos atendidos pela Rede Estadual	22

Fonte: S.R.E./Ponte Nova

GRÁFICO 39

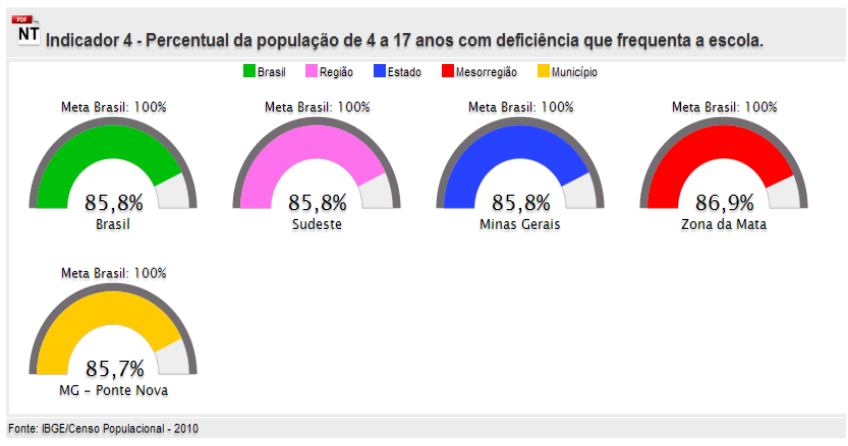

TABELA 38

Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2007	0%	0	87,2%	285	12,8%	42
2008	84%	288	0%	0	16%	55
2009	0%	0	86,5%	302	13,5%	47
2010	0%	0	77,9%	271	22,1%	77
2011	0%	0	75,3%	219	24,7%	72
2012	0%	0	70,1%	185	29,9%	79
2013	0%	0	56,3%	189	43,8%	147

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.2.2 – ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

GRÁFICO 40

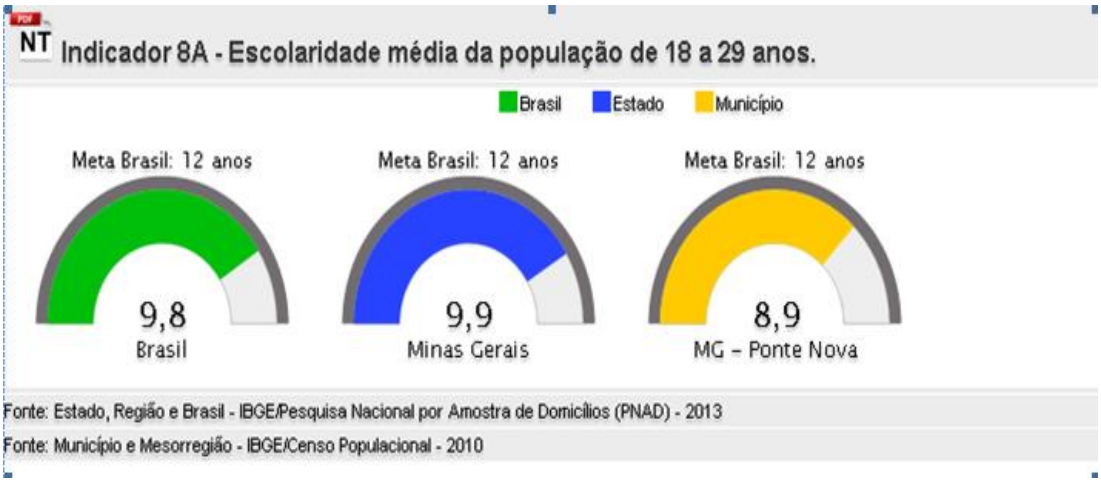

GRÁFICO 41

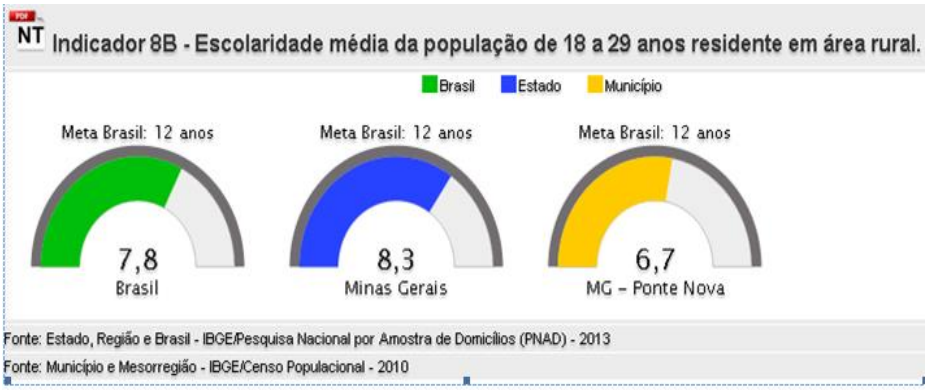

GRÁFICOS 42 e 43

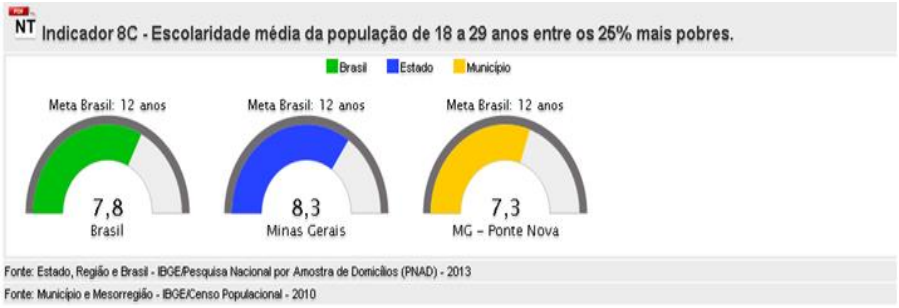

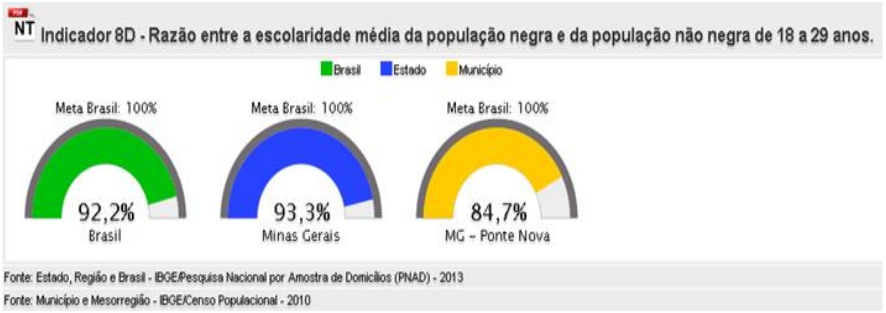

De acordo com os dados levantados, existe uma proporcionalidade, em termos de Brasil, Estado e Município, no atendimento da escolaridade da população de 18 a 29 anos. O atendimento a jovens e adultos é muito baixo com relação à escolaridade, o que dificulta o acesso ao mercado de trabalho mais formal. A população negra também sofre com essa falta de investimento, gerando uma mão-de-obra não qualificada e de baixa renda. Os dados mostram a necessidade de se criarem estratégias que visem melhorar o acesso ao estudo dessa população, ampliando a sua escolaridade em um ensino que vise à diversidade de gênero, raça e sexualidade, para que o Município possa desenvolver-se como uma sociedade justa e igualitária.

4.2.3 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

4.2.3.1 – FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

TABELA 39

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	85,6%	575	9,1%	61	76,5%	514
2008	84%	581	3,9%	27	80,1%	554
2009	87%	569	3,7%	24	83,3%	545
2010	88,8%	576	3,9%	25	84,9%	551
2011	90%	561	6,6%	41	83,5%	520
2012	86,9%	556	7,5%	48	79,4%	508
2013	89,5%	569	7,2%	46	82,2%	523

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	85,6%	575	9,1%	61	76,5%	514
2008	84%	581	3,9%	27	80,1%	554
2009	87%	569	3,7%	24	83,3%	545
2010	88,8%	576	3,9%	25	84,9%	551
2011	90%	561	6,6%	41	83,5%	520
2012	86,9%	556	7,5%	48	79,4%	508
2013	89,5%	569	7,2%	46	82,2%	523

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 40

Rede / Pública

Ano	Com superior		Com licenciatura		Sem licenciatura	
2007	88%	438	82,1%	409	5,8%	29
2008	87,5%	441	85,5%	431	2%	10
2009	90%	442	87,6%	430	2,4%	12
2010	91,9%	451	88,8%	436	3,1%	15
2011	93,4%	441	87,7%	414	5,7%	27
2012	89,4%	421	84,7%	399	4,7%	22
2013	92,4%	435	87,9%	414	4,5%	21

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 41

Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100%	269	91,8%	247	42,8%	115	23,4%	63
2010	100%	222	98,6%	219	65,3%	145	48,2%	107
2011	100%	276	97,5%	269	93,1%	257	68,8%	190
2012	100%	264	98,9%	261	91,7%	242	67,8%	179
2013	100%	255	99,6%	254	90,2%	230	73,3%	187

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

De acordo com os dados acima apresentados, o Município de Ponte Nova apresenta hoje um índice em elevação em relação ao que orienta a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incisos I, II e III, *caput*, art. 61, assegurando a formação dos professores da Educação Básica em Nível Superior. A rede municipal de Ponte Nova apresenta número reduzido de professores efetivos que optaram por não fazer curso superior, apesar dos benefícios oferecidos àqueles que o concluíram através de relevante diferença salarial, dificultando atingir os 100% propostos pela meta.

4.2.3.2 – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS GRADUAÇÃO

GRÁFICO 44

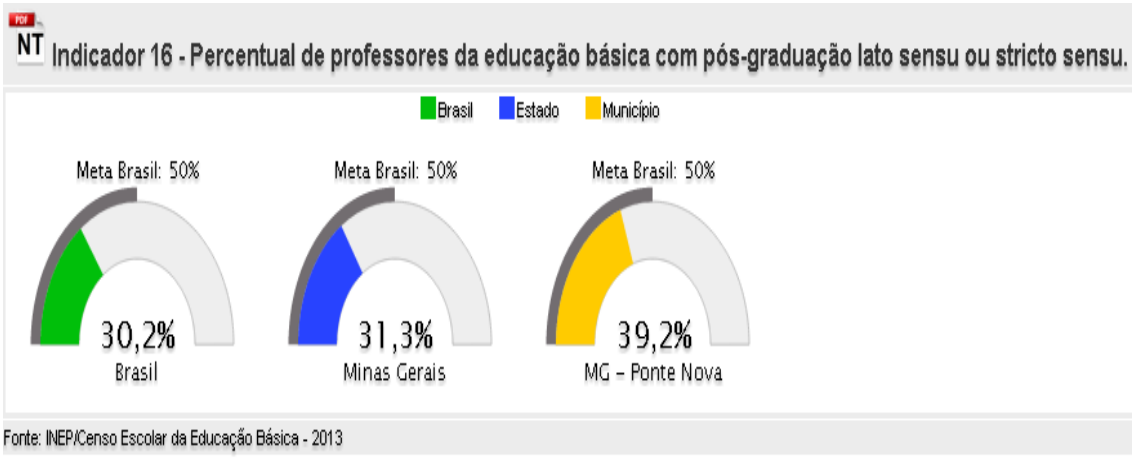

TABELA 42

Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação

Ano	Total do indicador
2007	26,6% 179
2008	36% 249
2009	32,9% 215
2010	37,1% 241
2011	38,2% 238
2012	40,5% 259
2013	39,5% 251

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 43

Tipo de pós-graduação

Ano	Especialização		Mestrado		Doutorado	
2007	25,9%	174	0,7%	5	0,3%	2
2008	35,3%	244	1,7%	12	0,1%	1
2009	31,8%	208	1,8%	12	0%	0
2010	36,4%	236	1,4%	9	0%	0
2011	37,6%	234	1,6%	10	0,2%	1
2012	40%	256	1,6%	10	0,2%	1
2013	38,8%	247	1,6%	10	0,2%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

O Plano Nacional de Educação (PNE), em seu diagnóstico, define que a qualidade do ensino só poderá existir se houver valorização dos profissionais do magistério, a qual só será alcançada por meio de política global capaz de articular a formação inicial, as condições de trabalho, o salário, a carreira e a formação continuada. Assim, a melhoria da qualidade da educação básica depende da formação de seus docentes, o que decorre diretamente das oportunidades oferecidas a eles. Dentre vários aspectos levantados no Censo Escolar, destaca-se o nível de formação do docente. De acordo com os dados censitários, observa-se a melhoria da proporção de docentes com formação superior. Os números mostram que o nível de formação melhora quanto mais elevada é a etapa de atuação do professor na educação básica. Uma das formas de melhoria da qualificação dos docentes se dá pelo incentivo à formação em cursos de nível superior.

O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica integra um conjunto de políticas públicas do Governo Federal em parceria com Estados, Municípios e Instituições de Ensino Superior para transformar o magistério.

Em consonância com o esforço nacional de aperfeiçoamento da formação continuada dos professores da rede pública, o Município de Ponte Nova, desde 2008, tem aderido consecutivamente ao “Programa Escola de Gestores” e, através da Universidade Federal de Viçosa, já formou cerca de 300 professores nos cursos de Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, distribuídos em rede municipal e estadual. Nesta política de aperfeiçoamento direto de seu quadro de docentes, o Município de Ponte Nova continua aberto a parecerias com Universidades Federais da região, a exemplo do Curso “Uniafro: política de promoção da igualdade racial na escola”, firmado com a Universidade Federal de Ouro Preto/Secretaria Municipal de Educação/UAITEC-Ponte Nova, atendendo a

60 alunos deste Município e região. Para além dessa política direta, o Município pratica ainda política indireta quando proporciona condições de aperfeiçoamento da estrutura municipal de cursos de pós-graduação pela iniciativa privada.

4.2.3.3 – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

GRÁFICO 45



Fonte: Ministério da Educação - MEC

Remuneração média dos professores de 2010 a 2014:

GRÁFICO 46

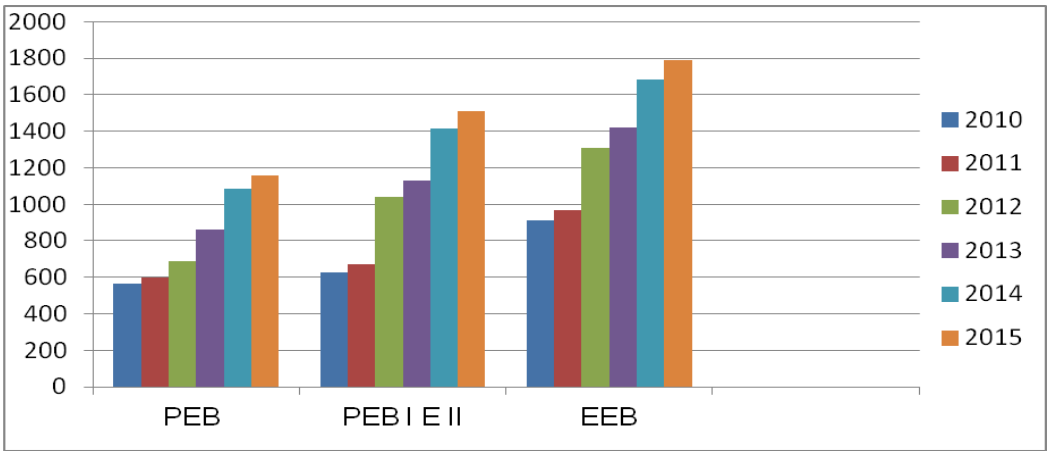

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
PEB	563,51	600,69	685,57	862,82	1085,99	1.155,60
PEB I E II	628,30	668,72	1.037,88	1.127,16	1.416,70	1.509,64
EEB	912,79	967,43	1.310,06	1.421,11	1.681,35	1.789,12
Fonte: Prefeitura Ponte Nova						

Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo:

Despesas com pessoal - Máximo de 60% da receita corrente líquida conforme inciso III do art. 19 da Lei Federal nº 101/2000

TABELA 44 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo

Exercício	Executivo		Legislativo		Município	
	Índice	Despesa (R$)	Índice	Despesa (R$)	Índice	Despesa (R$)
2010	40,19%	37.660.513,82	1,55%	1.451.787,02	41,74%	39.112.300,84
2011	40,04%	41.143.132,68	1,43%	1.468.039,57	41,47%	42.611.172,25
2012	43,2%	50.134.976,31	1,45%	1.686.660,83	44,65%	51.821.637,14
2013	42,14%	53.407.111,34	1,57%	1.994.530,40	43,71%	55.401.641,74

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados.

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 30/03/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou Ação Fiscalizatória.

GRÁFICO 47 – Percentual de Aplicação na Despesa com Pessoal

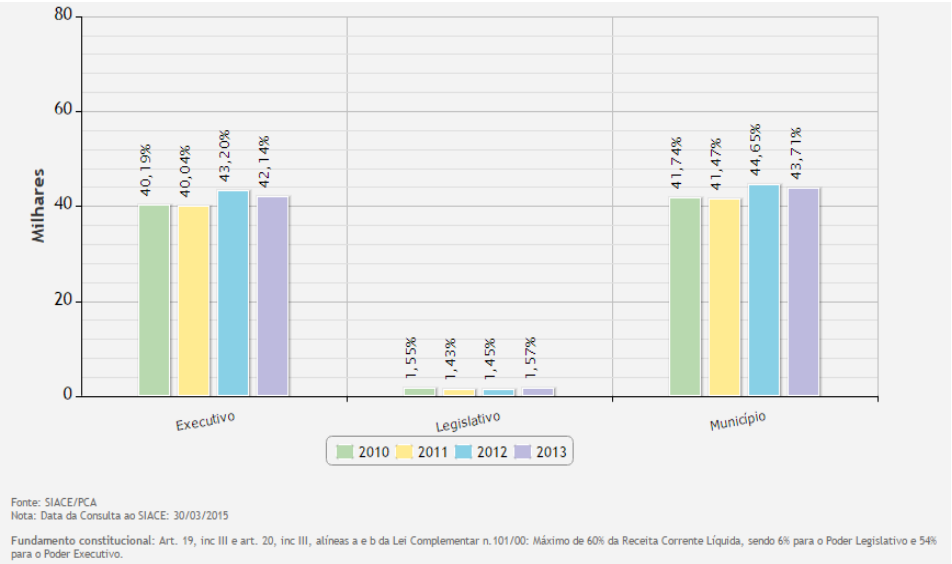

Fonte: SIACE/PCA
Nota: Data da Consulta ao SIACE: 30/03/2015

Fundamento constitucional: Art. 19, inc III e art. 20, inc III, alíneas a e b da Lei Complementar n.101/00: Máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, sendo 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Poder Executivo.

De acordo com os dados levantados do Anuário Brasileiro de Educação Básica de 2014, publicado pelo movimento “Todos pela Educação” e pela Editora Moderna, atualmente um professor com graduação em nível superior no Brasil recebe em média 51,7% do salário de outro profissional com a mesma formação.

A remuneração dos professores de educação básica tem melhorado, embora lentamente. Os dados do MEC mostram essa evolução de 2009 até 2015.

A rede municipal de Ponte Nova tem acompanhado essa evolução com um Piso Salarial, para o professor de educação básica com formação superior, com carga horária de 24 horas, de R$ 1.509,64. Hoje, o Piso Salarial Nacional é de R$ 1.917, 78 para até 40 horas.

O Conselho Municipal de Educação tem acompanhado todo o processo de valorização dos profissionais da educação através de participação efetiva na comissão que elabora a proposta de revisão do Plano de Carreira para o magistério e a evolução salarial por meio dos indicadores do MEC.

4.2.3.4 – PLANO DE CARREIRA

Segundo levantamento de dados, a rede municipal de Ponte Nova tem um Plano de Cargo e Salários (Lei nº 2.728/2003). Essa Lei já sofreu várias alterações através de outras leis. Existe uma proposta em andamento para substituir a Lei

2.728/2003 por um plano de carreira que atenda realmente aos anseios dos servidores da Educação. Temos uma comissão nomeada pelo Prefeito Municipal para fazer a revisão da lei atual. A comissão reuniu-se periodicamente para elaborar proposta de mudança, que, após concluída, foi entregue ao Prefeito e a seus Assessores. Tal proposta já se encontra, pois, sob avaliação do Chefe do Poder Executivo.

O Conselho Municipal de Educação, através do seu representante na comissão, tem acompanhado as reuniões e o andamento da avaliação pelo Prefeito Municipal.

4.2.4 – ENSINO SUPERIOR

A Educação Superior no Município de Ponte Nova é oferecida exclusivamente pelo setor privado, embora o Poder Executivo Municipal atue constantemente no sentido de estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas.

Estão presentes no município: UNIUBE - Polo Ponte Nova; Centro Educacional Roberto Porto (CERP); UNIPAC - Universidade Presidente Antônio Carlos; Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga; e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG).

A UNIUBE - Polo Ponte Nova/MG conta com excelente infraestrutura, laboratórios modernos, projetos pedagógicos inovadores e corpo docente altamente qualificado. Atualmente, oferece cursos de Administração, Ciências Contábeis, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol, Matemática, Pedagogia, Química, Ciências Biológicas, Geografia, História, Tecnologia em Agronegócios e Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos. Todos desenvolvidos com proposta pedagógica consistente, expressa em materiais impressos de excelente qualidade e preparados por especialistas de cada área.

A Instituição também oferece modalidade de pós-graduação à distância. No momento, são ofertados cursos de Especialização em Psicopedagogia, Supervisão Educacional, Especialização em Gestão Educacional, Especialização em Competências para a Gestão de Sala de Aula, Especialização em Gestão de Serviços e Programa de Saúde, Especialização em Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos e MBA em Gestão de Projetos EAD.

Possui biblioteca universitária com constante atualização de seu acervo, onde o aluno pode usufruir de estrutura de computadores conectados à internet, o que possibilita maior facilidade nos trabalhos de pesquisa.

Para ingressar na Universidade de Uberaba - UNIUBE, na modalidade à distância (EAD), é necessário participar de processo seletivo, composto por redação, realizada no polo de apoio onde acontecerão os encontros presenciais.

A Unidade de Educação à Distância neste Município está localizada na av. Dr. José Mariano, 11/5º andar, no bairro Palmeiras.

O Centro Educacional Roberto Porto (CERP) teve seus primeiros passos no ano de 2002, quando seus idealizadores, após estudo, optaram pela cidade de João Monlevade para abrigar a escola, devido às suas características como polo da Região do Médio Piracicaba. Inicialmente, o CERP oferecia apenas cursos técnicos da área da saúde: Enfermagem, Radiologia Médica - Radiodiagnóstico e Higiene Dental. No ano de 2005, o CERP firmou parceria com um conceituado Sistema de Ensino e, através desta parceria, passou a oferecer também o ensino regular, ou seja, ensino fundamental e médio. Recentemente, o CERP firmou parceria com a maior referência em se tratando de Ensino Superior à Distância – “Sistema de Ensino Presencial Conectado – SEPC: UNOPAR VIRTUAL”, para poder estar levando ensino superior de excelência para as cidades em que já atua com o ensino técnico, promovendo, desta forma, mais desenvolvimento para a região e realização para as pessoas. Apostando na modalidade de educação à distância, o CERP firmou parceria com a UNOPAR Virtual para implantação de cursos de graduação, com ensino via satélite. Maior Universidade do Brasil, tem qualidade de ensino reconhecida pelo MEC, 38 anos de experiência no ensino superior, presente em todos os Estados, com mais de 3.000 telessalas em mais de 450 municípios, biblioteca digital e livros gratuitos, aulas presenciais uma vez por semana. O objetivo principal da nova parceria é oferecer cursos que não existam em outras instituições de Ensino Superior da cidade. Os cursos oferecidos são: Cursos Superiores de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas,Gestão Ambiental,Gestão da Produção Industrial (novo),Gestão de Recursos Humanos,Gestão Desportiva e de Lazer (novo),Gestão Hospitalar (novo),Marketing,Processos Escolares (novo) e Processos Gerenciais;e Cursos de Licenciatura e Bacharelado - Administração,Ciências Contábeis,História,Letras – Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas,Letras – Língua Estrangeira (Espanhol) (novo),Pedagogia e Serviço Social.

O CERP Ponte Nova (Unidade VIII) fica localizada na praça Cid Martins Soares, 243, no bairro Palmeiras (dentro da Escola Nossa Senhora Auxiliadora-ENSA).

A UNIPAC foi implantada em Ponte Nova em 6 de maio de 2002, através de convênio firmado pelo professor Bonifácio Andrada.A Faculdade UNIPAC de Educação e Estudos Sociais de Ponte Nova funciona nas excelentes instalações do Colégio Salesiano Dom Helvécio, no coração do bairro de Palmeiras, local aprazível, de fácil acesso e amplo estacionamento.

A UNIPAC - Universidade Presidente Antônio Carlos é mantida pela FUPAC - Fundação Presidente Antônio Carlos.

Com a presença da UNIPAC, a história mudou: vieram os cursos Normal Superior, Pedagogia, Matemática, Educação Física e Administração de Empresas. Hoje, são mais de 500 alunos metade de Ponte Nova e a outra metade de 15 cidades vizinhas.

Com 15 amplas salas de aulas, sala de professores, sala de coordenadores, auditório, sala de vídeo, laboratório de informática, laboratório de anatomia, biblioteca, secretaria, quadras poliesportivas, pista de atletismo, quadro eficiente de funcionários administrativos e corpo docente constituído por doutores, mestres e pós-graduados, a UNIPAC PONTE NOVA tem o compromisso de ensinar e formar vencedores.

A Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (credenciada pelo Ministério da Educação – Portaria nº 1.336, de 18/7/2006) nasceu com o compromisso de exercer função social de extrema importância dentro do contexto populacional a que serve.

Tendo em vista a necessidade de oportunidades e opções para formação em nível superior e pretendendo atender aos anseios da população regional, foi criada a Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, credenciada pela Portaria 1.336, de 18/7/2006, publicada no Diário Oficial da União de 19/7/2006. O Curso de Bacharelado em Direito também foi autorizado por esta mesma portaria.

Em 6/2/2009, foi autorizado, via Portaria nº 174/2009, publicada no DOU em 10/2/2009, o Curso de Bacharelado em Farmácia, cujo funcionamento teve início em 2009. Em 2011, novo curso passa a integrar a oferta da Faculdade Dinâmica: Bacharelado em Enfermagem, autorizado pela Portaria nº139, de 13/1/2011, e publicado no DOU em 17/1/2011.

Atualmente os cursos oferecidos são: Administração, Ciências Contábeis, Direito,Enfermagem,Farmácia,Fisioterapia, Educação Física e Medicina (autorizado recentemente pelo MEC e com provas de seu 1º vestibular anunciado para 28/6/2015, a ser realizado simultaneamente em cidades e 4 Estados: Ponte Nova, Belo Horizonte, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Vitória/ES).

Os alunos da Faculdade Dinâmica fluem de dezenas de cidades da Zona da Mata Mineira, que se dirigem a Ponte Nova em busca de formação em nível superior.

A perspectiva colocada pelo Município é a continuidade das políticas de atração das instituições de ensino superior para o seu território e de negociação com estas instituições no sentido de possibilitar o acesso das populações carentes e, a partir da vigência deste plano decenal, buscar também parcerias com

instituições públicas e com centros de excelência em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

4.2.5 - GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

TABELA 45

Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Sim	Sim	Não

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Preparação: Todos Pela Educação

A Administração Pública está estruturada através de gestão democrática, buscando a participação social.

A gestão democrática da Educação em Ponte Nova tem sido realizada e amparada nas diversas instâncias de participação através dos Conselhos e Colegiados quais sejam:

1- Conselhos da Educação:

TABELA 46

Existência de Conselho Municipal de Educação

Ano	Possui Conselho Municipal de Educação?	O Conselho Municipal de Educação realizou reunião nos últimos 12 meses?
2006	Sim	
2009	Sim	Sim
2011	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

Caráter do Conselho Municipal de Educação

Ano	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2006	Sim	Sim	Sim	Sim
2009	Sim	Sim	Não	Sim
2011	Sim	Sim	Não	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

1.1 - <u>Conselho Municipal da Educação (CMED)</u>

O Conselho tem caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e propositor, vinculado à Secretaria Municipal da Educação/SEMED.

É composto da seguinte forma:

I – quatro representantes da SEMED;

II -quatro representantes de Dirigentes de Unidades Escolares, sendo:

a) um da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, indicado entre seus pares em reunião convocada pela Secretaria;

b) um do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, indicado entre seus pares em reunião convocada pela SEMED;

c) um da Rede Estadual de Ensino, indicado por seus pares em reunião convocada pela Superintendência Regional de Ensino – SRE;

d) um da Rede Particular de Ensino, aí incluída a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, indicado entre seus pares em reunião convocada pela SEMED;

III - quatro representantes dos Trabalhadores da Rede Municipal de Educação, sendo:

a) um Professor de Educação Infantil, indicado através de assembleia da categoria, convocada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e de Autarquias de Ponte Nova – SINDSERP;

b) um Professor do Ensino Fundamental, indicado através de assembleia da categoria, convocada pelo SINDSERP;

c) um Pedagogo, indicado através de assembleia da categoria, convocada pelo SINDSERP;

d) um Servidor do Quadro Administrativo da Rede Municipal de Ensino, indicado através de assembleia da categoria, convocada pelo SINDSERP;

IV – quatro representantes dos Pais de Alunos, sendo:

a) um da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, indicado através de assembleia de seus representantes nos Colegiados Escolares, a partir de convocação da SEMED;

b) um do Ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, indicado através de assembleia de seus representantes nos Colegiados Escolares, a partir de convocação da SEMED;

c) um do Ensino Médio, indicado através de assembleia de seus representantes nos Colegiados Escolares Estaduais, a partir de convocação da SRE;

d) um da APAE.

1.2 - Conselho Municipal da Alimentação Escolar (CMAE)

Constituído através do órgão do colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento às ações da gestão administrativa.

É composto da seguinte forma:

I - um representante indicado pelo Poder Executivo;

II - dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados;

III - dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

IV - dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

1.3 – Conselho do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

É organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a gestão, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB através da verificação de demonstrativos gerenciais mensais e atualizados disponibilizados pelo Poder Executivo.

O Conselho do FUNDEB é constituído por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação discriminadas:

I – um representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, indicado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação;

II – um representante dos professores das escolas públicas municipais de Educação Infantil, indicado através de assembleia da categoria convocada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e de Autarquias de Ponte Nova – SINDSERP;

III – um representante dos professores das escolas públicas municipais do Ensino Fundamental, indicado através de assembleia da categoria convocada pelo SINDSERP;

IV – um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais, indicado através de assembleia da categoria convocada pelo SINDSERP;

V – um representante dos diretores das escolas públicas municipais, indicado por seus pares em reunião convocada pela SEMED;

VI – dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais, indicados através de reunião de seus representantes nos Colegiados Escolares, a partir de convocação da SEMED;

VII – dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal, indicados em reunião convocada pela SEMED;

VIII – um representante do Conselho Municipal de Educação;

IX – um representante do Conselho Tutelar;

X – um representante da Câmara Municipal de Ponte Nova que não seja vereador(a).

2- Colegiado Escolar:

O Colegiado Escolar é um espaço consultivo, deliberativo, favorecendo a implementação de nova prática gestora dentro da unidade escolar, sem perder de vista seu objetivo maior que é proporcionar ao aluno o desenvolvimento do saber, da consciência crítica e da cidadania. O Colegiado é composto pelo presidente e mais 13 membros, sendo 50% dos membros representando os servidores da escola e 50% representando pais de alunos e alunos, sendo que podem concorrer ao Colegiado alunos maiores de 14 anos.

Outra forma de participação é através da eleição dos gestores escolares:

I – Na rede municipal, a eleição está regulamentada pelo Decreto Municipal 9.060/2013 e a Portaria 04/2013, disciplinando os critérios para eleição com participação de toda a comunidade escolar, considerada apta a participar do processo de indicação com direito a voto, quais sejam: profissionais em exercício na escola, comunidade atendida pela escola, ou seja, alunos e pais ou responsáveis pela matrícula dos alunos menores de 14 (quatorze) anos. O processo escolar ocorre em assembleias na própria Unidade Escolar.

II – Na rede estadual, a seleção dos gestores escolares passa por avaliação de títulos (cursos, diplomas, pós-graduação etc.) e prova de conhecimento específico sobre os diversos aspectos da gestão escolar (direção da escola, prestação de contas, planejamento, compras, secretaria, entre outros). Posteriormente, os candidatos compõem suas chapas para a eleição, que segue os mesmos padrões da eleição na rede municipal.

Por todo o exposto, percebe-se que a gestão democrática da Educação no Município caminha na direção traçada, uma vez que as instâncias para que ela se efetive já estão instituídas através dos Conselhos e Colegiados.

Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Educação contribui ainda com apoio logístico, na medida em que disponibiliza infraestrutura para realização das reuniões, como sala específica com computador, armários para arquivos e servidor(a) para secretariar as reuniões, bem como oferece veículo para as visitas do Conselho de Alimentação Escolar.

As atividades seguem cronograma de reuniões mensais, com frequência média de 60% dos conselheiros nas reuniões ordinárias, conforme observa-se pelas atas das mesmas. **As atas são publicadas** em órgãos oficiais.

O Município conta ainda com uma Comissão de Monitoramento e Avaliação do Transporte Escolar Gratuito Urbano e Rural.

4.2.6 – FINANCIAMENTO

GRÁFICO 48 – Receita Arrecadada x Receita Própria

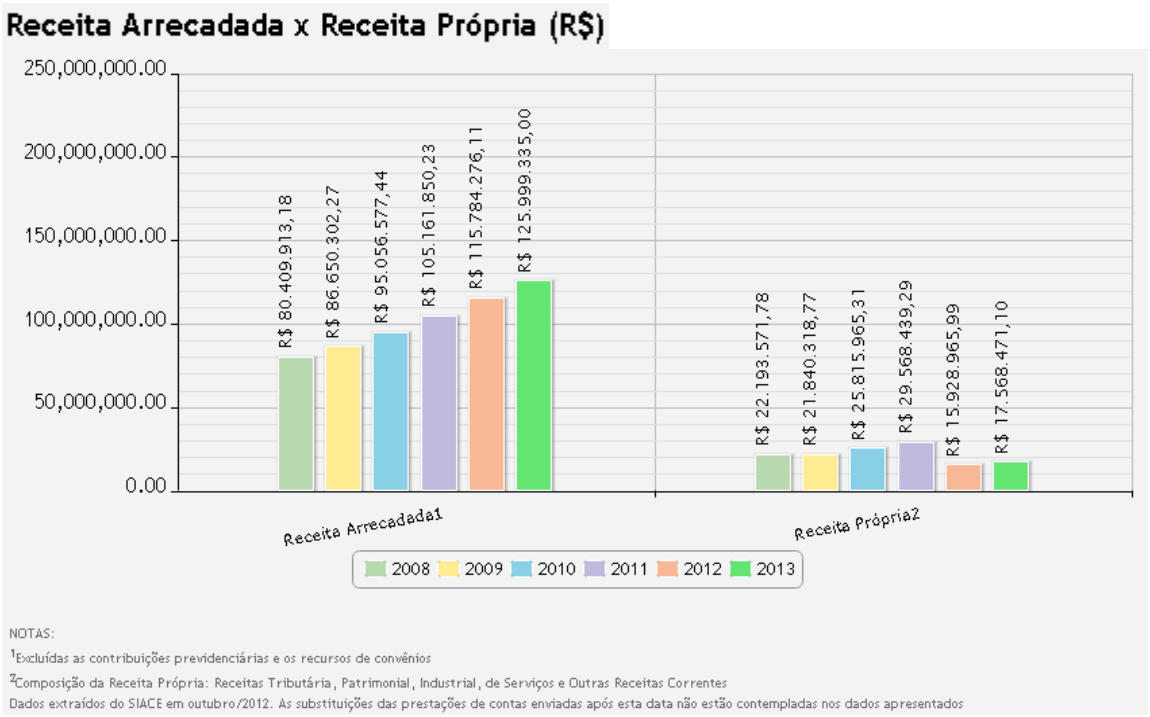

NOTAS:
[1]Excluídas as contribuições previdenciárias e os recursos de convênios
[2]Composição da Receita Própria: Receitas Tributária, Patrimonial, Industrial, de Serviços e Outras Receitas Correntes
Dados extraídos do SIACE em outubro/2012. As substituições das prestações de contas enviadas após esta data não estão contempladas nos dados apresentados

TABELA 47 – Comparativo entre Receita Arrecada x Receita Própria

Comparativo entre Receita Arrecadada x Receita Própria

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Receita Arrecadada[1]	80.409.913,18	86.650.302,27	95.056.577,44	105.161.850,23	115.784.276,11	125.999.335,00
Receita Própria[2]	22.193.571,78	21.840.318,77	25.815.965,31	29.568.439,29	15.928.965,99	17.568.471,10

NOTAS:
[1]Excluídas as contribuições previdenciárias e os recursos de convênios
[2]Composição da Receita Própria: Receitas Tributária, Patrimonial, Industrial, de Serviços e Outras Receitas Correntes
Dados extraídos do SIACE em outubro/2012. As substituições das prestações de contas enviadas após esta data não estão contempladas nos dados apresentados

TABELA 48 – Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Índice	2010	2011	2012	2013
Índice constitucional aplicado	25,11%	26,89%	28,15%	26,92%

TABELA 49 – Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — **Em R$**

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Educação Infantil	1.515.090,44	2.348.697,81	3.182.173,14	3.509.961,88
Ensino Fundamental	1.078.779,60	1.414.180,94	824.608,49	806.492,62
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Gastos	1.174.286,88	1.775.371,68	3.055.235,63	2.464.536,78
Contribuição ao FUNDEB	6.033.758,07	7.149.514,01	7.602.225,03	8.424.171,67
Total	**9.807.682,99**	**12.693.442,44**	**14.669.920,29**	**15.210.816,95**
Total de alunos matriculados	5.768	5.678	5.678	5.654
Gastos com o Ensino por Aluno	1.699,36	2.234,55	2.582,64	2.689,28

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar
Nota: Data da Consulta ao SIACE: 07/04/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

GRÁFICOS 49 e 50 – Aplicação no Ensino/Gastos por Aluno Matriculado

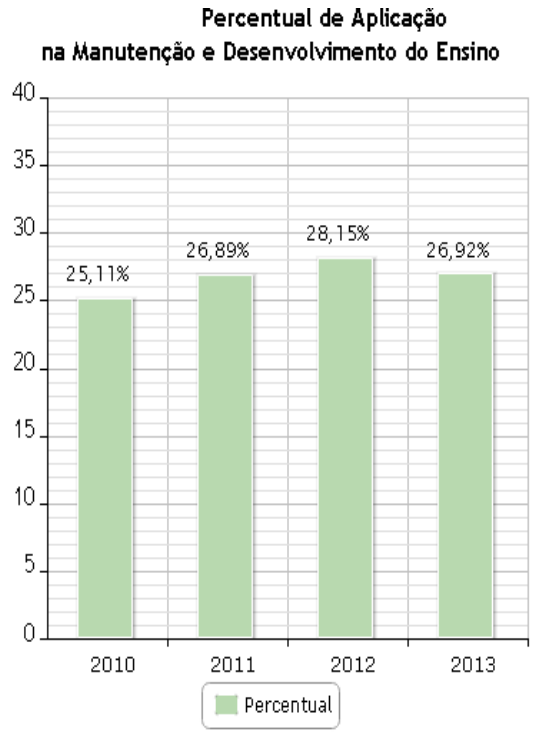

Fonte: SIACE/PCA
Nota: Data da Consulta ao SIACE: 07/04/2015.

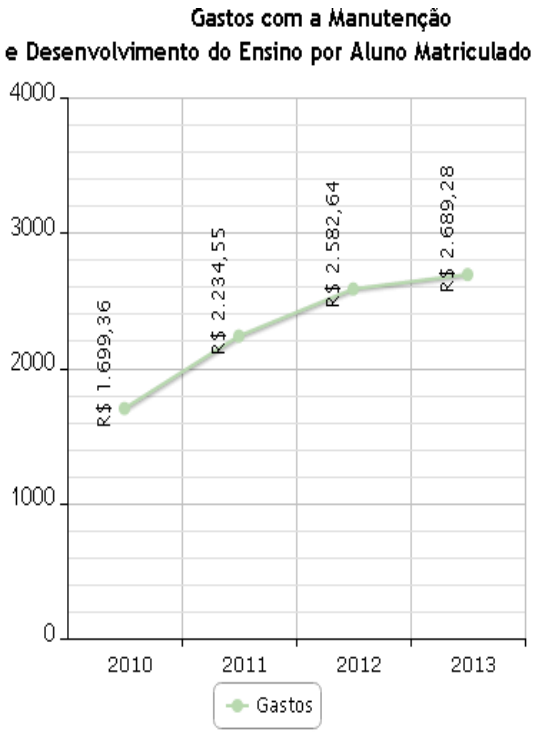

Fonte: SIACE/PCA
Nota: Data da Consulta ao SIACE: 07/04/2015.

GRÁFICO 51 – Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

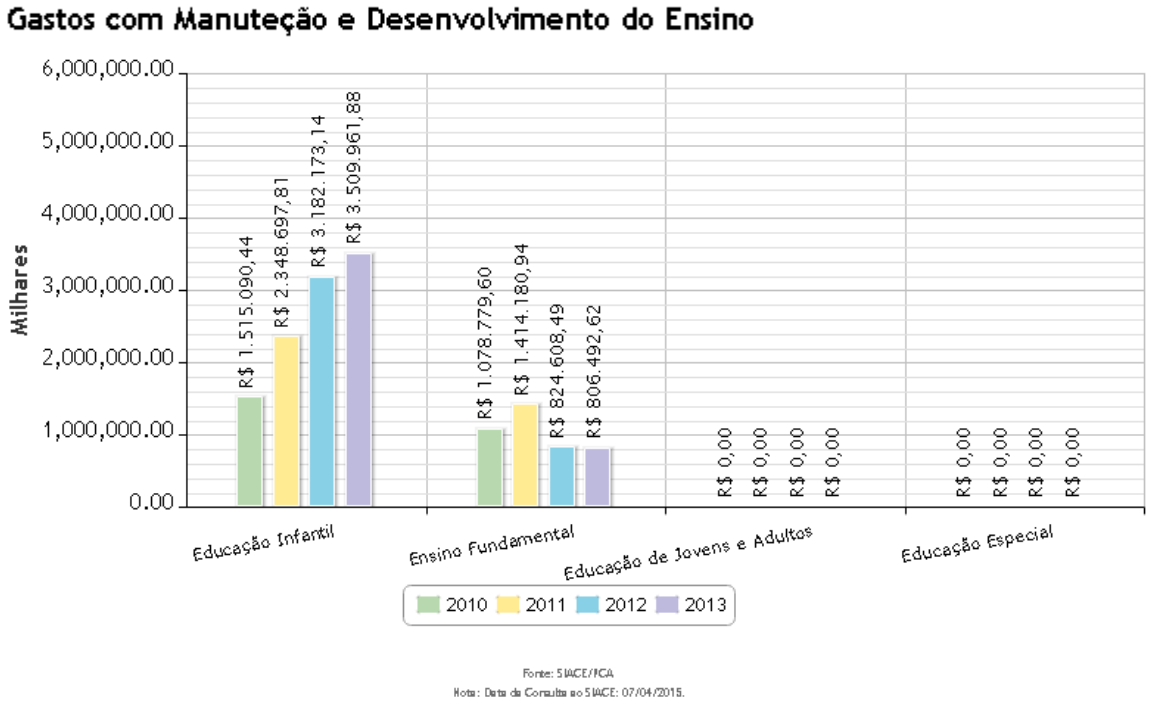

No Município de Ponte Nova, o financiamento da educação pública advém das seguintes receitas:

1- 25% advêm das receitas do Município;
2- FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: formado, na quase totalidade, por recursos provenientes de impostos e transferências dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;
3- Salário-Educação: é calculado com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas;
4- PNATE e Alimentação Escolar: recursos repassados pelo FNDE.

Como se pode depreender da tabela a seguir, referente à rede municipal de educação, a demanda financeira, contudo, é crescente, e os recursos aplicados já ultrapassam o valor dos repasses:

TABELA 50– Relatório de Investimentos na educação no período de 2010 a 2014

ANO	RECEITA			SALÁRIO EDUCAÇÃO (R$)	PNATE (R$)	FUNDEB		
	25% - Valor de referência (R$)	Valor aplicado (R$)	Valor aplicado (%)			60% - Valor de referência (R$)	Valor aplicado (R$)	Valor aplicado (%)
2010	9.801.141,54	39.187.790,55	25,01	791.746,05	172.762,62	7.823618,59	11.851.656,30	66,01
2011	12.663.361,99	47.196.613,06	26,83	955.327,33	139.624,68	8.812.019,64	13.970.433,51	63,08
2012	14.664.242,29	52.335.951,42	28,02	1.111,019,84	150.497,37	10.537.241,01	15.614.254,36	67,48
2013	15.206.321,77	56.484.727,35	26,92	1.272.874,47	140.149,86	10.780.331,26	15.865.721,10	67,95
2014	18.441.813,26	62.425.962,67	29,54	1.362.454,70	136.089,45	12.650.279,11	17.059.700,92	74,15

Fonte: SIAP – Sistema Integrado para Administração Pública - Sistema Gerenciador da Prefeitura de Municipal de Ponte Nova

Quanto à forma de gestão dos recursos, o Município apresenta gestão centralizada na manutenção das unidades escolares, enquanto que a do Estado é descentralizada, ou seja, os recursos são repassados diretamente para as unidades escolares, que respondem por sua gestão financeira.

5- MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME

O Plano Decenal Municipal de Educação – PDME de Ponte Nova/ MG durante todo o período de sua execução e desenvolvimento será acompanhado e avaliado pelo Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação.

Esta avaliação terá como objetivos e tarefas:

- organizar o sistema de acompanhamento e controle de execução do PDME, estabelecendo, inclusive, instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas previstas;
- realizar avaliação ao final de cada semestre, com envolvimento de todos os segmentos das escolas e comunidade escolar;

- realizar audiência pública anual, no mês de maio, para prestar contas da execução do PDME à comunidade escolar, à Câmara Municipal e àsociedade em geral;

- analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com os objetivos e metas propostos no PDME, identificando pontos de estrangulamento e propondo ações para correção de rumos;

- encaminhar à Secretaria de Estado de Educação/SEE-MG e ao Prefeito Municipal, ao final de cada ano, relatório sobre a execução do PDME, contendo análise das metas alcançadas e os problemas evidenciados com as devidas propostas de solução.

Para avaliar especificamente a meta relativa à melhoria da qualidade do ensino, que pressupõe, entre outros itens, a melhoria do desempenho dos alunos, conforme previsto neste PDME, o Município realizará, ao final do 1º e 2º semestres letivos, avaliação da aprendizagem dos alunos de cada série ou ciclo, sobretudo nos conteúdos de Português e Matemática (nos primeiros anos do Ensino Fundamental) e em todos os demais (nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio), através de provas elaboradas pela SEMEC e a SEE/MG, a serem aplicadas e analisadas pelas escolas públicas, sob coordenação dos técnicos e pedagogos dos respectivos sistemas.

Esta avaliação da aprendizagem não exclui a avaliação institucional a ser realizada pela SEE/MG, de dois em dois anos, para todas as escolas públicas de Minas Gerais.

Por fim, a organização deste sistema de acompanhamento, avaliação e controle da execução do PDME, aqui explicitado, não prescinde das atribuições da Câmara Municipal, do Tribunal de Contas e dos Conselhos específicos de fiscalização e controle da educação.

6- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. 11ª edição. Brasília, 1989.

BRASIL, **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas da Aprendizagem. Jomtien, Tailândia, 1990.

BRASIL. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei Federal nº 9.394, Brasília, 1996.

BRASIL, **Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. MEC, Brasília, 2014.**

BRASIL, **Planejando a Próxima Década: Alinhando os Planos de Educação. MEC, Brasília, 2014.**

BRASIL, **Planejando a Próxima Década: Construindo as Metas do seu Município. MEC, Brasília, 2014.**

BRASIL, **Plano Nacional de Educação**. Lei Federal nº 13.005, de 25/6/2014.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**, Parecer nº 22/98, Brasília, 1998.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil**, Parecer nº 04/00, Brasília, 2000.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil –** Brasília, 2000.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamenta**l, Parecer nº 04/98, Brasília, 1998.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**, Resolução nº 2/98, Brasília, 1998.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio**. Parecer nº 15/1998, Brasília, 1998.

BRASIL/CNE/CEB**. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Resolução nº 3/1998, Brasília, 1998.

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**: Livro 1. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Resolução nº 2/01, Brasília, 2001.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Parecer nº17/2001, Brasília, 2001.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos**. Parecer nº 11/00, Brasília, 2000.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para Educação de Jovens e Adultos.** Resolução nº 1/00, Brasília, 2000.

BRASIL: MEC/MTb. **Política para a Educação Profissional e Cooperação** MEC/MTb. Brasília (DF): **Ministério da Educação e do Desporto/Ministério do Trabalho**, 1995.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais pra a Educação Profissional de Nível Técnico.** Resolução nº 4/99, Brasília, 1999.

BRASIL**, Censo Escolar** – 2010, IBGE, Brasília, 2002.

MIINAS GERAIS, **Constituição do Estado de Minas Gerais**. Minas Gerais, 1989.

PONTE NOVA**, Plano Decenal Municipal de Educação - 2006/2015.**

PONTE NOVA, **Lei Orgânica do Município**, 1990.

PONTE NOVA, **Banco de Dados da Secretaria Municipal de Educação**, 2014/2015.

PONTE NOVA, **Banco de Dados da Secretaria Municipal de Fazenda,** 2014/2015.

PONTE NOVA, **Banco de Dados da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico,** 2014/2015.

PONTE NOVA, **Banco de Dados da Secretaria Municipal de Recursos Humanos,** 2014/2015.

RIBEIRO FILHO, Antônio Brant, **Lavoura e Riqueza – Voto e Poder – Uma Contribuição para o Estudo da História Política da Zona da Mata**, Sociedade Pró-Memória, Ponte Nova – MG , 1996.

RIBEIRO FILHO, Antônio Brant, **Ponte Nova – 1770 a1920, 150 Anos de História** – Viçosa: 1993.

Revista O Município nº 338 – **Cenas Fotográficas da Nossa História - A Saga dos Desbravadores e Construtores de Ponte Nova**, João Brant, O Município, nov. 2005.

7- REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249.

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249#

http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php

http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/2-ensino-fundamental/dossie-localidades

http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/3-ensino-medio/dossie-localidades

http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/6-educacao-integral/dossie-localidades

http://ideb.inep.gov.br/resultado/

http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/11-educacao-profissional/dossie-localidades.

http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/4-educacao-especial-inclusiva/dossie-localidades

http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/15-formacao-professores/dossie-localidades

http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/16-professores-pos-graduados/dossie-localidades

http://www.tce.mg.gov.br/

http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/19-gestao-democratica/dossie-localidades

8 - Comissão Representativa da Sociedade e Comissão Técnica de Adequação e Elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação:

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.538 / 2014

Nomeia membros para a Comissão Representativa da Sociedade e Comissão Técnica de Adequação e Elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Adequação e Elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação.

I. COMISSÃO REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE:

a) Ana Noêmia da Rocha Lanna Trindade – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais/APAE;

b) Maria Angélica Paiva de Oliveira – APAE;

c) Frances Marques Vieira Lopes – Conselho Municipal de Educação/Educação à distância – UAITEC/UAB;

d) Vânia Silveira Drumond – Conselho Municipal de Educação;

e) Hilarina Marília Resende Rolla – Câmara Municipal de Vereadores;

f) João Evangelista Vidal – Câmara Municipal de Vereadores;

g) Alessandra Aparecida Amâncio – Centro de Formação Profissional São Vicente de Paula – SENAI;

h) Maria Idalina Coelho – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autarquias/SINDSERP;

i) Jaime Augusto de Jesus – Conselho Municipal da Criança e Adolescente;

j) Priscila de Castro - Conselho Municipal da Criança e Adolescente;

k) Luís Ângelo Gariglio Vieira – Escola Estadual Professor Antônio Gonçalves Lanna

l) Maria Auxiliadora de Castro Marques- Escola Estadual Cel. CantídioDrumond;

m) Gláura Aparecida Lopes da Veiga – Centro de Atendimento Educacional Especializado/CAEDES;

n) Bruna Trevizano – CAEDES;

o) Keila Aparecida Izidorio Lacerda – Centro Municipal de Educação Infantil/CMEI (Creche);

p) Maria Aparecida Fraiz Botelho – CMEI (Creche);

q) Sônia Regina Guimarães – Escola Municipal de Ensino Fundamental;

r) Maria Alice Bitencourt Lolli – Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos;

s) Aparecida Gregório Evangelista- Sindicato dos Professores/SINPRO - MG;

t) Maria Luiza de Castro – Escola Infantil – Sistema de Educação;

u) Norando Guimarães Gonçalves – Ensino Fundamental/Escola Nossa Senhora Auxiliadora;

v) Ana Luiza Fernandes de Oliveira Dias – Ensino Médio/Escola Nossa Senhora Auxiliadora;

w) Geraldo Magela Guimarães Filho – Ensino Superior – FUPAC;

II. COMISSÃO TÉCNICA:

a) Lúcia Helena de Carvalho – Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Carla Romanholi de Castro – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

c) Selma Lopes Superbi – Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos;

d) Michele Pereira de Paula – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

e) Rachel Cristina Martins da Veiga Leite – Superintendência Regional de Ensino;

f) Eliana Marques Carraro – Superintendência Regional de Ensino;

g) Vanice Giardini Guimarães Lourenço – Secretaria Municipal de Educação;

h) Claucia Aparecida Santos – Secretaria Municipal de Educação;

i) Adriana de Medeiros Oliveira – Secretaria Municipal de Educação.

j) Dádiva Raquel Rodrigues – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º A elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação é de competência da Secretaria Municipal de Educação para envio e aprovação pela Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2014.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 13 de junho de 2014.

Paulo Augusto Malta Moreira

Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos

Secretária Municipal de Governo

9 - EQUIPE DE REDAÇÃO FINAL DO PDME:

Adriana de Medeiros Oliveira
Almiro Luna Xavier
Ana Elisa Barbosa Cária Freitas
Aparecida Gregório Evangelista
Bruna Trevizano
Carla Romanholi de Castro
Claucia Aparecida Santos
Eliana Marques Carraro
Frances Marques Vieira Lopes
Glaura Aparecida Lopes da Veiga
Josiela Fonseca Neves Paoli
Keila Aparecida Izidório Lacerda
Magna Aparecida Dias
Maria Aparecida Fraiz Botelho
Maria Auxiliadora Castro Marques
Maria Idalina Coelho
Maria Luíza de Castro
Michele Pereira de Paula
Rachel Cristina Martins da Veiga Leite
Selma Lopes Superbi
Vânia Silveira Drumond
Vanice Giardini Guimarães Lourenço